

DIÁRIO OFICIAI



ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.280

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG.	18
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG.	20
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
FUNDAÇÃO PARÁPAZ		
1 0 10 17 10 17 10 17 12 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	17.0.	
SECRETARIA DE ESTADO DE		
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DÁC	21
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PAG.	22
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS ,	,	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PAG.	22
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG.	23
ESCOLA DE GOVERNANCA PÚBLICA		
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG.	23
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG.	23
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A		
DANCO DO ESTADO DO FARA S.A	ı Ad.	20
SECRETARIA DE ESTADO		
	n í o	٠.
DE SAÚDE PÚBLICA		
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PAG.	35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA		
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG.	36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL		
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG.	36
SECRETARIA DE ESTADO		
DE TRANSPORTES	- PÁG.	37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS		٠.
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- DÁG	38
DO ESTADO DO FARA	- FAG.	50
CECRETARIA DE ECTARO		
SECRETARIA DE ESTADO		
DE DESENVOLVIMENTO	,	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA		
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG.	40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA		
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG.	40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG.	42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A	- PÁG.	43
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO		
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- DÁG	13
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	- FAG.	40
	DÁC	4.4
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PAG.	44
SECRETARIA DE ESTADO DE		
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG.	44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG.	45
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG.	45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES		
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
LONDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	- PAG.	50
SECRETARIA DE ESTADO		
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	_ ,	_
	- PÁG.	50
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
	- PÁG.	52
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. - PÁG.	52 52
	- PÁG. - PÁG.	52 52

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÁG. 54 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 56 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG. 57 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ PÁG. 57 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS PÁG. 58 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG. 59 INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 59 INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 59 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG. 61 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 61 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 61 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ PÁG. 61 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO PÁG. 61 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG. 62 ENDRAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS PÁG. 62 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 62 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PÁG. 63 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 PÁG. 67			
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. PÁG.	54 56
SOCIOÉDUCATIVO DO PARÁ	SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS PÁG. 58 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG. 59 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ PÁG. 59 INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 59 NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES PÁG. 59 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG. 61 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 61 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO PÁG. 61 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG. 62 FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS PÁG. 62 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 67 PÁG. 67 PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 67	SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG.	57
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG.	58
MINERAÇÃO E ENERGIA			
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	DESERVOLVIMENTO ECONOMICO,	- : -	
ECONÔMICO DO PARÁ		PAG.	55
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ		DÁC	г.
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO DARÁ	PAG.	55
MUNICÍPIOS VERDES		PAG.	55
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	MUNICÍPIOS VERDES	PÁG.	59
URBANO E OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIA DE ESTADO		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ			
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 61 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO PÁG. 61 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG. 62 FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS PÁG. 62 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PÁG. 63 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PÁG. 63 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 67			
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG.	61
TRANSPORTES METROPOLITANO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	61
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE	_	
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG.	61
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	SECRETARIA DE ESTADO DE		
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	_	
A ESTUDOS E PESQUISAS		PÁG.	62
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	,	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG.	62
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PÁG. 63 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PÁG. 63 JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNALS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 68	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PÁG. 63 JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 72	E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA	PAG.	62
JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 72	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG.	63
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 72	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG.	63
TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ		D Á G	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 63 MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 72	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA	PAG.	63
MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 68 PARTICULARES PÁG. 72	TRIBUNAIS DE CONTAS		
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 72 PAG. 72	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	63
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 72 PAG. 72	MINISTÉRIO PÚBLICO		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 67 MUNICÍPIOS PÁG. 72 PARTICULARES PÁG. 72	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG.	67
PARTICULARES PÁG. 72	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	67
PARTICULARES PÁG. 72	MUNICÍPIOS	DÁC	۲,
EMPRESARIAL - PÁG. 72	DADTICIII ADES -	PÁG.	77
- FAG. /2	FMPRESARIAI -	PÁG.	72
		٠,٨٥.	/ 2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataide de Lima Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **E DEFESA SOCIAL - SEGUP** Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Gilberto Aragão da Silva

Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Parsifal de Jesus Pontes

Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO **DO PARÁ - IMETROPARÁ**Presidente: Cintya Silene de Lima Simões Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: José Antonio Scaff Filho Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Monique Antunes da Costa Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 9.095, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Vemtimbora, do Município de Colares

A AssemblEia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Vemtimbora, fundado oficialmente em 11 de janeiro de 2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 19.639.175/0001-71, com sede na Rua São Cristóvão, nº 13, Bairro Centro, CEP: 68.785-000, Município de Colares/PA.

Art. 20 Esta concessão estadual confere ao Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Vemtimbora a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Vemtimbora, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o beneficiado ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado LEI Nº 9.096, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres e Artesões do Estado do Pará - AMAEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui eu sanciono a

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres e Artesões do Estado do Pará -AMAEP, com sede no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos, pela legislação vigente, às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI N° 9.097, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Esporte Clube Salvaterra.

A AssemblEia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a se-

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Esporte Clube Salvaterra, com sede no Município de Salvaterra/PA.

Parágrafo único. A entidade de que se trata esse artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades com a titulação de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI N° 9.098, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Guarany Esporte Clube.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a se-Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Esta-

do do Pará, o Guarany Esporte Clube, com sede no Município de Castanhal/

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente, na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.099, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Campos - AC

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Campos - AC, fundada em 07 de janeiro de 2013, pessoa jurídica, sem fins econômicos, com sede no Município de Belém/PA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 01, Passagem 04, Conjunto Cohab, Gleba I, CCNOMA, 20, Marambaia, CEP 66.623-250.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação Campos habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Campos, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

LEI N° 9.100, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana - AOSTOF.

A AssemblEia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a se-

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana - AOSTOF, registrada no CNPJ 05.547.252/001-59, com sede na Travessa César Pinheiro, Bairro Interior, CEP 68.700-070, no Município de Capane-

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 18 de março de 1980, e se enquadra nas exigências da lei específica, em relação a sua finalidade socioeducativa e assistencial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado LEI N° 9.101, DE 9 DE JULHO DE 2020

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Fazendinha - AMF.

A AssemblEia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a se-

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Fazendinha - AMF, inscrita no CNPJ 14.870.089/0001-51, com sede no RAM Primavera, Km 30, Bairro Jambuaçu, s/nº Zona Rural, com foro na Comarca do Município de Moju/PA. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

Protocolo 561071

DECRETO Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2020

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado e para a homologação estadual das situações de anormalidade decretadas pelos entes municipais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS PARA SUBSIDIAR A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE EM CASO DE DE-**SASTRES**

Art. 1° O Chefe do Poder Executivo Estadual, integrante do Sistema de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), poderá decretar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para a execução das ações de socorro e assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

§ 1º O Governador do Estado poderá decretar a situação de emergência ou o estado de calamidade pública nos casos em que os desastres forem resultantes do mesmo evento adverso e atingirem mais de um município concomitantemente.

§ 2º O Decreto deverá estar fundamentado em parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil dos Municípios ou do Estado e terá prazo máximo de 180 dias a contar de sua publicação.

§ 3º O Parecer Técnico deverá contemplar os danos decorrentes do desastre e fundamentar a necessidade da decretação, baseado nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º Quanto à intensidade os desastres são classificados em três níveis:

I - nível I - desastres de pequena intensidade;

II - nível II - desastres de média intensidade; e

III - nível III - desastres de grande intensidade.

§ 1º São desastres de nível I aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais.

§ 2º São desastres de nível II aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais.

§ 3º São desastres de nível III aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional.

§ 4º Os desastres de nível I e II ensejam a decretação de situação de emergência, enquanto os desastres de nível III a de estado de calamidade

Art. 3º Os desastres de nível II são caracterizados pela ocorrência de ao menos dois danos, sendo um deles obrigatoriamente danos humanos que importem no prejuízo econômico público ou no prejuízo econômico privado que afete a capacidade do poder público local em responder e gerenciar a

Art. 4º Os desastres de nível III são caracterizados pela concomitância na existência de óbitos, isolamento de população, interrupção de serviços essenciais, interdição ou destruição de unidades habitacionais, danificação ou destruição de instalações públicas prestadoras de serviços essenciais e obras de infraestrutura pública.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

- 5° O Poder Executivo Estadual poderá homologar o decreto do Prefeito Municipal, quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para a execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de áreas atingidas por desastre.
- Art. 6º A homologação estadual se dará por meio de decreto, mediante requerimento do Chefe do Poder Executivo do município afetado pelo desastre. § 1º O requerimento deve explicitar:
- as razões pelas quais a autoridade do Poder Executivo Municipal deseja a homologação;
- II a necessidade comprovada de auxílio estadual complementar, data e tipo de desastre;
- III a especificação dos benefícios a serem pleiteados para atendimento às vítimas de desastres, conforme disposto em legislação;
- IV a fundamentação legal e estar acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Decreto da SE ou ECP do ente municipal solicitante (original ou cópia autenticada ou carimbo e assinatura de confere com original);
- b) Formulário de Informações do Desastre (FIDE), conforme o estabelecido no Anexo I Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional;
- c) Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) e/ou Declaração Estadual Atuação Emergencial (DEATE), conforme o estabelecido nos Anexos II e III da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional, demonstrando as medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados pelo ente federado afetado para o restabelecimento da normalidade;
- d) Parecer Técnico do Órgão Municipal e, quando solicitado, do Órgão Estadual de e Defesa Civil:
- e) Relatório Fotográfico, conforme o estabelecido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional, contendo fotos datadas, legendadas, com boa resolução georreferenciadas e que, obrigatoriamente, demonstrem a relação direta com os prejuízos econômicos e, quando possível, com os danos declara-
- f) Outros documentos e registros que comprovem as informações declaradas e auxiliem na análise da homologação estadual.
- 2º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser enviados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), conforme o estabelecido na Portaria nº 526, de 06 de setembro de 2012, observados os procedimentos e critérios estabelecidos pela legislação pertinente e os seguintes prazos:
- I no caso de desastres súbitos: 15 (quinze) dias da ocorrência do de-
- II no caso dos desastres graduais ou de evolução crônica: 20 (vinte) dias contados da data do Decreto do ente municipal que declara situação anormal.
- Art. 7º Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil poderá reconhecer sumariamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente municipal, com o objetivo acelerar as ações estaduais de resposta aos desastres.

Parágrafo único. Quando a homologação for sumária, a documentação prevista no § 1º do art. 6º deste Decreto deverá ser encaminhada à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de publicação da homologação.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÃO **ESTADUAL**

Art. 8º A análise das solicitações de homologação estadual obedecerá aos seguintes critérios:

- I verificação do cumprimento dos prazos para envio da documentação conforme disposto nos incisos I e II do \S 2º do art. 6º deste Decreto; e
- II verificação da documentação encaminhada à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, solicitando a homologação de SE ou ECP, conforme o art. 6º deste Decreto.
- § 1º A verificação do cumprimento dos critérios e dos documentos enviados para homologação será executada na Folha de Verificação Documental (FVD) do S2ID, nos campos destinados às anotações de cada documento solicitado, conforme se segue:
- a) FIDE: será verificado o correto preenchimento dos itens 1 a 7 do FIDE, inclusive dos campos de anotações de cada item com os detalhamentos solicitados, e a correlação dos danos e prejuízos com a homologação e/ou o reconhecimento da situação anormal;

- b) DMATE ou DEATE: será verificado o correto preenchimento dos itens do DMATE ou DEATE e a correlação das medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados pelo município afetado com a solicitação de homologação da situação anormal declarada, com o objetivo de averiguar o caráter complementar dos recursos que poderão vir a ser disponibilizados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil em caso de homologação;
- c) Relatório Fotográfico: verificação das fotografias do desastre, preferencialmente georreferenciadas, como forma de auxílio ao entendimento da amplitude e da intensidade do evento adverso no cenário vulnerável afe-
- d) Parecer do Órgão de Defesa Civil: será analisada a fundamentação apresentada pela defesa civil municipal em relação à declaração de situação anormal do município e aos danos e prejuízos apresentados no FIDE e demais documentos de que trata o art. 6º deste Decreto;
- e) Decreto Municipal: verificação do decreto municipal conforme parâmetros apresentados no art. 6º deste Decreto;
- f) Ofício de Requerimento: será verificado se o documento contém as razões pelas quais a autoridade do Poder Executivo Municipal deseja a homologação e a indicação do regulamento que indica a homologação estadual como condição indispensável de obtenção do recurso ou benefício social pleiteado como medida de resposta, restabelecimento de serviços essenciais ou recuperação nos casos decorrentes do desastre declarado;
- g) Outros: este campo da FVD refere-se aos documentos descritos no art. 6º deste Decreto, os quais serão verificados e analisados em relação aos dados e informações apresentados no FIDE e DMATE ou DEATE, considerando-se o caráter de esclarecimento e detalhamento que tais documentos podem fornecer para o dimensionamento do desastre ocorrido.
- § 2º Todos os documentos enviados para análise de homologação estadual por meio do S2ID devem estar assinados por técnicos habilitados em suas referidas áreas de atuação, a fim de subsidiar a análise processual.
- § 3º A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil poderá devolver o processo para ajustes, os quais serão informados na FVD, estipulando o prazo para o retorno automático do processo e a continuidade da análise, com ou sem o cumprimento dos ajustes solicitados.
- § 4º Quando o Município se equivocar na codificação do desastre, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, poderá fazer a devida adequação, homologando a situação anormal com base na codificação correta e comunicando à autoridade local para que realize o ajuste em seu
- Art. 9º A solicitação de homologação estadual em grupos de municípios encaminhados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil pelos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil obedecerá os mesmos critérios e condições para análise e homologação, de acordo com o disposto no art. 8° deste Decreto, observando o seguinte:
- I Quando da Decretação Estadual por grupo de municípios, caso algum dos municípios do grupo estiver com FIDE ou a documentação em desacordo com o estabelecido na legislação pertinente, o mesmo será desagrupado por não cumprimento dos critérios e condições para a homologação estadual e/ou reconhecimento federal, permanecendo no S2ID, sem prejuízo aos demais;
- II Toda a documentação enviada poderá ser providenciada pelo Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil, à exceção dos FIDEs municipais agrupados, de responsabilidade municipal.
- Art. 10. Na fase de análise da homologação a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil poderá se utilizar de outros instrumentos oficiais, além da documentação obrigatória enviada pelo Município, com o intuito de comprovar os dados informados e melhor instruir o processo.

CAPÍTULO IV DO RECURSO AO INDEFERIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 11. O ente municipal que discordar do indeferimento do pedido de homologação pode apresentar recurso administrativo à autoridade que proferiu a decisão, por meio do S2ID, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação oficial.
- § 1º O recurso administrativo do ato de indeferimento deverá ser fundamentado, indicando a legislação, as razões e justificativas, bem como outros documentos comprobatórios do pleito.
- § 2º Da decisão proferida no pedido de reconsideração constante do § 1º deste artigo caberá recurso administrativo em último grau ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação oficial.
- Art. 12. Constatada, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos apresentados, ou a inexistência da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados, o decreto de homologação será revogado e perderá seus efeitos, assim como o ato administrativo que tenha autorizado as transferências obrigatórias realizadas, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados, atualizados monetariamente.
- Art. 13. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil adotará a classificação dos desastres constante da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), conforme o estabelecido no Anexo V da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional.
- Art. 14. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, adotará os conceitos no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o estabelecido no Anexo VI da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional.
- Art. 15. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela autoridade competente da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil. Art. 16. Os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: https://www.mdr.gov.br/

protecao-e-defesacivil/legislacao/315-secretaria-nacional-de-protecao-edefesa-civil/legislacao-defesacivil/11857-instrucoes-normativas replicado em https://www.bombeiros.pa.gov. bridefesa-civiliprincipais-legislacoes -para-consulta-2/.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO Nº 892, DE 10 DE JULHO DE 2020

Institui a Moeda da Amizade no Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando que as honrarias são limitadas e possuem ritos e caráter ríaidos:

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará é uma instituição de Estado secular de importância estratégica;

Considerando a necessidade de reconhecimento, por parte do Corpo de Bombeiros Militar, para personalidades que tenham contribuído para o engrandecimento do Estado e, em especial, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a cultura militar das Challenge Coin como forma de reconhecimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará" para agraciar personalidades civis e militares que tenham se destacado ao contribuir para o engrandecimento do Estado e, em especial, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º A Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é uma honraria representativa que será concedida pelo Governador do Estado, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo Comandante de Unidade Bombeiro Militar.

§ 1º A Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará representa o respeito e amizade que a instituição possui pelo agraciado, por ter realizado feitos que tenham contribuído para o engrandecimento do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 2º A honraria poderá ser entregue em qualquer data, conforme discricionariedade do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. § 3º Esta honraria não confere pontuação para fins de cálculo para pro-

Art. 3º A Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é composta por um círculo em bronze de 45mm de diâmetro por 5mm de espessura, com bordas frisadas de 2mm no formato de corda, de acordo com o Anexo Único deste Decreto e a seguinte descrição:

- no anverso possui a inscrição em alto relevo, arial 8, na parte superior "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E", e na parte inferior "COOR-DENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL" com uma estrela nas laterais. Ao centro o símbolo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em destaque, tamanho 21mm de altura por 15mm de largura, em esmalte vermelho com símbolos e letras dourados, sobre um campo texturizado e flanqueado por duas cordas em alto relevo, de 2mm de largura, perfazendo o nó direito acima e abaixo do símbolo em alto relevo;

II - no verso possui a inscrição em alto relevo, arial 8, na parte superior "VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR" e na parte inferior "BOMBEIRO MI-LITAR", nas laterais uma estrela de cinco pontas. Ao Centro o mapa do Estado do Pará estilizado como a bandeira, 21mm de altura por 20mm de largura, em esmaltes vermelho e branco em alto relevo e gravado nele os símbolos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará junto ao da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com 5mm de altura e 5mm de largura, e a bandeira do Brasil, 5mm de altura por 8mm de largura, entre a inscrição superior e o mapa do Estado do Pará.

Art. 4º O critério mínimo para a concessão da moeda é que, por meio de suas atitudes de dedicação e de capacidade profissional, o agraciado tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Art. 5° O recipiendário poderá receber mais de uma moeda, desde que de autoridades diferentes.

Art. 6º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria Administrativa, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

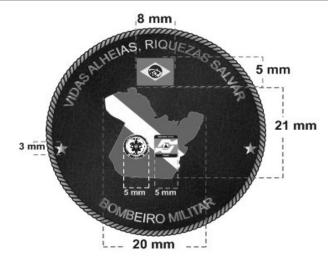
HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará



Fonte Arial 8



*DECRETO Nº 893, DE 10 DE JULHO DE 2020

Institui e regulamenta, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, aprova o respectivo Regulamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 285, §§ 1º e 5º em seus incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, XI, e no art. 286, incisos I, II e V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 1° , incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII e art. 3° , inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d", e, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

Considerando que cultura, pela visão antropológica clássica, é todo complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade:

Considerando que a cultura militar é baseada em valores de hierarquia, disciplina, patriotismo, civismo, fé na missão, amor à profissão, espírito de corpo, aprimoramento técnico-profissional e coragem;

Considerando que os valores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará são o respeito à hierarquia e disciplina, a proatividade, a probidade, a coragem, a lealdade e o aprimoramento;

Considerando que a cultura organizacional contribui e influencia a identidade organizacional:

Considerando que CINCINATO FERREIRA DE SOUZA (1868-1959), compositor e mestre de Banda, importante no cenário musical paraense e em Belém, exerceu o magistério e publicou numerosas composições, foi um dos mais famosos mestres de banda em Belém do Pará, fundou e regeu, durante muitos anos, a Banda de Música do Corpo Municipal de Bombeiros, sendo seu Primeiro Regente Comandante, e que junto aos compositores Ettore Bosio (1862-1936), José Domingues Brandão (1855-1941) e João Pereira de Castro (1881-1959), foi responsável pela reorganização, em 1929, do Instituto Carlos Gomes;

Considerando que CINCINATO FÉRREIRA DE SOUZA foi de fato um músico de muitas facetas musicais e que, além de professor, atuou como instrumentista, regente e compositor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza", para galardoar civis e militares que tenham contribuído com o serviço bombeiro militar, com a cultura e com o Estado do Pará

Art. 2º Fica aprovado o regulamento da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza e modelo, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual e entregue em solenidade militar que deverá ocorrer todo dia 2 de julho, em comemoração ao aniversário dos Corpos de Bombeiros no Brasil.

Art. 4º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria Administrativa, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO I

REGULAMENTO DA MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA CINCINATO FERRÉIRA DE SOUZA

Seção I

Dos Fins da Medalha

Art. 1º Fica criada, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, destinada a premiar:

I - Militares do Estado que tenham se destacado pelo desempenho profissional, irrepreensível conduta civil, militar e/ou em serviços culturais prestados ao Sistema de Segurança Pública do Estado;

II - Militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares, inclusive nações amigas; III - Personalidades civis ou integrantes de instituições culturais ou civis que tenham contribuído para o aprimoramento técnico profissional dos quadros do CBMPA ou que se destacaram na exaltação, memória e relevantes serviços prestados à cultura do Estado do Pará; e

IV - Pessoas que tenham contribuído com o desenvolvimento cultural do Estado do Pará.

Parágrafo único A Medalha instituída neste Decreto poderá ser outorgada post mortem, quando presentes as condições referidas no caput deste artigo.

Seção II Da Grau e Insígnias

Art. 2º A Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza será concedida em grau único.

§ 1º A medalha apresentará forma de um escudo, com 35mm de largura por 35mm de altura e espessura aproximada de 2mm, estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento dourado, obtido por imersão em solução de banho de ouro. No anverso, ao centro, em relevo, as armas de combatente sobreposta por uma lira, com a inscrição Pará, simbolizando o patrono, com a inscrição seguindo a borda inferior do escudo "CINCINATO FERREIRA DE SOUZA" E no verso a imagem do Quartel do Antigo Comando Geral da João Diogo, em alto relevo, com tropa formada em uniformes históricos, e na borda inferior a inscrição "SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DE CULTURA DO CBMPA", de acordo com o Anexo II.

§ 2º A fita será tecida em viscose chamalotado, com 35mm de largura e 45mm de altura, afinando em bisal, tendo duas faixas vermelhas nas extremidades, com 10mm cada, e, ao centro, 1 faixa na cor branca, com 5mm, ladeada por 2 faixas pretas, com 5mm cada, em homenagem à Bandeira do Pará. Enlaçando a fita, no alto, carregado na apresentação de uma lira, de acordo com o Anexo II.

§ 3º A barreta será feita de metal coberto com a mesma fita da medalha, com 35mm de largura por 10mm de altura, com um passador do mesmo metal da medalha com 5mm de largura por 10mm de altura, de acordo com o Anexo II.

§ 4º O botão de lapela será em metal esmaltado, confeccionada com 10mm de comprimento, 10mm de diâmetro e 10mm de altura, circundada por vinte e quatro estrelas de cinco pontas na extremidade, e, ao centro, sobre fundo branco a apresentação da lira circundada por uma faixa na cor preta e outra vermelha, ambas com 1mm de largura, usada sobre a lapela esquerda do paletó em trajes formais, de acordo com o Anexo II.

§ 5º As condecorações e os diplomas serão conferidos sem despesa alguma para o agraciado e entregues mediante recibo, sendo que o diploma, preferencialmente, será confeccionado em apergaminhado.

Art. 3º As insígnias da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza serão compostas por Medalha, Botão de Lapela e Barreta.

Art. 4º As insígnias da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza serão usadas como previsto no regulamento de uniformes de cada força armada ou força auxiliar.

Seção III Da Administração

Art. 5º O Governador do Estado do Pará deliberará sobre os futuros agraciados assessorado pela Comissão da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza.

Art. 6º A outorga da Medalha será administrada por uma comissão composta pelos seguintes membros:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, como presidente da comissão;

II - Chefe do Estado Maior do CBMPA;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas;

IV - Corregedor-Geral;

V - Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;

VI - Coordenador Adjunto de Defesa Civil; e

VII - Chefe da 1ª Seção do Estado Maior, como secretário da comissão.

 $\S\ 1^{\rm o}$ É de competência privativa do Governador do Estado do Pará a concessão da honraria.

§ 2º O regente da banda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá ser ouvido pela comissão para a indicação de candidatos que tenham contribuído com o engrandecimento da cultura e com o Estado do Pará.

Seção IV Da Concessão

Art. 7º A Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza será concedida a civis e militares que tenham contribuído para o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, da cultura e do Estado do Pará.

Seção V Dos Critérios

Art. 8º As admissões e exclusões de indicados à Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, após avaliação e proposta da respectiva Comissão, dar-se-ão por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Para a admissão de candidatos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, à medalha, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - não ter sido condenado, nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado, a crimes hediondos, atentatórios à vida ou que atentem contra o decoro da classe, bem como pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação específica;

 II - não ter parecer desfavorável em conselho de disciplina ou de justificação;

III - não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;

IV - que através de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, da música e do Estado do Pará.

Art. 10. Para admissão de candidatos externos ao Corpo de Bombeiros

Militar do Pará à medalha, sejam militares ou civis, conforme prerrogativa de mérito de contribuição para as atividades bombeiro militar, devem ser observados critérios análogos aos previstos no art. 9º deste Regulamento.

Seção VI Da Cassação

Art. 11. Será cassado o direito de uso da medalha dos agraciados que: I - nos termos do inciso I do \S 4° do art. 12 da Constituição Federal, tenham perdido a nacionalidade;

II - tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;

III - tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante regular processo administrativo;

IV - tiverem sido demitidos por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processo administrativo disciplinares.

V - tenham sido condenados pela justiça brasileira em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade, com sentença judicial transitada em julgado;

VI - recusarem a medalha ou devolverem as insígnias desta que lhe hajam sido conferidas; ou

VII - que a critério da Comissão tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

§ 1º A Cassação do direito de uso da medalha só poderá ser proposta ao Governador do Estado do Pará quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.

§ 2º A cassação do direito de uso da medalha somente será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual após regular processo administrativo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Seção VII Das Disposições Finais

Art. 12. O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria Administrativa, baixará as normas complementares à concessão desta medalha.

Art. 13. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza com o ano da graduação em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.



DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020*

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e $\rm V$, da Constituição Estadual, e

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

 ${
m I}$ - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;

II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;

 IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;

V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e

VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3o Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);

 II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação apenas de serviços e atividades essenciais, nos termos dos Anexos III e IV deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;

III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;

IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;

V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios;

VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br. Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br.

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3o e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar,

de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

CAPÍTULO II DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

 II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

 \S 1° As atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço escencial

§ 3º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

 ${
m II}$ - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

 III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

 \S 2° As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

CAPÍTULO III DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO BANDEIRA VERMELHA

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

. Art. 12. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 14. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do presente Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

- I controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- II seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- III fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
- V adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC),
- imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus e doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
- § 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
- § 2º As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
- § 3º O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
- Art. 15. Permanecem fechados ao público:
- I shopping centers;
- II salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;
- III canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto;
- IV escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;
- V academias de ginástica;
- VI bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;
- VII atividades imobiliárias;
- VIII agências de viagem e turismo; e
- IX praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares. § 1º Fica permitido:
- I o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 14 deste Decreto; II - o serviço de delivery de produtos e serviços, observado os horários definidos pelo próprio Município; e
- III o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.
- § 2º No caso dos canteiros de obras não essenciais, a permissão de acesso de empregados e fornecedores destina-se apenas ao cumprimento de atividades inadiáveis, tais como limpeza, conservação, recebimento de mercadorias e insumos e a retirada de materiais e resíduos.

CAPÍTULO IV DA ZONA DE CONTROLE I BANDEIRA LARANJA

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexo III e V deste Decreto.

CAPÍTULO V DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitados os protocolos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.
- § 1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia, que retornaram ao expediente presencial em 25 de maio de 2020, ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que não incluirá aqueles pertencentes ao grupo de risco, nos termos das diretrizes do Ministério da Saúde, os quais devem permanecer em trabalho remoto e, quando esse não for possível, devem ser afastados, facultada a concessão de férias/ licença prêmio pelo gestor do órgão/entidade.
- § 2º Os servidores pertencentes ao grupo de risco, que já tenham contraído a COVID-19, passado o período de isolamento médico e desde que não estejam mais com o vírus ativo, poderão retornar ao expediente presencial, a critério do gestor do órgão/entidade.
- § 3º O trabalho remoto continuará a ser realizado em todas as unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
- § 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

- § 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações essenciais, com a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
- Art. 19. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta devem manter suspensos:

- I o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria ou da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
- II o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Estadual; e
- III as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado. Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
- Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23. Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. As unidades de ensino em geral da rede privada do Estado ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

- Art. 24. Ficam as autoridades de trânsito e órgãos autuadores autorizados a aceitar excepcionalmente documentos de habilitação e veicular expedidos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) com validade expirada desde 20 de março de 2020 até o prazo de validade do presente Decreto.
- Art. 25. Fica reestabelecido em todo território do Estado o transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial, respeitados os Protocolos Específicos de funcionamento divulgados no sítio eletrônico www.covid-19.pa.gov.br.
- Art. 26. Fica proibido no território do Estado do Pará, até 15 de julho de 2020, o corte de serviços essenciais à população, tais como energia elétrica, fornecimento de água e corte do serviço residencial de acesso à
- Art. 27. Durante o feriado de Corpus Christi, entre os dias 10 e 14 de junho de 2020, ficam fechadas praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.
- § 1º Os Municípios poderão fixar regras mais rígidas, incluindo o fechamento de fronteiras e de outros estabelecimentos, caso sejam necessários ao controle epidemiológico da COVID-19 em seus territórios.
- § 2º As restrições do parágrafo anterior não se aplicam ao transporte de cargas, nem aos deslocamentos de pessoas para fins de desempenho de atividade profissional, bem como, para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
- I advertência;
- II multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e
- III multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
- IV embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
- § 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.
- § 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.
- Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.
- Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.
- Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

*Republicado em virtude de complementações adicionais.
- DOE nº 34.238, de 31-5-2020, DOE nº 34.239, de 31-5-2020, DOE nº 34.249, de 9-6-2020, e DOE nº 34.257, de 18-6-2020; e DOE nº 34.271, de 2-7-2020.

ANEXO I RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

Г	REGIÕES BANDEIRA MUNICÍPIOS									
		METROPOLITANA I		Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará						
		METROPOLITANA II		Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia						
1	RMB/MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	Marajó I	LARANJA	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure						
		TOCANTINS		Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocaju- ba, Moju e Oeiras do Pará						
2	MARAJÓ OCIDENTAL	marajó II	LARANJA	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Guru- pá, Melgaço e Portel						
3	NORDESTE	METROPOLITANA III	AMARELA	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperançado Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis						
	3 NORUESTE	RIO CAETÉS		Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu						
4	BAIXO AMAZONAS		LARANJA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha. Santa- rém e Terra Santa						
5	XINGU		VERMELHA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilân- dia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará						
6	CARAJÁS	CARAJÁS LAGO DO TUCURUÍ	LARANJA	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Ca- rajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí						
7	TAPAJÓS		LARANJA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo						
8	ARAGUAIA		VERMELHA	Progresso, Rurópolis e Trairão Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara						

ANEXO II CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)

-		•
ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
ZONA 00 – LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
ZONA 01 – ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
ZONA 02 – CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
ZONA 03 – CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
ZONA 05 – NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO
	ZONA 00 - LOCKDOWN ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO ZONA 02 - CONTROLE I ZONA 03 - CONTROLE II ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	ZONA 00 - LOCKDOWN PRETA ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO VERMELHA ZONA 02 - CONTROLE I LARANJA ZONA 03 - CONTROLE II AMARELA ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL VERDE

ANEXO III PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19. OBJETIVO

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

- 1. Proteção no contato social
- 2. Higiene pessoal
- 3. Limpeza e higienização de ambientes
- 4. Comunicação
- 5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO

Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;

O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará; Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

protocolo esper	cirico.					
PROTEÇÃO NO CONTA- TO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELO	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda- se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o dis- tanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e ga- rante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demar- cação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manu- seados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de pro- paganda e catálogos de informações. Alimentos nas salas de	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
espera: Fica proibido o consumo e ofereci- mento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de ho- rário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalha- dores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalha- dores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se pos- sível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refei- tórios: Capacidade de ocupação de re- feitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horá- rios de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglome- rações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimen- tação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adeguadamente. Redução da circulação:	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobílias não utilizadas: Remover mobílias não utilizadas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambien- tes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto shoppings).	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de shoppin- gs: Taxa de ocupação de ambientes sho- ppings.	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de institui- ções religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de insti- tuições religiosas.	0%	0%, limitado a 10 pessoas	30%, limitado a 200 pessoas	30%, limitado a 200 pessoas	50%, limitado a 400 pessoas	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias trans- parentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Pro- teção Individual (EPI): Face shield sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo face shield).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Pro- teção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar ráculos de proteção e/ou protetor facial (modelo face shield).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/ oculares e luvas com álcool 70% ou água e sañao ou substâncias sanitizantes. Regime de teletra-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
balho: Priorizar o modelo de home office (trabalho remoto).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Grupos de risco: Afas- tamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a traba- lho, nacionais ou inter- nacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencial- mente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Reuniões presenciais não podem ultrapassar 10 participantes e deve preservar o isolamento social de 1,5 metros.	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas em- presas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalha- dores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equi- pes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Mobílias em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fleiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar face shield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água po- tável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinheiras e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequ- ência, ou utilizar álcool						
70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro,						
manipulação de ali- mentos, manuseio de lixo, toque em objetos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento						
de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).						
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidado- samente, todos os dias (incluindo pelos faciais). Barba, cabelos e	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos pre- sos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empre- gados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se re- tirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante re- feições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das super- ficies mais tocadas: equipamentos, com- putadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponi- bilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de emprega- dos e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Material compar-						
tilhado: Realizar a						
higienização de todo o	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
material compartilhado	ויונכ	ויונכ	JIII	JIII	JIII	JIII
pelos clientes após						
toques físicos.						
Serviços em ambien-						
tes de terceiros: A						
realização de vistorias						
e serviços ao cliente						
devem ser realizadas						
apenas quando						
inevitáveis. Nas	2714	6714	6714		w	ا ا
visitas necessárias, os	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
profissionais devem						
comunicar as diretrizes						
de segurança a serem						
seguidas conforme						
protocolos sanitário						
geral.						
Máguinas de cartão:						
Envelopar máquinas						
de cartão com filme	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
plástico e higienizá las		••••	J	J		
após cada uso.						
Meios de pagamentos:						
Priorizar o recebimento						
e pagamentos digitais,						
em substituição ao	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
dinheiro, em papel ou						
moedas, nas transa-						
cões financeiras.						
Assinaturas de						
documentos: Usar e						
solicitar, aos clientes,						
a adaptação aos meios						
digitais eletrônicos,	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
em vez de papel, e		••••	J	J		
alternativas gerais, ao						
método de assinatura						
física.						
noicui						

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELO	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
AUDIENTES						
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabele- cimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitá- rios devem estar lim- pos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Periodicidade de higienização de ba- nheiros: Higienizar os	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.						
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e	25%	25%	50%	50%	75%	100%
vestiários. - digienização da lixei- a e descarte de lixo: fetuar a higienização le lixeiras e o descar- te do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's,	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
luvas, máscaras, etc) e descartá lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado. Lixeiras: Disponi- bilizar lixeiras com	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
tampa com dispo- sitivo que permita a abertura e fecha- nento sem o uso das nãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).						
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis uidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
rescuesa- vescarte de máscara: ndicar a funcionários e clientes os locais específicos para des- carte de máscaras, bem como divulgar instruções de como olocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir os ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: letirar, caso possível, os tapetes dos am- bientes internos de rabalho para facilitar higienização. Refor- ar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
limentos no ambien- e de trabalho: Proibir manuseio e ingestão le alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
equipe de preparação de alimentos: Pro- mover higiene mais sstrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Ambientes infec-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
tados: Em caso de						
confirmação de caso						
de Covid-19, deve						
se isolar o ambiente						
no qual a pessoa						
infectada transitou						
até higienização						
completa.						

até higienização completa.						
COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELO	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento pre- ventivo: Definir os processos e proto- colos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pósteres ao redor do local de trabalho para lembrar traba- lhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessá- rias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orienta- ções preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 . Deve-se informar empregados da mesma área/ equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações de escritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competen- tes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a seguran- ça dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Empresas parcei- ras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos du- rante prestação de serviços com traba- lihadores afastados devido suspeita ou confirmação de	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Covid-19. Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ANEXO IV LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

- 1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- 2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- 3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- 4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- 5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
- 6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
- captação, tratamento e distribuição de água
- 8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
- geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
- 10. iluminação pública;
- 11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- 12. serviços funerários;
- 13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incên-
- 14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- 15.prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- 16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- 17. vigilância agropecuária internacional;
- 18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- 19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições fi-
- 20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
- 21. serviços postais;
- 22. transporte e entrega de cargas em geral;
- 23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas
- 24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste
- 25. fiscalização tributária e aduaneira;
- 26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
- 27. transporte de numerário;
- 28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- 29. fiscalização ambiental;
- 30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados; 31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco
- 32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
- 33. mercado de capitais e seguros;
- 34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
- 35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
- 36. atividades médico-periciais inadiáveis;
- 37. fiscalização do trabalho;
- 38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
- 39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;

- 40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- 41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- 42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
- 43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- 44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
- 45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
- 46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
- 47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
- 48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
- 49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica
- 50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
- 51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
- 52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
- 53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- 54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
- 55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
- 56. Comercialização de materiais de construção;
- 57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
- 58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
- 59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
- 60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
- 61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
- 62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
- 63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
- 64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
- 65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

ANEXO V LISTA DE SETORES TEMÁTICOS - PROTOCOLO ESPECÍFICO (www.covid-19.pa.gov.br) 1. Espaços Públicos – Fechado;

- 2. Atividades Imobiliárias Fechado;
- Concessionárias Aberto para bandeira laranja;
- Escritórios Aberto para bandeira laranja;
- Bares, restaurantes e similares Fechado;
- Comércio de rua Aberto para bandeira laranja; Shopping Center Aberto para bandeira laranja;
- Salão de beleza, barbearias e afins Aberto para bandeira laranja;
- 9. Academia Fechado;
- 10. Teatro e Cinema Fechado;11. Eventos com aglomeração Fechado;
- 12. Indústria Aberto para bandeira laranja;
 13. Construção Civil Aberto para bandeira laranja;
- 14. Educação Fechado;
- 15. Igreja Aberto para bandeira laranja;
- 16. Turismo Fechado; e
- 17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial - Aberto para todas as bandeiras.

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/378908,

DECRETA:

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 13696 REGINALDO SILVA PINHEIRO, convocado pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.122, de 19 de fevereiro de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/378935,

DECRETA:

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RR RG 12482 ISAIAS MONTEIRO DA SILVA, convocado pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de fevereiro de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.299 de 26 de dezembro de 1985, e no art. 2º, item 8, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015; Considerando o teor do Ofício nº. 440/2019–DP1, de 20 de maio de 2019,

e Ofício nº. 14/2020-SCCAP/DGP, de 10 de junho de 2020, ambos do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/406211,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, conforme Portaria nº. 1117/2019-DP1, publicada no Boletim Geral nº. 090 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 267/2020 - DAF/CMG, de 22 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/421858.

DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 19 de junho de 2020, o militar SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 264/2020 - DAF/CMG de 18 de junho de 2020, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº

2020/415967,

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar 5 de março de 2020, o militar CB PM RG 33112 MARCELO MUNIZ DE BARROS, para exercer suas atividades na Diretoria de Operações da Vice-Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

Governador do Estado

HELDER BARBALHO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 110/2020 – GAB/CMG, de 8 de junho de 2019 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando a revogação da agregação dos policiais militares constantes no Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra nº. 34.217 de 14 de maio de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/394847,

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - Edição Extra nº. 34.217 de 14 de maio de 2020, no que se refere a reversão dos policiais militares que encontravam-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social -SEGUP e do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auditor Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2020

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMILSON EDMUNDO COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JONATHAM PRUDENCIO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 3 de julho de 2020. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAYCON CESAR ROTTAVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, GABRIELA BARROS FERNANDES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 8 de julho de 2020. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisas, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 9 de julho de 2020. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IÈ REGINA BENTES FERNANDEZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 25 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATHACHA SILVA MACHADO do cargo em comissão de Chefe da Unidade da Coleta de Icoaraci, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, a contar de 6 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, a contar de 2 de julho de 2020, as férias concedidas mediante Decreto datado de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.264, de 26 de junho de 2020 no período de 1º à 30 de julho do ano corrente, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

Errata publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.076 de 26 de fevereiro de 2016.

<u>ONDE SE LÊ:</u>

"Decreto Estadual nº. 2.806, de 2 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.801, de 14 de abril de 1994, de que trata o Processo no. 2016/50214:

Onde se lê:

Art 1º (...)

LUIS CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS

Leia-se:

LUIZ CLAÚDIO DA SILVA MALHEIROS"

"Decreto Estadual nº. 2.806, de 2 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.801, de 14 de setembro de 1994, de que trata o Processo nº. 2016/50214:

Onde se lê:

art 1º (...)

LUIS CLAÚDIO DA SILVA MALHEIROS

Leia-se:

Art.10 (...)

LUIZ CLAÚDIO DA SILVA MALHEIROS"

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 238/2020-DAF/CMG, de 9 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/370108,

DECRETA:

Art. 1º Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, o CB PM RG 35609 ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA, para o exercício de função de natureza militar, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 561072

DECRETO Nº 897, DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 81.095,00 para atender à programação constante nesse Decreto. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 81.095,00 (Oitenta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
362011412215087683 – Fundação ParáPaz	0101	339030	81.095,00
TOTAL			81.095,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	81.095,00
TOTAL	81.095,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de JULHO de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado **HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 898, DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do IGEPREV, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

código	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010933112977683 - IGEPREV	0261	339030	80.000,00
842010933112977683 - IGEPREV	0261	339039	100.000,00
TOTAL	180.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010933112978338 - IGEPREV	0261	339039	180.000,00
TOTAL	180.000,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de JULHO de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 899, DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.938.886,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

R\$

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.938.886,22 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	2.996.675,86
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	197.760,00
291012678214867505 - SETRAN	0125	444251	244.450,36
871010824415058859 - FEAS	0107	334181	500.000,00
TOTAL	3.938.886,22		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			K\$
código	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	442.210,36
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	2.996.675,86
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL	3.938.886,22		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 900, DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 177.891,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 177.891,07 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

			Ľφ
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028839 - PMPA	0306	449052	177.891,07
TOTAL			177.891,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.448/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio

Considerando os termos do Processo nº. 2020/400594,

RESOLVE:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho RURÓPOLIS/ITAITUBA/TRAIRÃO, no período de 15 a 18 de junho de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 3 1/2 (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/486273,

RESOLVE:

I. exonerar NATALIA GARCIA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de julho de 2020.

II. nomear NATHÁLIA DA SILVA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.450/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011: e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449712,

RESOLVE:

I. exonerar STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear SILVIA REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

TRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.451/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449712, RESOLVE:

I. exonerar SILVIA REIS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.452/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

I. exonerar o TEN CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU do cargo em comissão Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. TRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.453/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAÍA do cargo em comissão Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de junho de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.454/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

II. nomear ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.455/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799, RESOLVE:

I. exonerar ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

II. nomear ADRIANNE COSTA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. TRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.456/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

nomear o CAP QOPM HEIDER DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de julho de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.457/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

nomear MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020. IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.458/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.437/2020-CCG, de 10 de julho de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 34.278, de 10 de julho de 2020, que exonerou FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DE MIRANDA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.459/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar MAYCON CESAR ROTTAVA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.408/2020-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.278 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Onde se lê: ... ALYNE MARCELY FRENANDES DE SOUZA...

Leia-se: ... ALYNE MARCELY FERNANDES DE SOUZA...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.409/2020-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.278 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Onde se lê: ... TAMIRES MARTINS DE AZEVEDO...

Leia-se: ... THAMIRES MARTINS DE AZEVEDO...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 2.541/2019-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.825, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Onde se lê: "nomear PATRICIA ABUCARTER para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional (...)".

Leia-se: "nomear PATRICIA NAZIRA ABUCARTER WAL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional (...)".

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.312/2020-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.276, DE 9 DE JULHO DE 2020.

Onde se lê: "nomear VELIANE DE FATIMA CONCEIÇÃO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração de Recursos (...)".

Leia-se: "nomear VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração de Recursos (...)". IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 1.230/2020-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2020 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.272, DE 3 DE JULHO DE 2020:

Onde se lê: "(...) ITALO JULIANO COELHO NETO (...)"

Leia-se: "(...) ITALO JULIANO GARCIA VAZ (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.394/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da servidora DANIELA ATHAYDE DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5947961/1, concedido por meio da Portaria nº. 962/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34256, de 17/06/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 560917

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2020 - FC/CMG, 13 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 001/2016 - CMG; Empresa: CLARO S/A; Fiscal: SD PM BRENDA MAMEDIA DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 973.909.172.53, MF nº 4220458-1.; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF 319.606.772-68, MF nº 5165113/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020 – FC/CMG, de 05 de março de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560974

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2020 - FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 001/2019 - CMG; Empresa: WALTER WILTON ARBAGE; Fiscal: LUIZA DE CARVALHO BARROS, CPF nº 025.199.952-11, MF nº 5945726/1.; Fiscal Suplente: 1° SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO, CPF nº 686.320.292-15, MF nº 54193101/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 009/2020 – FC/CMG, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 022/2020 – FC/CMG, de 1º de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560935 EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2020 — FC/CMG, 13 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 009/2016 - CMG; Empresa: Empresa Print Solution Serviço de Processamento de Documento LTDA ME; Fiscal: SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, CPF nº 006.418.572-92, MF nº 06402709-1.; Fiscal Suplente: SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34, MF nº 4218819/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2020 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560975

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 369/2020 - CMG, 13 DE JULHO DE 2020

Suprido: CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF: 513.806.502-59; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 560875

PORTARIA Nº 371/2020 - CMG, 13 DE JULHO DE 2020

Suprido: IOLENE LEANDRO TAVARES, Assessor Administrativo II, CPF nº 283.264.742-15. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Des-

pesa: 33.90.30 (Materiais de Consumo) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL OOPM.

Protocolo: 561040

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 370/2020 - CMG, 13 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nº 031/2020 – FC/CMG e nº 032/2020 – FC/CMG, de 10 de julho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 34.279, de 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 560948

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 304/2020-PGE.G., de 10 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Lea Ramos Benchimol, Id. Funcional nº 5819962/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções, por motivo de afastamento da titular, Barbara Nobre Lobato, no período de 13.07 a 27.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 560754

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 305/2020 - PGE.G. Belém, 10 de Julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/176593 RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 119/2020-PGE.G., de 10.03.2020, publicada no DOE nº 34.140, de 12.03.2020, que concedeu diária ao Procurador Antonio Paulo Moraes das Chagas, para Recife/PE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 560945

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101 DE 13 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/469542

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho, Matrícula nº 59467351, CPF: 982.801.392-49; Anderson Luiz de Souza Castro, Matrícula nº 5949112,CPF: 803.543.512-49; Alberto Fernandes Melo, Matrícula nº 5949869/1,CPF: 398.217.652-20; Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes, Matrícula nº 5946731/1, CPF: 084.620.227-11; Ana Paula Lima da Conceição, Matrícula nº 6402894, CPF: 027.432.782-18; Anderson Vieira Acioles, Matrícula nº 5946715,CPF: 696.087.172-72; Carlos Sergio de Aragão Valente, Matrícula nº 5678420,CPF: 228.933.262-34; Elielma Silva Gomes de Farias, Matrícula nº 5946664/1,CPF: 964.008.702-53; Giselle Samara Vitelli Souza, Matrícula nº 5953783, CPF: 929.124.782-00; João Carlos Nascimento Bandeira Junior, Matrícula nº 5931217, CPF: 536.478.312-04; Karla Leny Silva Braga, Matrícula nº 5909603, CPF: 001.836.392-00; Marcia Thais Barbosa Severino, Matrícula nº 5946669, CPF: 909.403.002-06; Milene Cristina Vidal Rebelo, Matrícula nº 5953780/1, CPF: 635.001.832-04; Nathalia Bulcão Leite Mota, Matrícula nº 54196738, CPF: 953.404.242-00; Paulo Ivan Conceição de Lima, Matrícula nº 5946741/1, CPF: 648.738.542-53; Rosa Maria Maia Paes Soares, Matrícula nº 8022535/1, CPF: 399.458.472-87; Renan Ferreira de Freitas, Matrícula nº 5953736,CPF: 015.450.882-92; Rariza Soares de Lima, Matrícula nº 5949041,CPF: 003.623.082-09; Romulo Mira Cavallero de Queiroz, Matrícula nº 59211532CPF: 637.593.572.53; Sandy Brown Barata, Matrícula nº 5917262/2 CPF: 702.105.282-06; e Thatiane Coelho Lima, Matrícula nº 5946709,CPF: 689.929.392-72 no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) , para o município de SALINAS no período de 17 a 19 de julho de 2020 (com saída de Belém dia 17/07- sexta-feira) com a finalidade de integrar as Ações do PROJETO "BLITZ VERÃO PARÁPAZ: PREVENÇÃO E PROTEÇÃO"que tem por intuito levar comunicação, informação e possibilitar a prevenção da Não Violência contra a Mulher, Não ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de alertar a população acerca dos cuidados ao Covid-19 (coronavírus).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE, 13 DE JULHO DE 2020. JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 560746

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco -CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, instituição financeira, sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 251, bairro do Comércio, CEP: 66.010-000, na cidade de Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08. OBJETO DO TERMO: Estabelecimento da cessão de uso de parte do imóvel onde se localiza a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, administrada pelo CEDENTE, localizado na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/Pa., CEP: 66.093-542, que se destina à instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do BANPARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020 VIGÊNCIA: 13/07/2020 a 12/07/2025 ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 560931

PORTARIA Nº 319/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 484882/2020, de 10.07.2020; **RESOLVE:**

Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura a viajar para Goianésia do Pará/PA no período de 15 a 17.07.2020, para realizar vistoria técnica parcial do convênio nº 010/2019-FDE e Pedro Costa Filho, Id Funcional no 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá o servidor ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias. II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 320/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 484882/2020, de 10.07.2020; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO COSTA FILHO, Id. funcional nº 568414/1 e CPF nº 255.078.932-68 ocupante do cargo Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.121.1508.8890.0101	339030 - Material de Consumo	R\$-300,00
04.121.1300.0090.0101	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 900, de 13/07/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

GOVERNO DO ESTADO

Fundação ParáPaz

Secretária de Estado de Planejamento e Administração ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2020

AREA/UNIDADE ORÇA-			20	<u>QUADRIMESTRE - 2</u>	.020	
MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL PMPA Investimentos		0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
Equipamentos e Mate- rial Permanente	0306	0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH	0300	0,00	0,00	1771031/07	0,00	1771031707
Investimentos		0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
Obras e Instalações SETRAN	0130	0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
POLÍTICA SOCIAL FEAS	0125	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias SUBORDINADOS AO	0107	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
PROGRAMA/		2º QUADRIMESTRE - 2020					
ORGÃO	FONTE —	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
Direitos Socioas- sistenciais FEAS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
	0107	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
Governança Pública		0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
Fundação ParáPaz							
Tufus salur II	0101	0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	0,00	1.223.769,72	0,00	1.223.769,72	
0	0130	0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36	
SETRAN							
	0125	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36	
Segurança Pública PMPA		0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07	
	0306	0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07	
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2020					
FUNIE		MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS NARIOS	ORDI-	0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
0107 - Recursos do Vinculado ao Fundo I de Assistência So	Estadual	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
0125 - Royaltie H	ídrico	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36	
0130 - OPERACOES DITO INTERNA		0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36	
0306 - Recursos Prov de Transferências - C e Outros		0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07	
TOTAL		0,00	0,00	1.982.755,79	0,00	1.982.755,79	

PORTARIA Nº 176, DE 13/07/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 265.381,76 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

			Γ.φ
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	339014	36.081,76
481011957114907693 - SECTET	0101	335041	229.300,00
TOTAL	265.381,76		

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	335043	36.081,76
481011957114907693 - SECTET	0101	339039	229.300,00
TOTAL	265.381,76		

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01/2020/IOE Assinatura: 13/07/2020

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de Recurso: 0661.00.0000 Natureza de Despesa: 3390.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338 Plano Interno: 412.000.8338C Contrato: n.º 007/2020

Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93. Contratado: IOMM PARK LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 560795

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N.013/2020

Processo N. 2020/250627

CHAMADA PÚBLICA n.002/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS

E DEPENDENTES DO IASEP. Data de Assinatura: 30/06/2020 Vigência: 30/06/2020 A 30/06/2021 Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261 Elemento de Despesa: 339039 Valor estimado: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILLO LOBATO S.S LTDA

CNPJ N. 08.704.319/0001-00

Endereço:TV W E 29 Nº.172, Bairro CIDADE NOVA IV-COQUEIRO, MUNICÍ-

PIO DE ANANINDEUA/PA- CEP:67.133-120

Fone N.(91) 3214-3050

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 560933

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura; 12/06/2020 Vigência:12/06/2020 a 12/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:16 Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039 Contratada:CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ Nº. 05.944.959/0001-07

Endereço:Tv. 03 de maio, nº. 2114, CEP: 66.063-280, Bairro: cremação,

Belém-PA.

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura; 16/06/2020 Vigência:16/06/2020 a 16/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Contrato:19

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039 Contratada: CLÍNICA OTORRINOCENTER LTDA - EPP,

CNPJ No. 83.368.357/000154

Endereço:TV. 09 de janeiro, nº.1791, CEP: 66.060-575, Bairro: São Brás,

Belém-PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO No. 2020/403563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura; 16/06/2020 Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2021

Protocolo 561068

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:20 Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: DUARTE E MOURE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME- OFTAL-

CNPJ Nº. 12.927.938/0001-30

Endereço:na Rua Ferreira Cantão, nº.395, CEP:66.017-110, Campinas,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura; 16/06/2020 Vigência:16/06/2020 a 16/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:21 Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: IKETANE E ALDO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,

CNPJ Nº. 01.315.904/0001-79

Endereço:TV. 03 de maio, nº.1556, CEP: 66.063-388, Bairro: São Brás,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura; 16/06/2020 Vigência:16/06/2020 a 16/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:22 Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039 Contratada: CENTRO CLÍNICO DR. GUATAÇARA LTDA

CNPJ Nº.18.153.229/0001-21,

Endereço:Tv. Barão do Triunfo, nº.3260, CEP: 66.093-050, Bairro: Marco,

Belém-PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura; 25/06/2020 Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE TADACHIMAGEM LTDA-ME

CNPJ No. 09.646.569/0001-01

Endereço:TV. 09 de Janeiro, nº.1267, sala 01 a 10- térreo, Bairro: São

Brás, CEP:66.060-370

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 560903

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 241 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/487129, de 13/07/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, a pedido. RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº. 54193938/1, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP.DAS-011.4, a contar de 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de julho de 2020. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 560852

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/482610, de 09/07/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor Alessandro de Moraes Barros, Id Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 3.000,00
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2020. Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - EGPA

Exercício: 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 - EGPA

Classificação do objeto: Outros

Obieto: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE PUBLICAÇÃO

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA TERCEIRA § Único do contrato nº 003/2019.

Data da assinatura: 11/07/2020 Vigência: 11/07/2020 à 11/07/2021

Orçamento:

Funcional Programática – 04.131.1424-8233

Fonte - 0101000000

Natureza da Despesa -339039

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA

CNPJ: 04.835.467/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP. 66.093-542

- Belém-Pa. Contato: (91) 4009-7804 E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral

Protocolo: 560749

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 642 de 04/05/2020 **Leia-se:** Portaria nº 643 de 04/05/2020.

Protocolo: 560845

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 435 DE 08 DE JULHO DE 2020

CONCEDER à servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280028/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, correspondentes ao triênio de 22/04/2010 a 21/04/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 436 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Prorrogar de ofício, a contar de 27/07/2020, a Remoção do servidor MANO-EL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, Id Func nº 3248240/2, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Marabá para a CERAT de Santarém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 437 DE 08 DE JUNHO DE 2020

DESIGNAR, o servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914709/1, para responder pela CERAT de Santarém, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 438 DE 08 DE JUNHO DE 2020

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, Id Func no 5128145/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Carajás para a CECOMT da Serra do

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 38 de 10/01/2020, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020.

servidor FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA **Onde se lê:** período de 04/08/2020 a 01/09/2020 **Leia-se:** período de 04/01/2021 a 01/02/2021.

Protocolo: 560834

ERRATA

ERRATA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

Publicado no DOE Nº 34.259, de 22/06/2020.

Tornar sem efeito a notificação fiscal da Ordem de Serviço 012019820000865-0 (Empresa: Antonio Pedro Silva, IE 15.607.930-5) referente ao protocolo 554773.

Protocolo: 560713

Protocolo: 560922

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 850 - Protocolo: 559935 DOE

Nº: 37.277 de 10/07/2020

ONDE SE LÊ: CPF: 108.622.805-48 LEIA-SE: CPF: 129.331.392-00

Protocolo: 560817

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 861, 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/477729. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafa, Mat. n°5208955/1, portadora do CPF n° 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Abaetetuba, referente ao mês de julho, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS:

0101

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 862, 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GEORGE TAVARES DOS SANTOS, cargo Auditor Fiscal, Mat. nº557005/1, portador do CPF nº 126.342.632.87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de julho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 866 de 13 de julho de 2020. Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, nº 0557016601, AUDITOR FIS-CAL-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores devido a pandemia COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém. PORTARIA Nº 865 de 13 de julho de 2020. Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, nº 0514937101, TECNICO, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores devido a pandemia COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém /Conceição Do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 864 de 13 de julho de 2020. Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora MARIA DE NAZARE LIRA MORAES, nº 0514424801, ASSIS-TENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores devido a pandemia CO-VID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 863 de 13 de julho de 2020. Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGEN-TE DE SERVICOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de desempenhar atividades administrativas na Cecomt Itinga (reposição de servidores devido a pandemia covid-19), no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém / Dom Eliseu / Belém.

Protocolo: 560871

Con-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei no 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89,dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

1- DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DO-AÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Ordem de Serviço Processo CPF/CNPJ tribuinte

002019730006583-1 192020820000020-1 Raimundo Nonato de Oliveira 031.972.472-72

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-

minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 560856 A Coordenadora da CERAT Marabá, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma ACIARIA AMAZONIA LTDA - EPP, Inscrição Estadual 15.189.805-7, que foi concluída diligência Fiscal solicitada pelo TARF, através da Ordem de Servi-

ço nº 032019820000170-9 para o AINF 032008510001233-6. Ficando o mesmo, ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo apresentar nova Impugnação caso queira,

no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência. Outrossim, em caso de interposição de manifestação, a mesma deverá ser apresentada CERAT Marabá, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

Que o resultado da diligência fiscal se encontra a disposição do contribuinte, na CEPPJ da CERAT Marabá

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122020820000015-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
A. S. DE ALEXANDRIA PEREIRA COMERCIO DE PANIFICAÇÃO	15.331.575-0	1220510000037-4

Protocolo: 560828

Protocolo: 561035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89,dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADÙÁL DO ITCD REFERENTE À DO-AÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Processo

tribuinte

Ordem de Serviço CPF/CNPJ

002019730006583-1 192020820000021-0 Oliveira Lima

Lucas de 019.924.612-28

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, deter-

minará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020. WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 560873

Con-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89,dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

1- BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2016 DA ÈMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

2- DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DO-AÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Ordem de Serviço Processo tribuinte CPF/CNPJ

002019730006583-1 192020820000023-6 Luiz Otávio

Maia Costa 101.817.332-34

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020. WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 560858

Protocolo: 560878

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei n^{0} 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89,dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo $4^{\rm o}$, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de

2006,os documentos abaixo relacionados(s): 1- DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DO-AÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51). Processo

Ordem de Serviço Contribuinte CPF/CNPJ

002019730006583-1

192020820000019-8 Eliena Caroline Ramalho Dias 002.891.272-11

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020. WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (DILIGÊNCIA) O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo IRMÃO NOGUEIRA LTDA., Inscrição Estadual 15.291.809-4, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122016820000125-0, ficando a empresa NOTIFICADA , na forma do Art. 13, da Lei nº 6.182/98, comunicamos ao contribuinte que procedemos a revisão dos AINFs nºs. 122016510001143-8, 122016510001144-6, mediante a diligencia solicitada pelo órgão julgador de 1ª instancia as folhas 37 do processo em questão.

Protocolo: 560822

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º202001000449 de 13/07/2020 -

Proc n.º 002020730001083/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Carlos Alberto Batista Farias - CPF: 251.814.672-53

Marca: VW/FOX EXTREME 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000451 de 13/07/2020 Proc n.º 002020730008529/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Regia do Rosario Santana - CPF: 365.428.812-04 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000447 de 13/07/2020 -

Proc n.º 002020730008511/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Benedito Geraldo Cabral da Silva - CPF: 082.013.072-91

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º202004003802, de 13/07/2020 -Proc n.º 2020730008419/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Oscar Pereira de Sousa - CPF: 088.651.242-53 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357709

Portaria n.º202004003804, de 13/07/2020 -

Proc n.º 2020730008517/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilson de Miranda Silva - CPF: 602.358.292-34 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1135684

Portaria n.º202004003806, de 13/07/2020 · Proc n.º 2020730008499/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Sobrinho da Silva Filho - CPF: 482.623.824-04 Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4K4012375

Portaria n.º202004003808, de 13/07/2020 -Proc n.º 2020730008041/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Maria Natalina Souza Pereira - CPF: 656.274.582-91 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB178437

Portaria n.º202004003810, de 13/07/2020 -Proc n.º 2020730008502/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Moab Pessoa de Farias Filho - CPF: 086.085.982-72 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU034091

Portaria n.º202004003812, de 13/07/2020 -

Proc n.º 122020730001116/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Saulo Rogerio Castro Silva - CPF: 729.299.362-15 Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690LZ105300

Portaria n.º202004003814, de 13/07/2020 -

Proc n.º 2020730008506/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida - CPF: 036.684.602-72 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB126143 Portaria n.º202004003816, de 13/07/2020 -

Proc n.º 2020730008339/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rafael Silva das Neves - CPF: 823.680.582-49 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U8HT093964

Portaria n.º202004003818, de 13/07/2020 -Proc n.º 2020730008485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elinaldo Carlos Cordovil da Silva - CPF: 627.927.412-87 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U3LT030519

Portaria n.º202004003820, de 13/07/2020 -Proc n.º 2020730008510/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Armindo Batista Filho - CPF: 055.800.642-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG162506

Portaria n.º202004003822, de 13/07/2020 -

Proc n.º 32020730002998/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José João Ribeiro - CPF: 966.889.043-49 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG217748

Protocolo: 560885

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Nota de Empenho da Despesa: Nº 055/2020

Valor: R\$ 123.107,00 (cento e vinte e três mil, cento e sete reais)

Data: 22.06.2020

Vigência: 22.06.2020 a 01.07.2020

Objeto: Aquisição de (401) unidades de ANTEPARO EM ACRILICO PARA

INSTALAÇÃO NOS GUICHES DE CAIXA.

Processo nº 0659/2020 - SULOC/GEPAT - COMPRA DIRETA

Contratado: COSTA IMPRESSÕES LTDA

Endereço: Travessa 14 de Abril, 1057 - Fátima - Belém/Pará

CEP: 66.060-460

Telefone: (91) 3338-9578/98072-5809/98208-0555 Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 560816

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0539 DE 09 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/440453.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, cargo AGENTE ADMI-NISTRATIVO, matrícula nº 5913561/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 0540 DE 09 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/482246.

I - EXCLUIR, o nome da servidora IZABEL CECÍLIA DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 57194957/1, da Portaria Coletiva nº 0363/ 11.03.2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12/03/2020.

II – REMOVER, a contar de 10/07/2020, a servidora IZABEL CECÍLIA DE CASTRO TAVARES, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57194957/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o CEN-TRO DE SAÚDE - MARCO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 560751

PORTARIA Nº 0532 DE 07 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/389624.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA, cargo AGEN-TE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55586424/1, da DIVISÃO DE ALMO-XARIFADO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SES-

Protocolo: 561047

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 93 DE 13 DE JULHO DE 2020

CONCEDER a servidora MIKELY TAIS CORREIA CORREIA, matrícula nº 57194781-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 22/03/2017 a 21/03/2020.

PORTARIA Nº 94 DE 13 DE JULHO DE 2020

CONCEDER a servidora PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 54191866-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020, referente ao triênio de 19/08/2014 a 18/08/2017.

Protocolo: 560930

Protocolo: 560927

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 02/2020 PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 544872/2019

PARTES: Governo do Estado do Pará/ SESPA – Laboratório Central do Estado do Pará e a empresa LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍ-TICOS E LABORATORIAIS, CNPJ/CPF: 06.880.842/0001-61

OBJETO: Aquisição de Insumos: MEIO DE CULTURA PARA ATENDER A NE-CESSIDADES DESTE LACEN/PA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme Pregão nº 04/LACEN/2020, Processo nº 544872/19 deste LACEN. Conforme CI nº 76 de 31/01/2019-DBM

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sendo:

Função Prog.: 10.305.1507-8302 Natureza de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0149001435 Plano Interno: 1040008302C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal N.º 8.666/1993

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/07/2020

ORDENADOR DE DESPESA: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do

LACEN/PA

Protocolo: 561038

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 189 DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.142, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, que

concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) RAFAELLA CRISTINA SIL-VA RIBEIRO, matrícula 54188062-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, nº do processo 2020/141412.

Onde se lê ao Triênio 118.10.13 A 17.10.16. Leia-se ao Triênio 18.10.13 A 17.10.16. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.07.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 560725

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 13/07/2020

Valor: R\$ 2.529.020,39 (Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil vinte

reais e trinta e nove centavos) Vigência: 11/07/2020 à 11/07/2021 Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze)

meses, para os serviços de manutenção de ar condicionado.

Contrato: 15 Exercício: 2019 Orçamento

Programa de Trabalho: 908288 Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte do Recurso: 0132 Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CCM-COM.ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG.E

SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 83.890.137/0001-96

Representante Legal: MARCIO CLEY LIMA DA SILVA

Endereço: Travessa da Assembleia, 45 Cep: 67.200-000 Marituba-Pa.

Telefone: (91) 3349-9773

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODUIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 561007

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 145 DE 04 DE MARÇO DE 2020, publi-

cada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.135 do dia 05 DE MARÇO DE 2020 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI, matrícula 55585755-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS, 01.04.20 A 30.04.20, no total de 30 (trinta) dias.. correspondente ao triênio 03.05.12 A 02.05.12.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.07.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 560719

Protocolo: 560790

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 276, de 13 de julho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribui-

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 929, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, prorrogada através da Portaria n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 160, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 235, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/ SESPA, matrícula funcional n.º 57194530/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 673/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Portaria n.º 277, de 13 de julho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 776, de 30 de outubro de 2018, publicada em DOE n.º 33.731, de 31 de outubro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, prorrogada através da Portaria n.º 941, de 19 de dezembro de 2018, publicada em DOE n.º 33.764, de 20 de dezembro de 2018, anulada parcialmente e redesignada através da Portaria n.º 215, de 20 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor de C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 674/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, em desfavor do (a) servidor (a) C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE

Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020. MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 607/2020; RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o

Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020. MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Portaria n.º 256, de 13 de julho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 927, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, prorrogado através da Portaria n.º 25, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 157, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 234, de 21 de maio de 2020, profrogada a redesignação atraves da Portaria n.º 234, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmilo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 671/2020;

RESOLVE: I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula runcional n.º 5419028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 560788

Protocolo: 560787

Protocolo: 560961

Protocolo: 560958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DTÁRTA

PORTARIA Nº 346 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Avaliar a qualidade dos testes rápidos que estão sendo distribuídos. E verificar o preenchimento da planilha do COVID-19, visto que os municípios estão com déficit na planilha PRODEPA e SIVEP gripe gerando assim erros de dados.

Origem: Capanema/PA - Destino: Peixe-Boi e São joão de Pirabas/PA.

Nome do servido	r	Matrícula	Cargo
Herica Priscila da Nóbre	ga Silva	5946836-1	Comissionado
Maria Risalva Borges do N	ascimento	57206701-1	Ag. Controle de Endemias

Período: 08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva. DIÁRIA

PORTARIA Nº 347 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão avaliar a qualidade dos testes rápidos que estão sendo distribuídos. E verificar o preenchimento da planilha do COVID-19, visto que os municípios estão com déficit na planilha PRODEPA e SIVEP gripe gerando assim erros de dados.

Origem: Capanema/PA - Destino: Peixe-Boi e São joão de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA 328 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de alcool gel e alcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Andressa Nayarah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag de Portaria

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade:1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva. DIÁRIA

PORTARIA 329 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar entrega de alcool gel e alcool líquido nos referidos municípios. Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade:1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 560955 DIÁRIA

PORTARIA Nº 312 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar casos de Leishimaniose, por esse motivo precisamos acompanhar, tendo em vista o problema da pandemia de corona vírus no nosso país, sabemos que os municípios estão voltados apenas para o ci-

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Cachoeira do Piriá, Viseu, Augusto Corrêa.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Raimundo Araújo Silva	1097868	Guarad de Endemias
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. De artes Práticas

Período: 06 a 10/07/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão monitorar casos de Leishimaniose, por esse motivo precisamos acompanhar, tendo em vista o problema da pandemia de corona vírus no nosso país, sabemos que os municípios estão voltados apenas para o civid-19. Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Cachoeira do Piriá, Viseu, Augusto Corrêa.

-		
Nome do servidor	Matrícula	Cargo
losé Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 06 a 10/07/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 352 DE 06 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Partcipar de solenidade de Inauguração da unidade de Pronto

Atendimento (UPA 24hs) do município de Bragança. Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	54186935-2	Comissionado
Doralice Viana da Costa	5073804-1	Enfermeira

Período: 08/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353 DE 06 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com equipe de Coordenadores da Central de Regulação da Macroregião Nordeste SAMU192 para participar de solenidade de Inauguração da unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) do município de Bragança.

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 08/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 327 DE 29 DE JUNHODE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar Kits de coleta para COVID-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

Protocolo: 560966

PORTARIA Nº 326 DE 29 DE JUNHODE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4°CRS/SESPA que

irá Buscar Kits de coleta para COVID-19 no LACEN. Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da entrega da unidade de Saúde da Família na Vila do Cidapar.

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado
Patrícia de Fátima Lima, da Silva	555896553-4	Comissionado

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 345 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4°CRS/SESPA que irão participar da entrega da unidade de Saúde da Família na Vila do Cidapar. Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 332 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de alcool gel e alcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis, santarém Novo, São João de **Pirabas**

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Ag. Administrativo
Lindalva Mendes Lopes	2058731-3	Ag de Portaria

Período: 06 a 08/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

Protocolo: 560953

ORTARIA Nº 333 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4°CRS/SESPA que irão realizar entrega de alcool gel e alcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis, santarém Novo, São João de Pirabas.

	Nome do servidor	Matrícula	Cargo
[Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Protocolo: 560957

Protocolo: 560951

Protocolo: 560960

Protocolo: 560963

Período: 06 a 08/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº334 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar a sityuaçãop da ambulância (placa QDA-5248) que para tratar de alguns assuntos pendentes, tais como reformulação de cartões de abastecimento e documentos de veículos. Origem: Capanema/PA - Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	541878-2	Comissionado
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. De artes Práticas

Período:30/06/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº335 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão verificar a sityuaçãop da ambulância (placa QDA-5248) que para tratar de alguns assuntos pendentes, tais como reformulação de cartões de abastecimento e documentos de veículos.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período:30/06/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330 DE 29 DE JUNHODE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de alcool gel e alcool líquido nos referidos mu-

nicípios.

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá, Bonito, Peixe-Boi.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	Ag. De Portaria
Andersosn Cleyton Gonçalves de Andrade	5946904-1	Comissionado

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade: 1,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 331 DE 29 DE JUNHODE 2020 Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4°CRS/SESPA que irão realizar entrega de alcool gel e alcool líquido nos referidos municípios. Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá, Bonito, Peixe-Boi

Nome do serv	idor Mati	rícula Carg	J0
Orivaldo Ramos	da Silva 5159	164-1 Motor	ista

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade: 1,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 336 DE 30 DE JUNHODE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar inspeção na empresa MAJER AGROFLORESTAL LTDA,

para a liberação do ALVARÁ SANITÁRIO, no referido município.

Origem: Capanema/PA - Destino: Bonito/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Téc. Educação Física
Ataides Eduardo do Nascimento	05050-81	Ag. De Saúde Pública

Período: 10/07/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº 337 DE 30 DE JUNHODE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4°CRS/SESPA que irão Realizar inspeção na empresa MAJER AGROFLORESTAL LTDA, para a liberação do ALVARÁ SANITÁRIO, no referido município.

Origem: Capanema/PA - Destino: Bonito/PA

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista	

Período: 10/07/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

PORTARIA Nº340 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Averiguar a situação do Cadastro Nacional de Médicos autorizadores deste 4CRS na base CNES, visto que está gerando glosas no processo das AIHs de Covid-19 e BPA.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado	
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado	

Período:08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva. DIÁRIA

PORTARIA Nº341 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4°CRS/SESPA que irão averiguar a situação do Cadastro Nacional de Médicos autorizadores deste 4CRS na base CNES, visto que está gerando glosas no processo das AIHs de Covid-19 e BPA.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período:08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 560950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

Portarias Nº 226 de 18 de Junho de 2020.

Obj: Buscar meios de transportes virais para coleta de vírus respiratório da COVID 19 e H1N1, no período da pandemia do Novo Corona Vírus para atender as necessidades dos municípios do 6º CRS.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 17/06/2020.

Servidores:

Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 227 de 18 de Junho de 2020.

Obj: Buscar medicamentos no Centro de Distribuição Estadual de Medica-

mentos (Unihealth) a medicação para COVID-19. Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 19/06/2020.

Servidores:

Alexandre Hennington de Faria/Motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 228 de 23 de Junho de 2020.

Obj: Acompanhar a equipe da SESPA/DEPI que irá realizar investigação de óbito de casos confirmados da COVID 19 e atualizar banco de dados do $^{\circ}$ sistema de informações da COVID 19 nos municípios pertencentes ao 6º CRS/SESPA.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/

SESPA

Período: 15 a 19/06/2020.

Servidores:

Raimunda Marinho Muniz/Ag.Administrativo Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 229 e 230 de 29 de Junho de 2020.

Obj: Realização de ações de intensificação para a eliminação do vírus, através do processo de varredura pois só a vacinação interrompe a circulação do vírus do sarampo.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 29/06 a 04/072020.

Servidores:

Hilda Souza dos Passos/Coord. Técnica

Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc.Enfermagem

Idalgino dos Santos Cabral/motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 231 e 232 de 23 de Junho de 2020.

Obj: Buscar vacina contra o sarampo/2020 que serão utilizada na varredura para controle do surto de sarampo nos municípios de Igarapé Miri e Moju e complemento da vacina da gripe, juntamente com insumos.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 26/06/2020.

Servidores:

Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo

Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6°CRS/SESPA

Portarias Nº 233 e 234 de 29 de Junho de 2020.

Obj: Participar de reunião no Hospital Regional do Baixo Tocantins - Santa Rosa para tratar do Fluxo de atendimentos dos leitos de UTI e transporte de paciente de COVID 19.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 25/06/2020.

Servidores:

Cleidson José Souza da Silva/Diretor Márcio Rogério Souza da Silva/Motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 235 a 238 de 29 de Junho de 2020.

Obj: Participar de reunião com a equipe da Coordenação Estadual e Municipal para tratar sobre as estratégias de enfretamento ao surto de SARAMPO.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri e Moju-PA

Período: 18 e 19/06/2020.

Servidores:

Hilda Souza dos Passos/Coord.Técnica Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo

Edilson Laves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6°CRS/SESPA

Portarias Nº 239 e 240 de 29 de Junho de 2020.

Obj: Participar de reunião referente ao Planejamento Regional junto ao

NISPLAN/SESPA.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 223/06/2020.

Servidores:

Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo

Adriana Pereira Baia/Ag.Endemias Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 241 de 01 de Julho de 2020.

Obj: Buscar medicamentos no Centro de Distribuição Estadual de Medicamentos (Unihealth) medicação para quimioprofilaxia de meningite e testes rápidos para COVID 19.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 29 e 30/06/2020.

Servidores:

Alexandre Hennington de Faria/Motorista Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 242 e 243 de 03 de Julho de 2020.

Obj: Realizar acompanhamento e fiscalização e execução do objeto do Convênio Nº03/2019, na Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba e

demais UBS's, Centros de Saúde e USf's do município. Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA

Período: 07 a 10/07/2020.

Servidores:

Alexandre Hennington de Faria/Motorista Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga

Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.Administrativo Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 560765

Protocolo: 561059

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10^a REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 262, de 10 de Julho de 2020.

O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

I - DESIGNAR a servidora PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, cargo de AS-SISTENTE SOCIAL, lotada no 10° CRS/SESPA - Altamira. Para responder como Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, no período de 13.07.2020 a 17.07.2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Altamira-PA, 10 de Julho de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10° CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DTÁRTA

PORTARIA Nº 279 de 13 de Julho de 2020.

Nome: Handressa Karen da Silva Sales. Cargo: Chefe da Divisão Técnica. Matrícula/Siape: 5948103-1. CPF: 003.216.412-21. Nome: Odete Ceza dos Santos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias. Matrícula/Siape: 57206664-1.

CPF: 727.734.302-63. Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira. Matrícula/Siape: 54185701-5. CPF: 245.484.132-00. Período: 20 a 24.07.2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Água Azul do Norte e Santa Maria das Barreiras. Objetivo: realizar monitoramento das ações da Atenção Primária em Saúde, Programa Melhor Em Casa, Fluxo do Teste do Pezinho durante a pan-

demia de Covid-19.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 560971

PORTARIA Nº 280 de 13 de Julho de 2020.

Nome: Leomar Pires Pereira

Cargo: Agente de controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57207935 CPF: 252.586.212-00 Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária Matrícula/Siape: 0720534-019 CPF: 131.892.392-15 Nome: Fernando Rodrigues Ferreira. Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2. CPF: 265.935.642-49. Período: 20 a 24.07.2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia. Objetivo: fiscalizar e orientar ações de serviços de saúde, monitorar IRAS

e supervisionar a regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara. Protocolo: 560973

PORTARIA Nº 278 de 13 de Julho de 2020.

Nome: Jose Divino dos Santos. Cargo: Agente Administrativo. Matrícula: 5897529-1. CPF: 815.762.936-53. Período: 20 a 24.07.2020. Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia). Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Água Azul do Norte e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica / 12ºCRS. Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 560968

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

<u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/13°CRS/2020</u> ATO DECLARATÓRIO Processo nº 2020/455409

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Gás Medicinal, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: B DE M RODRIGUES & CIA LTDE-ME (CNPJ Nº 03.394.320/0001-61) no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000. Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 560841

Protocolo: 560772

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/13°CRS/2020 ATO DECLARATÓRIO

Processo nº 2020/418593

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 34.934,50 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 560848

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/13°CRS/2020 **ATO DECLARATÓRIO**

Processo nº 2020/418575

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 21.286,30 (vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 560844

Protocolo: 560846

Protocolo: 560842

Protocolo: 560850

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 044/2020

Processo nº 2020/418575

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Material Técnico Hospitalar, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS. Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

João Elias Sassim da Silva Diretor do 13º CRS.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 042/2020

Processo nº 2020/455409

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Gás Medicinal, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS. Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 043/2020

Processo nº 2020/418593

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Medicamentos, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2020 -GAB/DG/HOLO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/337856 de 15/05/2020 (PAE). RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 18/04/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 292/2020-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e:

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei

5.810/94

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/337856 de 15/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 03/06/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora a servidora CAROLINE DE LIMA ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906751/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da

Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remune-

ração ou provento do(a) servidor(a). DE-SE CIÈNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 18 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA N° 293/2020 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e; CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12, que aprova as di-

retrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo Seres Hu-

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/381728 de 04/06/2020 (PAE); CONSIDERANDO a necessidade de manter nossos dados atualizados junto

à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP.

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola. 01- Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)

Ana Maria Almeida Souza

Emanuel de Jesus Soares de Sousa Eric Homero Albuquerque Paschoal

Silvestre Savino Neto Tereza Cristina de Brito Azevedo

02- Enfermeiro

Adams Brunno Silva

Alzinei Simor

03- Bibliotecário

Luciene Dias Cavalcante

04- Nutricionista Ana Carla Pinto da Silva

Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos

05- Psicólogo

Ana Cristina Vidigal Soeiro

Francilene Maria de Melo e Silva

Maria Laídes Pereira Barros

06- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

07- Terapeuta Ocupacional Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Odontólogo

Fabrício Mesquita Tuji

09- Pedagogo

Elizabeth da Costa Ferreira

10- Biomédico

Aline Damasceno Seabra

Protocolo: 560785

Protocolo: 560773

Marianne Rodrigues Fernandes Rommel Mario Rodriguez Burbano 11- Bióloga Carla de Castro Sant'anna Débora Monteiro Carneiro 12 - Representante do Usuário Belina Pinto Soares Fernanda Maia de Sousa - AVAO Gersianni Rodrigues Carvalho 13- Assistente Social

Dalmira Monteiro Pontes Simor

14- Biólogo

Carla de Castro Sant'anna 15- Secretária do Comitê de Ètica.

Shermaine Anastácia Silva Marques Thijm

II - REVOGAR os termos da Portaria 682/2019 - GAB/DG/HOL de

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560789

PORTARIA N º 322/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 22/05/2020 publicado no DOE nº 34.230 de 25/05/2020.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 01/04/2020, o servidor BRUNO LOPES DOS SANTOS LOBATO, Cargo Comissionado (Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica), matrícula nº 5925122/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Centro de Neurologia deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560786

PORTARIA Nº 303/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos no 2020/350517 de 22/05/2020 (cópia) RESOLVE:

I- RESCINDIR Contrato de Trabalho, a partir de 29/04/2020, da servidora MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 5635640/1, regido pela Lei Complementar 07/91 alterada pela LC nº 77/2011, Servidor Temporário, por motivo de falecimento.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 29/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560778

PORTARIA N º 302/2020 -GAB/DG/HOL O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 20.501 de 18/05/2020 e DOE de Ananindeua nº 33723 de 18/05/2020. RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 18/05/2020 no período de 01 (um) ano, na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a servidora MARCIA MARIA PINTO PINA, Médico, matrícula nº 6895-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, cedida a este Hospital, na forma do Art. 3º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, sem ônus para o órgão cedente. II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020.

II- A partir de 01/06/2020 lotar nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, considerando o Art. 30 § 30. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 24 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560784 PORTARIA Nº º 316/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/352940 de 25/05/2020.

RESOLVE:

I- DISTRATAR, a pedido a partir de 25/05/2020, a servidora TANIA DOS SANTOS COUTINHO Técnico de Enfermagem, matrícula nº 97571517/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada na Clínica 2º DC, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 25/05/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 312/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/368486 (PAE) RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 15/06/2020, a servidora SELDA SANTOS DE OLIVEI-RA, Técnico de Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matricula 57188588/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder como Agente Público de Controle Interno, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 298/2020 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 036/2020 - GAB/ DG/HOL;

RESOLVÉ:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 05/06/2020 os termos da PORTARIA Nº 209/2020 – GAB/DG/HOL que designou a servidora ANA EMÍLIA MENDES TEIXEIRA MAGNO, Cargo Comissionado-Superintendente do Instituto Oncologia - SIO, matrícula nº 5423759/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Clínica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560792

PORTARIA Nº 297/2020 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/450133 (PAE) RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) diárias, a servidora ANA EMÍLIA MENDES TEIXEIRA MAGNO Superintendente do Instituto de Oncologia, matricula 5423759/4, para participar do "2º Workshop de Capacitação sobre Metodologia Lean e à realização de visita técnica no Núcleo Interno de Regulação e Pronto Socorro do Hospital Geral do Grajaú de São Paulo, nos dias 10 a 11/09/2019. Os referidos (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de

abono da frequência e registro funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 294/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE no 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2020/354139 de

25/05/2020 (cópia)

I-REVOGAR a partir de 18/05/2020 os termos do PORTARIA Nº 368/2011-GAB/DG/HOL de 05/05/2011, que lotou na Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Hospital, o servidor LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, matrícula nº 721964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, por motivo de falecimento.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560782 PORTARIA Nº 315/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/364585 de 29/05/2020.

RESOLVE:

I- DISTRATAR, a pedido a partir de 01/06/2020, a servidora TATIANE AN-DRESSA SANTOS DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5908887/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada Divisão de Fisioterapia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

Protocolo: 560813

Protocolo: 560820

Protocolo: 560811

- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 30 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560775 PORTARIA N º 301/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE n° 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 20.500 de 18/05/2020 e DOE de Ananindeua nº 33723 de 18/05/2020. RESOLVE:

T-LOTAR, a partir de 18/05/2020 no período de 01 (um) ano, na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a servidora RENATA CARNEIRO ALVES LEMOS, Médico, matrícula nº 6890-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, cedida a este Hospital, na forma do Art. 3º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, sem ônus para o órgão

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020.

II - OS ciellos desta rottalia sad retroditvos a 18/05/2020. II - A partir de 01/06/2020 lotar nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, considerando o Art. 3º § 3º. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560783

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 055/2019-HOL Data Assinatura: 14/07/2020

Processo nº: 2020/2099 Justificativa: <u>PRORROGAR</u> a vigência do referido Contrato por mais um

período de 12 (doze) meses. Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 6.292,08 (seis mil duzentos e noventa e dois

reais e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICA-

ÇÕES LTDA-EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 558196

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº040/2020 - HOL

Objeto:Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTO POR UNIDADES DE COMPRESSÃO E SISTEMA DE FILTRAGEM, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura:20/07/2020 Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br Belém, 13 de julho de 2020 Celso Augusto Moraes Gonçalves Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 560833

Protocolo: 560794

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 325/2020 - GAB/DG/HOL.O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIA WALERIA ARAUJO FER-REIRA, ocupante da função de Assistente Social, matricula S833990/1, lotada na Divisão de Serviço Social (UAI), a contar de 27/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDNA PERPETUA ARAUJO FERREIRA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

 II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 03 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 319/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDITE FELICIO FELIX, ocupante da função de Recepcionista, matricula 5087538/1, lotada na Divisão de Diagnostico Por Imagem - DDI, a contar de 21/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE NAZARÉ FELICIO FELIX (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 304/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHÍR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/225283 de 17/03/2020, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2020/824 de 12/01/2017.

RESOLVE:

1 - SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2020/824 de 12/01/2017 instituído pela PORTARIA Nº 102/2020 - GAB/DG/HOL, o servidor ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matricula nº 57194203/1, pela servidora ELCI DE CASTRO GOMES (membro), Agente Administrativo, matricula nº 5594995/2.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 102/2020 - GAB/

DG/HOL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 26 de junho de 2020. JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 309/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e RAIMUNDO SANTANA DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 3259633/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar a execução de serviço sem cobertura contratual e sem prévio empenho, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/286920.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da

referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 26 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO

Processo: 2020/153928 Valor: R\$ 25.621,09

Justificativa: o valor de R\$ 25.621,09, para pagamento de reembolso no

valor de R\$ 25.621,09, referente à cessão do servidor.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0669

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 560829

PORTARIA Nº 311/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e IVANA MARYELY DE MA-CEDO PINHEIRO RIBEIRO, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal da HOL, matrícula funcional nº 57232340/2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Simplificado destinada para apuração de responsabilidade do servidor Sérgio Luiz Felipe de Souza descritos no Processo nº 2020/278934.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente,

estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em, 26 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

Interessado: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

Processo: 2020/114267 Valor: R\$ 21.166,00

Justificativa: o valor de R\$ 21.166,00, é decorrente do pagamento da nota

fiscal nº: 39329, emitida em 23/01/2020. Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8879.3390.30. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza Protocolo: 560832

PORTARIA Nº 324/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIZILDA MIRANDA DE CARVA-LHO, ocupante da função de TEC. DE ENFERMAGEM, matricula 5635594/2, lotada na Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço, a contar de 19/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EUCLIDES MIRANDA DE CARVALHO (Írmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 03 de julho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 317/2020 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Protocolo: 560797

Protocolo: 560804

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

I- Autorizar o afastamento da servidora SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matricula 5895007/2, lotada no Centro de Urologia, a contar de 09/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de WALTER LUIZ LIMA DOS SAN-TOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 01 de julho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 320/2020 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora RAQUEL CARDOSO DA SILVA AN-DRADE, ocupante da função de Escriturário, matricula 5139058/1, lotada no Departamento de Ambulatório, a contar de 27/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDSON CARDOSO DA SIL-VA (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 01 de julho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560799 PORTARIA Nº 326/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora KARIME ABOU EL HOSN AMARAL, ocupante da função de Fisioterapeuta, matricula 5894621/2, lotada na Divisão de Fisioterapia (UAI), a contar de 17/06/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CELESTINO AUGUSTO CAIADO ÀMARAL (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 03 de julho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560824

PORTARIA Nº 321/2020 - GAB/DG/HOL. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº

33.774 de 07/01/2019 e; Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor RUBENS ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE, ocupante da função de Assistente Administrativo, matricula 5939822/1, lotado no Centro De Analises Clinicas, a contar de 03/06/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AGOS-

TINHO MIRANDA TRINDADE (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 01 de julho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560798

PORTARIA Nº 296/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matricula 57193156/3, lotado na Divisão de Medicina Nuclear, a contar de 03/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ULISSES DIAS SIQUEIRA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 22 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560806

PORTARIA Nº 318/2020 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

I- Autorizar o afastamento da servidora ANGELA FELIX CAVALCANTE, ocupante da função de Aux. Operacional, matricula 5053226/1, lotada na Divisão de Farmácia (Bloco Cirúrgico), a contar de 21/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE NAZARÉ FELICIO FELIX (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 300/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730; RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor KLEBER CUNHA DOS SANTOS, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matricula 5635691/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DSG (Recepção), a contar de 21/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de HELIO CUNHA DOS SANTOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 24 de junho de 2020. JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 306/2020 - DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da SESPA, matrícula nº 54184087/2; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional no 5433495/2; e JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração de responsabilidade da servidora LIBÂNIA DOS SANTOS CABRAL, matrícula 93475/2, descritas no Processo nº 2020/291227, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 26 de junho de 2020. JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 560818

Protocolo: 560801

Protocolo: 560808

Protocolo: 560893

Protocolo: 560901

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 092/2020

Data: 13/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 096/2020

Data: 13/07/2020 Valor: R\$ 169.350,00

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO, QUAL SEJA, SIS-

TEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO.

Justificativa: Considerando o alto consumo de materiais técnicos hospitalares, bem como, considerando que tais itens são de extrema necessidade para os pacientes internados em UTI, no atendimento dos que forem confirmados de COVID-19, inclusive, considerando a implantação de mais leitos de UTI, destinados ao atendimento na PANDEMIA.

Data de Ratificação: 13/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103008408 e 0101008557, Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: VIA CIRURGICA MAT.CIRURG.E HOSP CNP1/MF:

10.664.410/0001-90

Endereço: Dom Romualdo de Seixas, 1648, sala 104, Umarizal, Belém/

PA, CEP: 66055200

Contratada: E. R. TRINDADE CNPJ: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Izabel/PA, CEP: 68790000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 093/2020

Data: 13/07/2020 Valor: R\$ 8.845,20

Objeto: Aquisição emergencial de CEFUROXIMA 750 MG, SOLUÇÃO INJE-

TÁVEL INTRAVENOSA (180 UNIDADES). Data de Ratificação: 13/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recur-

so: 0269008067 Elemento de Despesa: 339030. Contratada: CRISTALFARMA COM. REPRESENTAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-EPP

CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

Endereço: Alameda Leopoldo Teixeira, Centro, Ananindeua/PA, CEP.67.030-025 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 560891

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 096/2020

Data: 13/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 560900

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 095/2020 Data: 13/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 092/2020

Data: 13/07/2020 Valor: R\$ 35.100,00

Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO - DISPOSITIVO

MULTIVIAS NEONATAL

Data de Ratificação: 13/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 026900 8101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: E.R TRINDADE CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 560888 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 094/2020

Data: 13/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMP

Dispensa: 095/2020 Data: 13/07/2020

Valor: R\$ 36.795,00 Objeto: Aquisição emergencial de LEVOBUPIVACAINA 0,5%, SEM VASO-CONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 20 ML.

Data de Ratificação: 13/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recur-

so: 0103008408 e 0101008557, Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51

Endereço: AV.Paoletti, 363, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 54.58000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP Protocolo: 560895

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Número da Dispensa: 097/2020

Data: 13/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 560904

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 093/2020 Data: 13/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 094/2020

Data: 13/07/2020 Valor: R\$ 4.200,00

Objeto: Aquisição emergencial de PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO.

Data de Ratificação: 13/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recur-

so: 0103008408 e 0101008557, Elemento de Despesa: 339030. Contratada: E. R. TRINDADE CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Izabel/PA,CEP: 68.790-

000

Protocolo: 560889

Protocolo: 560899

Protocolo: 560897

Protocolo: 560894

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Dispensa: 097/2020 Data: 13/07/2020

Valor: R\$ 7.524,15

Objeto: Aquisição emergencial de máscaras de silicone para prestar assis-

tência aos RN e às crianças. Data de Ratificação: 13/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recur-

so: 0269008053 Elemento de Despesa: 339030. Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME CNPJ/MF:

28.564.781/0001-66

Endereço: TV. Das Adalias, 87 A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP:

68795000 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00923

Valor: R\$ 7.764,00 Data: 16/06/2020

Objeto: aquisição emergencial de medicamento Sabutamol aerosol - 50

unidades e Espaçador

pediátrico para aplicação da medicação aerosol - 50 unidades.

Dispensa de Licitação nº: 051/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso:

0103008408; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80 Endereço: Avenida Marques de Herval, $n^{\rm o}$ 2106, Bairro Pedreira, CEP:

66.087-320, Belém/PA, Fone: (91) 3277-2744 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 561041 **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00956**

Valor: R\$ 3.024,00

Data: 20/06/2020

Objeto: aquisição de compressa com emulsão de petrolatum 8cm x 21cm.

Dispensa de Licitação nº: 054/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63 Endereço: Av. Almirante Barroso, 750, Bairro Marco, Belém/PA, CEP:

660930-20 Tel: (91) 3202-1344/3202-1310.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMP

> Protocolo: 561057 **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO** NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00946

Valor: R\$ 1.084,40 Data: 24/06/2020

Objeto: aquisição de material técnico extra-padrão: Cânulas p/traqueostomia.

Dispensa de Licitação nº: 060/2020

Orçamento:

Programática: 10.302.1507.8288; Funcional Fonte de Recurso:

0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Contratada: CNPJ/MF: 01.085.207/0001-79 Endereço: Trav. Humaitá nº2619, Bairro Marco, Belém/PA, CEP.: 66.093-

47, telefone: (91) 99306-7934

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 561052

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01006

Valor: R\$ 4.246,20 Data: 03/07/2020 Objeto: Filtro

eletrostático tipo HEPA com membrana hidrofóbica; Filtro Hygroboy-Filtro ventilação mecânica tipo Hme pediátrico; Filtro Hygrobaby-Filtro ventilação

mecânica tipo Hme neonatal. Dispensa de Licitação nº: 080/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de

0349008094; Elemento de Despesa: 339030;

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Contratada:

01.085.207/0001-79

Endereço: Trav. Humaitá nº2619, Bairro Marco, Belém/PA, CEP.: 66.093-

47, telefone: (91) 99306-7934 Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 561044

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 373/2020 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 09 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas:

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

3		3		
NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Deuzimar Guimarães de Souza	5920579/2	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 560718 PORTARIA Nº 372/2020 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, **DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fernanda Pereira do Lago	5922152/2	Técnico de Patologia Clínica	HENRE	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 560716

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019 (REF. PROC. Nº 2020/316594)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50 com endereço no Conjunto Cidade Nova 6 WE 64 nº 442 Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060, neste ato representada por seu representante legal Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, Brasileira, solteira, empresaria, porta-dora da Cédula de Identidade nº. 603576 CPF/MF sob o nº. 001.676.292-47, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Sevilha, 106, bloco 9-B apartamento, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635210

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 093/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2020 a 19/09/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

<u>VALOR:</u> R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira - representante legal - R C V R DE OLIVEIRA LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 560732

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA DA ATA 135/2020

NO DOE Nº 34.250 de 10/06/2020, que publicou o número da publicação n° 552301

ONDE SE LÊ:

Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 6.	D R\$ 0,63 R\$ 504,00
--	-----------------------

LEIA-SE:

	7	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmen-	800	UND	R\$ 0,63	R\$ 504,00
	te, no tamanho 12.					

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 560918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 09/07/2020 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem finalidade o ajuste do valor unitário do item 28 do Contrato nº 216/2019, em decorrência de reequilíbrio

Protocolo: 560826

Protocolo: 560872

econômico financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Contrato: 2016/2019 Exercício: 2020

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOS-

PITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE TRAVESSA WE 12 - GALPÃO A Nº 1000

- COQUEIRO BELÉM - PARÁ - CEP: 66.670-260 Telefone: (91) 3347-8469 Ordenadora: Ívete Gadelha Vaz

Protocolo: 560866

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 51/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de kits de colchões pneumáticos com compressores de ar para os leitos de unidade de terapia intensiva e para as unidades de internação que recebem pacientes com mobilidade física prejudicado que estão internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília. Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data de Abertura: 29/07/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília. Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 560715 **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 50/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) pacotes de gelo em cubos com aproximadamente 2,5 kg, para atender às necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, da FPEHCGV por um período de 12meses, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/07/2020

Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília. Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 560714 **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 52/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Hortifruti, Frios e Laticínios para atender as necessidades por 12 (doze) meses no preparo do desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência -Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 28/07/2020

Hora de Abertura:09h, Horário de Brasília. Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 560717

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: CARLOS DIEGO LISBOA CARNEIRO Matrícula: 5928509/ 2 Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA / FHCGV

Período: 05/07/2020 a 14/07/2020

Nº da Certidão: 066852.01.55.2020.1.00278.241.0313474.19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ Presidente/FHCGV

Protocolo: 560825 PORTARIA Nº 254, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho

Considerando o processo nº. 2020/465122 de 06/07/2020.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 19/06/2020 os efeitos da Portaria nº 25 de 31/01/2019 publicada no DOE nº 33.796 de 04/02/2019, que cedeu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIANNA, matrícula 3202674/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a SECRETARIA DE ES-TADO DE SAUDE PUBLICA DO PARÁ - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Termo Aditivo: 1°

Data da Assinatura: 09/07/2020 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 88/2019; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93.

Contrato: Ata de Registro de Preços Nº 88/2019.

Exercício: 2020

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOS-

PITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE TRAVESSA WE 12 - GALPÃO A Nº 1000

- COQUEIRO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66.670-260 Telefone: (91) 3347-8469 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE JULHO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 09 À 10/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 264 DE 13 DE JULHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA) PERÍODO: DE 09 À 10/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 561055

SECRETARIA DE ESTADO **DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamento da Rodovia PA-275 Etapa I, trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa II Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que a CP-05/2020 foi suspensa para possíveis alterações, porém não se fizeram necessárias, sendo assim, o processo licitatório terá seu prosseguimento padrão.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www. setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 17/07/2020. Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 13 de junho de 2020.

Protocolo: 560937

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 012/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-437, trecho: Óbidos / PA-254, com extensão de 8,70 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 23/07/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 26/08/2020. Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 13 de julho de 2020.

Protocolo: 560912

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 94 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o que trata o processo nº 2020/410158;

Resolve:

REMOVER a servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA Id. Funcional nº 3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração da Gerência de Serviços Gerais para Gerência de Documentação e Informação, a contar 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 09/07/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 560835

Protocolo: 560964

PORTARIA Nº 80 DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, usando de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplina a Comissão Permanente de Licitação; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a partir de 23 de julho de 2019, os servidores ALFRE-DO FRANCISCO BASTOS, Id. Funcional nº. 582816/3, LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES, Id. Funcional nº. 57176247/7, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, Id. Funcional nº. 5919062/1, FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, Id. Funcional nº. 5853079/5, JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5899739/2, KATIA MARIA CORRÊA DA CON-CEIÇÃO, Id. Funcional nº. 3274632, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COE-LHO, matrícula nº 2048434/1 e VICTOR ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 73504168/2, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Secretaria de Estado de Transportes.

II – ESTABELECER que esta Comissão será presidida pelo servidor VICTOR ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 73504168/2, o qual, em seus impedimentos legais ou ausência, será substituído, na Presidência, pela servidora VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, Id. Funcional nº. 2048434/1.

REGISTRE-SE, PUPLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE Secretário de Estado de Transportes

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/121689 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020- CPH, que tem como objeto a empresa para a prestação de serviços de vigilância compreendendo 1(um) posto noturno armado e 3(três) postos diurno desarmados, o qual visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-12.557.363/0001-01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único LOTE do Edital, pelo valor global de R\$424.399,87 (quatrocentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 03 de julho de 2020. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 560723

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 232 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/196527(PAE)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, matrícula nº. 22608/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para atuar como GES-TOR do Termo de Fomento nº. 003/2020, firmado entre esta Secretaria e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIO-NAL DO PARÁ - SENAR/AR/PA, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 560860

PORTARIA Nº 233 DE 10 DE JULHO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA

PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019:

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/196527(PAE)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RONNALD EWERTON DE BARROS TAVA-RES, matrícula nº 5947306/ 1, ocupante do cargo de Coordenador, e DA-CIO CAMPOS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Técnica do SENAR/PA como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 03/2020-SEDAP, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2020-SEDAP celebrado pela SEDAP e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO RE-GIONAL DO PARÁ - SENAR/AR/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 560861

ERRATA

NA PORTARIA Nº 234 DE 10.07.20, PUBLICADA NO DOE Nº 34.279 DE 13.07.2020.

NOME DO SERVIDOR:

ONDE SE LÊ: PAULO DE TARDO MARQUES DE CASTRO LEIA-SE: PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO

Protocolo: 560977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SEDAP/PA

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 003/2020-SE-DAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2020/9412 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLO-GAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo: OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CITRÍ-

EMPRESA VENCEDORA: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI.

CNPJ: 29.220.447/0001-58

ITEM 02 - BANDEJA PARA TUBETES 187 CELULAS QUANTIDADE: 1.125 (um mil cento e vinte e cinco)

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.383,75 VALOR HOMOLOGADO: R\$ 13.286,25 ITEM 03 - BANDEJA PARA TUBETES 180 CELULAS

QUANTIDADE: 250 (duzentos e cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.850,00 VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.485,00

ITEM 04 - VASO

QUANTIDADE: 3.000 (três mil) VALOR ESTIMADO: R\$ 16.920,00 VALOR HOMOLOGADO: R\$ 10.980,00

ITEM 08 - SEMENTE

QUANTIDADE: 26 (vinte e seisl) VALOR ESTIMADO: R\$ 5.642,00 VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.642,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinen-

Belém/PA, 10 de julho de 2020. HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -

Homologador SEDAP

Protocolo: 560779

Protocolo: 560776

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SEDAP/PA

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA Nº 254, publicada no DOE de 25 de setembro de 2019, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2020-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório n.º 2020/9412 – SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CITRÍ-CAS.

EMPRESA VENCEDORA: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI.

CNPJ: 29.220.447/0001-58

ITEM 02 - BANDEJA PARA TUBETES 187 CELULAS QUANTIDADE: 1.125 (um mil cento e vinte e cinco)

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.383,75 VALOR ADJUDICADO: R\$ 13.286,25

ITEM 03 - BANDEJA PARA TUBETES 180 CELULAS QUANTIDADE: 250 (duzentos e cinquenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.850,00 VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.485,00

ITEM 04 - VASO

QUANTIDADE: 3.000 (três mil) VALOR ESTIMADO: R\$ 16.920,00 VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.980,00

ITEM 08 - SEMENTE QUANTIDADE: 26 (vinte e seisl) VALOR ESTIMADO: R\$ 5.642,00 VALOR ADJUDICADO: R\$ 5.642,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinen-

Belém/PA, 10 de julho de 2020. SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira SEDAP

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 010/2018 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 5.810/94, ART. 145. ESTADUAL N° 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na realização de despesas emergenciais necessárias na Gerência de Transporte – GTRAS, desta SEDAP em Belém. BENEFICIÁRIO: Abimaeļ Barbosa da Silva CARGO/ FUNÇÃO: Gerente de Transporte/SEDAP MATRÍCULA: 57208414 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) PROJETO ATIVIDADE: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 339039 ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 560780

DIÁRIA

PORTARIA Nº 234/2019 FUNDAMENTO LEGAL:

LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Apoiar a entidade de Assistência Técnica E Extensão Rural ATER, na preparação da vistoria do imóvel a ser financiado aos pretensos beneficiários, pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. DESTI-NO: Acará/PA PERÍODO: 20 a 24/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Martha Nilvia Gomes Pina (Eng.ª Agr.º) MATRÍCU-LA: 23868 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

PORTARIA Nº 235/2019 FUNDAMENTO LEGAL:

LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Apoiar a entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural ATER, na análise documental de propostas de pretensos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. DESTINO: Acará/PA PERÍ-ODO: 20 a 24/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) BENE-FICIÁRIO: Ana Lício costa Guerreiro (Extensionista Rural I - PEDAGOGA (EMATER)) MATRÍCULA: 5441862/3 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Lucas Vieira Torres

Protocolo: 560764 PORTARIA Nº 236/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Transportar equipamentos para os municípios de Marabá, Redenção, Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia. DESTINO: Marabá, Redenção, Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 14 a 16/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 560849 PORTARIA Nº 237/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Reunir com os prefeitos e secretários do município de Cachoeira do Arari e Salvaterra para verificar a documentação do Termo de Anuência. DESTINO: Cachoeira do arari e Salvaterra/PA PERÍODO: 15 a 17/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2(duas e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva - (Coordenador) Matricula: 5913647/2 ORIGEM:Belem/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 560857

FÉRIAS

PORTARIA Nº 227 DE 10 JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de AGOSTO/2020, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo.

Г	5946778/ 1	JESSICA DA SILVA ALVES	12/02/19 A 11/02/20	03/08/20 A 01/09/20
	23108/1	JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
	20630/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
	20915/1	DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	01/02/19 A 31/01/20	03/08/20 A 01/09/20
	5899729/1	CLEYDIANE MAGALHÃES BARBOSA	21/05/19 A 20/05/20	03/08/20 A 01/09/20
	24457/1	OSVALDO PEREIRA DA S. E SILVA	01/03/19 A 29/02/20	03/08/20 A 01/09/20
	16594/1	DACILDO FERNANDES REBELO	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
	16853/1	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	15/05/19 A 14/05/20	03/08/20 A 01/09/20
	20818/1	REINALDO LUIZ DE SENA BENTES	02/01/19 A 01/01/20	08/08/20 A 06/09/20
Г	23450/1	EDILSON SOUZA LIMA	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
Г	22772/1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
	23485/1	RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
	18341/1	JOÃO OTAVIO RODRIGUES DA MATA	02/05/19 A 01/05/20	03/08/20 A 01/09/20
	23019/1	TIAGO CUNHA DE LUCENA	01/03/19 A 29/02/20	03/08/20 A 01/09/20
	18783/ 1	JURANDIR FERREIRA DE AZARA	01/08/18 A 31/07/19	03/08/20 A 01/09/20
	20966/2	DELMA DE CARVALHO	15/06/19 A 14/06/20	03/08/20 A 01/09/20
	18406/1	NORITO VALENTE MEIRELES	01/06/19 A 31/05/20	03/08/20 A 01/09/20
	18210/1	VEREDIANO DE ALCÂNTARA MORAES	02/07/19 A 01/07/20	03/08/20 A 01/09/20
	22217/1	JOSE RONALDO DE MELO TEIXEIRA	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
	5946951/1	BRENDA GEIZE CALDAS DO CARMO	01/02/19 A 31/01/20	17/08/20 A 15/09/20
L				
L	22209/1	JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
L	22403/1	PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	12/07/19 A 11/07/20	03/08/20 A 01/09/20
	57174781	TIMARA DE SOUZA MIRANDA	10/08/19 A 09/09/20	10/08/20 A 08/09/20

11088/1	IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS	01/08/19 A 31/07/20	03/08/20 A 01/09/20
13188/1	DILMA MARIA COELHO MARINHO	01/08/19 A 31/07/20	03/08/20 A 01/09/20
21032/1	JUREMA LIMA VULCÃO	01/02/19 A 31/01/20	20/08/20 A 18/09/20
14478/1	CARLOS DA PAIXAO SILVA	15/03/19 A 14/03/20	03/08/20 A 01/09/20
5947751/1	RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA	08/03/19 A 07/03/20	24/08/20 A 22/09/20
20583/ 2	SONIA MARIA ATAIDE SODRE	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 560915

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁ-

RIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER; 01 (UMA) CPU 4NCL, LINÙX, MOUSE E (01) UM MONITOR LED 18,5.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020 VIGÊNCIA: 13/07/2020 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 560928

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0342/2020 DE 13/07/2020

Prazo de Aplicação (em dias) 30

Prazo de prestação de contas (em dias)15

Servidor:

-592.7959-4 Alfredo Fernando Borges Neves Junior(Gerente de Logistica e Transporte)

-33.90.30 / R\$ 1.500,00 -33.90.36 / R\$ 1.500,00

-33.90.39 / R\$ 1.000,00 4.000,00 TOTAL= R\$ Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 561058

DIÁRIA

PORTARIA Nº343/2020 DE 13/07/2020

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária, nos municípios de

Ananindeua(Pa) e Marituba(Pa).

Periodo: 14 a 21/07/2020 (7,5) Diárias

Servidores

5558.7481-1- James Dean Soares da Silva-Assist.Tec.em Desenv.Agr.e

Fundiário

5954.670-1-Thamyres Marques da Silva- Tec.em Gestão de Desenv.Agr.e

Fundiário

5719.4776-1 -Elias Frota Santos - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 561054

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1744/2020 - ADEPARÁ, 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTA-DO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

EXONERAR, ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE, do cargo de Coordenador, GEP- DAS.011.4, A CONTAR DE 13 de Julho de 2020.

NOMEAR, TATIANE VIANNA DA SILVA, Matricula 5891012/6 para o cargo de Coordenadora, GEP- DAS.011.4, A CONTAR DE 13 de Julho de 2020 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 560769

PORTARIA Nº 1745 / 2020 - ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a prevenção, o controle da disseminação

da praga Ferrugem Asiática da Soja

no âmbito do estado do Pará e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.392, de07/04/2010, seu Regulamento, e demais alterações posteriores e...

Considerando que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território paraense;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja instituído pela Instrução Normativa Nº 2, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que visa o fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja;

Considerando a importância socioeconômica da cultura da soja para o Pará, e que a sojicultura se expande de forma expressiva em várias regiões do Estado;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

Considerando que as plantas de soja cultivadas em "sistemas de irrigação" e plantas guaxas existentes no período de entressafra, podem ser fonte de produção do inóculo do fungo Phakopsora pachyrhizi, que faz a chamada 'ponte verde" e reinfesta precocemente a safra seguinte;

Considerando a necessidade de manutenção de um período sem cultivo e sem a existência de "plantas guaxas" de soja em qualquer área, seja com irrigação ou em áreas não irrigadas, para a preservação das tecnologias de controle da praga disponíveis no mercado;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação do Calendário de vazio sanitário da soja, no estado do Pará.

Considerando, finalmente, que compete a ADEPARA execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA); **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PECFS) na Agência de Defesa Agropecuária do estado do Pará (ADEPARA), que visa ao fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja, aliando ações estratégicas de defesa sanitária vegetal com suporte da pesquisa agrícola na prevenção e controle da praga, em território paraense.

Art. 2º -Estabelecer ações de caráter técnico-administrativo e medidas fitossanitárias obrigatórias visando à prevenção e controle da praga causadora da ferrugem asiática (Phakopsora pachyrhizi), no estado do Pará. Art. 3º - Estabelecer, como medida preventiva, o calendário de vazio sanitário para a cultura da soja (Glycine max L. Merril), no estado do Pará, em 03 (três) períodos:

• 1º. De 15/julho a 15/setembro, nos municípios de: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia Pau-D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, Xinguara, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Picarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão, além dos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos.

 2º. De 01/setembro a 30/outubro, nos municípios de: Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará.

• 3º. De 15/setembro a 15/novembro, nos municípios de: Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha, Santarém, Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, Placas, Rurópolis, Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Almeirim, Porto de Moz, Baião, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Viseu, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Acará, Barcarena, Benevides, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista.

 4º. O período de vazio sanitário poderá ser ajustado sob orientação da pesquisa e manifestação do Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, sem prejuízo fitossanitário à cultura. Art. 4º - Para efeito desta Portaria, fica definido que:

Estabelecimento - propriedade, unidade produtiva, unidade de produção ou qualquer local que seja passível e/ou sujeito a medida de controle sanitário e fitossanitário.

Planta Viva de Soja - é toda e qualquer planta de soja cultivada ou não, que tenha vida, existente em áreas de lavouras, ou plantas guaxas ou tigüera, ou plantas voluntárias de soja existentes às margens de rodovias, ao redor de armazéns ou em qualquer outra área.

Planta Cultivada - é toda e qualquer planta de soja germinada após a semeadura pelo homem.

Planta voluntária (quaxa ou tigüera) é aquela que germina da semente abandonada ou perdida no solo em decorrência da colheita ou de qualquer outra causa, ou que nasça espontaneamente sem ter sido semeada.

Sistema de Irrigação - são pivôs centrais, canhões autopropelidos de qualquer capacidade e tamanho, e outros sistemas eventualmente utilizados ou com potencial para utilização na irrigação da cultura da soja não importando o que esteja sendo cultivado.

Safra - produção agrícola de um ano.

Safrinha – segunda safra de grãos de um mesmo ano-safra.

Unidade Produtiva – área (s) de tamanho variável, em uma mesma propriedade, semeada(s) com a mesma variedade e/ou cultivar, identificada(s) com pelo menos um ponto georreferenciado, e que esteja(m) sob responsabilidade de um determinado produtor.

Vazio sanitário – é o período no qual é proibido cultivar ou implantar cultivos de soja, bem como manter ou permitir a presença de plantas vivas de soja, em qualquer fase de desenvolvimento.

Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos;

Produtor de sementes: entidade produtora de sementes do setor público ou privado responsável pela sanidade da lavoura.

Art.5º - Tornar obrigatória a eliminação das plantas voluntárias (guaxas ou tigüera) ou cultivadas, antes de iniciar o vazio, através do controle químico ou mecânico, pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, proprietária, arrendatária, parceira, ocupante ou possuidora, a qualquer título, de área ou instalações nas quais houve cultivo, colheita, armazenagem, beneficiamento, comércio, industrialização, movimentação ou transporte de soja.

1. I. Entende-se por eliminação dos restos culturais a destruição física ou química das estruturas vegetativas e reprodutivas das plantas de soja.

2. II. É de responsabilidade e ônus do produtor, proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de propriedade produtora de soja a eliminação das plantas referidas neste artigo. Durante o período do vazio, a eliminação das plantas voluntárias (guaxas ou tigüera) ou cultivadas, é de responsabilidade e ônus do atual detentor a qualquer título da área, tendo ou não cultivado a cultura.

III. Os produtores que cultivarem soja em áreas da faixa de domínio das rodovias do estado ficam responsáveis pela eliminação dos restos culturais. 1. IV. No caso de plantas voluntárias que germinem de grãos de soja abandonados ou perdidos durante o percurso ou no trajeto do transporte, o dever jurídico de destruí-las ou eliminá-las adequadamente fica atribuído ao órgão de conservação ou de exploração de ferrovia, hidrovia ou de rodovia municipal, estadual ou federal à margem da qual ocorram a germinação e

2. Nas ocorrências de plantios com a cultura da soja durante o período estabelecido para o vazio sanitário será determinada a destruição da lavoura, independentemente de outras penalidades aplicadas.

Art. 6º - Determinar que as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo transporte da safra de soja, quando em trânsito por vias situadas em território paraense, efetivem medidas capazes de impedir a queda de grãos de soja dos veículos transportadores.

Art.7º - Determinar a obrigatoriedade de que todo sojicultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de estabelecimento, e/ou propriedade e/ou área produtora de soja), inclusive aqueles que utilizem quaisquer sistemas de irrigação, assim como também os produtores de sementes e responsáveis por plantios destinados à pesquisa), cadastrem-se anualmente na ADEPARA, registrando seu(s) plantio(s), informando a(s) área(s) plantada(s), conforme o modelo único, do formulário de cadastro disponibilizado em sua página eletrônica (www.adepara.pa.gov.br).

Paragrafo Único- Para a efetivação do cadastro devem ser entregues, juntamente com o formulário, as seguintes documentações:

I - Cópia normal:

Comprovante de residência;

o desenvolvimento das plantas.

1. Documento pessoal (RG, Carteira de Habilitação ou CPF)

II - Cópias autenticadas:

1. Arrendatário: Declaração de Arrendamento ou Contrato de arrendamen-

2. Proprietário: Declaração de Posse ou Documento da propriedade; Procuração ou Autorização para que um outorgado preste as informações junto à ADEPARA, quando o responsável não residir no Pará ou no município onde localiza-se o plantio.

Art. 8º - Os dados contidos nos cadastros de Propriedade/Produtor/ Unidade Produtiva deverão ser comprovados pelos técnicos da ADEPARA, mediante visita às propriedades.

Art. 9º - Ficam instituídos os prazos, para que que todo sojicultor, assim como os responsáveis por plantios destinados à pesquisa, localizados nos municípios, abaixo discriminados, possam comparecer a ADEPARA do município onde se localiza a unidade produtiva, ou no escritório mais próximo, para fazer o cadastro, a cada safra, nos seguintes prazos:

• 1º. Para os plantios localizados nos municípios de: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia Pau-D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia), Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, Xinguara, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão, além dos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de sonhos, o prazo será até 15 de fevereiro, de cada ano;

• 2º. Para os plantios localizados nos municípios de: Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará, Alenguer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha, Santarém, Altamira (exceto os distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de sonhos), Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, Placas, Rurópolis, Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, municípios: Almeirim, Porto de Moz, municípios: Baião, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Viseu, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Acará, Barcarena, Benevides, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista, o prazo será até 30 de março, de cada ano;

• 3º O prazo para cadastramento da safrinha de soja, em todos os municípios paraenses, será de, até 30 dias após o plantio.

Art. 10 - Estabelecer obrigatoriedade ao sojicultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de estabelecimento e/ou propriedade e/ou área produtora de soja) das seguintes exigências técnicas e fitossanitárias visando à prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no

I - levantamento semanal da incidência da praga, como também o controle de acordo com as recomendações do responsável técnico;

II - coleta das amostras de material vegetal (folhas), com suspeita da praga, seguindo a metodologia já definida pela pesquisa;

III - encaminhamento das amostras para laboratório de diagnose designado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para ser atestada a ocorrência da praga. O ônus referente às análises laboratoriais correrá por conta do produtor.

Art. 11 - Tornar obrigatória a comunicação à ADEPARA, do município onde se localiza a Unidade Produtiva, a ocorrência da praga ferrugem asiática da soja, pelo sojicultor, responsáveis técnicos da unidade produtiva, profissionais de extensão, fomento, pesquisa, ensino e laboratórios, entidades e/ou quaisquer órgãos públicos ou privados que realizem exames ou diagnósticos para Phakopsora pachyrhizi.

Art. 12 - Os atos e procedimentos de fiscalização, inspeção ou vistorias relativos às medidas de prevenção e controle da praga no âmbito da Defesa Vegetal são de competência da ADEPARA.

Parágrafo único - Para a execução de suas ações a ADEPARA poderá receber apoio financeiro, auxílio e colaboração de instituições interessadas, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 13 - A divulgação de campanhas educativas, orientativas, entre outras necessárias, junto aos produtores, e segmentos ligados à cultura da soja no estado do Pará será feita em parceria entre a ADEPARA e as entidades representativas de produtores rurais.

Art. 14 - Sem prejuízo de sua atuação institucional, compete à ADEPARA a coordenação e a execução das ações e medidas necessárias para dar cumprimento às prescrições normativas desta Portaria.

Art. 15 - A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria e seus anexos, sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual Nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento e demais alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 911 /2017, de 27 de março de 2017.

Art. 17. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de julho de 2020. Jamir Junior Paraguassu Macedo Diretor Geral/ADEPARÁ

DIÁRIA

Portaria: 1751/2020 Objetivo: Realizar atendimento ao público e emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5722325/RAQUELEN CAR-DOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560970

Protocolo: 561011

Portaria: 1732/2020 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/07/2020 a 16/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560733

Portaria: 1737/2020 Objetivo: Dar apoio na escala de plantão do posto de fiscalização de Couto Magalhães PA/TO município de Conceição do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 55586359//RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AUXILIAR DE BARREIRA) / 9,5 DIÁRIAS / 11/07/2020 a 20/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560741

Portaria: 1746/2020 Objetivo: Dar continuidade às ações de combate e controle na área FOCAL no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560758

Portaria: 1736/2020 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÓNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES /PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 17/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560740

Portaria: 1739/2020 Objetivo: Realizar vistoria técnica no laticínio registrado no serviço de inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) /0,5 DIÁRIA 16/07/2020 a 16/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560744
Portaria: 1749/2020 Objetivo: Conduzir a Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal ao Treinamento Prático dos Agentes Territoriais do Territórios Sustentáveis no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 19/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560768
Portaria: 1752/2020 Objetivo: Realizar atendimento ao público e emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560980

Portaria: 1733/2020 Objetivo: Dar apoio na fiscalização de comercio de produtos de uso veterinário. A solicitação é justificada devido a agrovila está localizada a 130 km de distância da sede do município, havendo necessidade de pernoite por conta das péssimas condições de trafegabilidade da via de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 16/07/2020 a 18/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560734

Portaria: 1738/2020 Objetivo: Realizar saneamento em propriedade de foco com Anemia Infecciosa Equina. Justifica-se a solicitação devido a propriedade localizar-se a 180 km da sede do município, havendo necessidade de pernoite por conta das péssimas condições de trafegabilidade da via de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 21/07/2020 a 22/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 560742

Portaria: 1734/2020 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/07/2020 a 16/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560736

Portaria: 1742/2020 Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, notificação aos produtores, vacinação dos herbívoros e captura de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560753

Portaria: 1753/2020 Objetivo: Regularizar contrato de locação de imóvel assinatura dos 1º e 3º Termos aditivos do contrato de Locação 066-2013 pelo atual proprietário e fazer buscas no município para três propostas para novo contrato de aluguel no município de Trairão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAI-RÃO /PA Servidor: 6313174/ADONIS LUIZ FACIONI (GERENTE REGIONAL) 73,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 23/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560998

Portaria: 1740/2020 Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, notificação aos produtores, vacinação dos herbívoros e captura de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223302/SIMONE DA NOBREGA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560745

Portaria: 1747/2020 Objetivo: Realizar cadastramento e instrução dos funcionários dos Postos de Fiscalização Agropecuária de Ourém e de Irituia para a utilização do módulo de fiscalização de trânsito agropecuário do

SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BE-LÉM/PA Destino: IRITUIA, OURÉM /PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBER-TO COSTA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560762

Portaria: 1750/2020 Objetivo: Participar como palestrante no "Treinamento Prático dos Agentes do Territórios Sustentáveis" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 19/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560770

Portaria: 1735/2020 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERI-NÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 17/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560737

Portaria: 1743/2020 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes de vacinação de febre aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 10,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 23/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560756

Portaria: 1748/2020 Objetivo: Participar como palestrante no "Treinamento Prático dos Agentes Territoriais do Território Sustentáveis" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 6,5 DIÁRIAS / 19/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560763

Portaria: 1731/2020 Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nos Postos de Fiscalização Agropecuária e acompanhamento da implantação da plataforma de fiscalização de trânsito agropecuário do SIAPEC 3 nos referidos PFA's. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA, OURÉM /PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560730

Portaria: 1741/2020 Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, notificação aos produtores, vacinação dos herbívoros e captura de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 560747

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1717/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94. RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2020, conforme mapa abaixo. MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
54187093/1	CANDIDA CONCEICAO RODRI- GUES DA SILVA	2018/2019	13.07.20 A 11.08.20	SEDE
5946959/1	YAN NETO DE OLIVEIRA	2019/2020	25.07.20 A 23.08.20	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS Gerente de Area de Gestão de Pessoas

Protocolo: 561046

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA PORTARIA: 0043/2020 PUBLICADA NO DOE Nº 34.152 DE 23.03.2020

Onde se lê: 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao qüinqüênio: 05/01/2014 Á 04/01/2019.

Leia-se: 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao qüinqüênio: 05/01/2014 Á 04/01/2019.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 104/2020; BENEFICIÁ-RIA: MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN: MATRÍCULA: 55585945: FUN-ÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 9 - REALIZAR ATENDI-MENTO INDIVIDUAL EM ATER, META 11 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, RE-FERENTES A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019.; MUNICÍPIO: ITAITUBA; PROGRA-MA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 06600069;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020;BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENA-DOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 560760

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100/2020;BENEFICIÁRIA:-ZELIA VANUZA MARQUES ;MATRÍCULA:57212719;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO : UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ES-PECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFI-CAMENTE: META 06 - IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFE-RÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA, DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO: SÂO JOÃO DA PONTA; PROGRA-MA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020; BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDE-NADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 560735

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 102/2020; BENEFICIÁ-RIO:EDIMILSON MATOS PEREIRA; MATRÍCULA: 57173855; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRU-MENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA № 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER. ESPECIFICAMENTE: META 06 - IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO: PLACAS; PROGRAMA: 1491; PRO-JETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935 ;ELEMENTO DE DESPE-SA:3390-30= R\$ 4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020 ; BANCÁRIA :15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDE-NADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 560750

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 101/2020; BENEFICIÁ-RIO:AILTON SANTANA MARTINS ;MATRÍCULA:3177742;FUNÇÃO:EXT. RU-RAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMEN-TO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPE-CIFICAMENTE: META 9 - REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, META 11 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTO-RES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019 ; MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30= R\$2.390,00;PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020 ; BANCÁ-RIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DES-PESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 560738

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 103/2020; BENEFICIÁ-RIA: MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN: MATRÍCULA: 55585945: FUN-ÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INS-TRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06 - IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO: ITAITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVI-DADE:8711-C;FONTE:066000693 ;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020; BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 560755

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº534044, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº043/2020; PROCESSO Nº 2020/184926; NOME: Valmiro Botelho da Costa; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 560809

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE POSSE

Aos 09 (doze) dias de julho de 2020, às 09:00, nas dependências do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A - CEASA/ PA, situada na Estrada do Murucutum, KM 04, Avenida Ceasa, s/n, Belém, Pará, depois de devidamente lida pelo secretário dos trabalhos, Luis Galeno Araujo Brasil, a Ata de nº003/2020, do Conselho de Administração da CEASA/PA, empossou no cargo de Diretor Presidente da CEASA/PA o Sr. JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 6822, CPF/MF 187.941.812-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto 983, apto. 601, Edifício Mont Blanc, CEP 66055-050, Umarizal, Belém-PA; e no cargo de Diretora Administrativa e Financeira da CEASA/PA a Sra. NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA, brasileira, casada, administradora, RG 348071 MA/AR, CPF/MF 431.595.242-72, residente e domiciliada na Avenida Brás de Aguiar, 346, apto 1305, CEP 66.035-395, Nazaré, Belém-PA, cumprindo-se portanto as deliberações emanadas da Lei 13.303/2016 e do Estatuto Social, com aporte das assinaturas dos empossados e, por mim secretário dos trabalhos, na forma abaixo.

Belém (PA), 9 de julho de 2020.

Empossados:

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO Diretor Presidente NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA Diretora Administrativa e Financeira LUIS GALENO ARAUJO BRASIL Secretário

Protocolo: 560827

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA

PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR PORTARIA N°00673/2020/SEMAS, **DE 09 DE JULHO DE 2020**

Servidor: DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO

Cargo: Advogado Matrícula nº 5009189/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilida-

Órgão Cessionário: Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Ônus: Órgão Cessionário

Objeto: I - PRORROGAR, a cessão do servidor, pelo prazo de 04 (quatro)

anos, a contar de 09/07/2020.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 560914

PORTARIA Nº 00659/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09 DE 1UI HO DE 2020

Nome: LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES

Matrícula 5952152/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade

Período: 23/06/2020 a 02/07/2020

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 560923

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00668/2020-DGAF/GAB/SEMAS, **DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Nome: MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57175401/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 23/03/2020 a 21/04/2020

Laudo Médico: 59255 IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 560805

Protocolo: 560887

Protocolo: 560976

Protocolo: 560884

PORTARIA Nº 00675/2020-DGAF/GAB/SEMAS, **DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Nome: LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES

Matrícula: 54181818/2 Cargo: Motorista

Concessão: 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 23/03/2020 a 20/07/2020

Laudo Médico: 59783 IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 560941

PORTARIA Nº 00669/2020-DGAF/GAB/SEMAS, **DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Nome: FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO

Matrícula: 57175422/1 Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 06/03/2020 a 20/03/2020

Laudo Médico: 59259 IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 560939

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 686/2020 - GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/345495;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 011/2020 celebrado entre SEMAS e a TRANSCABRAL LTDA., os servidores Rosemberg Silva de Souza, Matrícula nº 57175419/1 (Titular) e Marla Maria Veríssimo de Oliveira, Matrícula nº 5953163/1 (Suplente), a contar de 31/03/2020.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios -CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 561037

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

Nº da Portaria: 674/2020-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 560167

Data de Publicação: DOE 34.277 de 10/07/2020

Protocolo: 560791

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 336 DE 10/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.279 NO DIA 13/07/2020, PROTOCOLO 560663.

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 57215544" LEIA-SE: "matrícula nº 57212244" KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 560876

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 338 DE 09 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/191501, Art. 145 da

Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Ação de Fiscalização para coibir a entrada de extrativistas, objetivando à proteção da terra indígena Zo'E - Jaramacaru em Oriximiná.

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Período: 23/03 a 16/04/2020 - 24,5 (vinte e quatro e meia) diárias Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em

Gestão de Meio Ambiente KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 332 DE 13 DE JULHO DE 2020

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores

abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GABRIEL ALMEIDA SILVA	5947771	01/03/2019 a 28/02/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL	5942880	05/07/2019 a 04/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	06/08/2019 a 05/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020
MÁRCIA TATIANA VILHENA SEGTOWICH ANDRADE	57222698	25/06/2019 a 24/06/2020	24/08/2020 a 22/09/2020
ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO	5903000	17/10/2018 a 16/10/2019	17/08/2020 a 15/09/2020
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMOES	5610492	05/08/2019 a 04/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020
JEFFERSON MOREIRA ESPIRITO SANTO	57233266	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	307610	02/06/2019 a 01/06/2020	10/08/2020 a 08/09/2020
MÁRCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA	5950018	05/08/2019 a 05/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020
ALZIRA ALMEIDA DE ARAUJO	5939749	01/03/2019 a 29/02/2020	26/08/2020 a 24/09/2020
SORAYA TATIANA MACEDO ALVES	54186246	16/06/2019 a 15/06/2020	03/08/2020 a 01/09/2020

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 333 DE 09 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 930 de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.039 de 20/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. KARLA LESSA BENGTSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

TORNAR SEM EFEITO

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 10/12/2019, DOE nº 34.054, pág. 41, protocolo 505796, Referente ao contrato 45/2019.

KARLA LESSA BENGTSON Presidente do IDEFLOR-BIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2019/464975

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de solução de monitoramento de sinais telefônicos e de comunicações em sistemas de informática e telemática (Sistema Guardião Web), e os módulos Software de Interceptação Telemática Legal e de Coleta e Análise de Dados Provenientes de Informações Mediante Formulários e Redes Sociais, ambos compatíveis com o Sistema Guardião WEB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social.

Valor Global: R\$ 6.523.298,16 Data da Assinatura: 10/07/2020 Vigência: 10/07/2020 à 09/07/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 449052 - Natureza; 0101 e 0301 - Fontes.

Contratado: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Endereço: Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro: Capoeiras,

Florianopolis - SC

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em exercício: WAGNER LUIZ

DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 560908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 727/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizarem trabalho de higenização e descontaminação dos equipamentos de abastecimento de QAV.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS, MARABÁ, REDENÇÃO, ALTAMIRA E SANTA-

RÉM/PA

PERÍODO: 15 a 25.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10 (dez) de pou-

sada

SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF:

5774012/1

SGT PM GEAN GIRELE GOMES, MF: 5795877-1 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 561043

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.279 DE 13/07/2020, REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 701/2020 - SAGA, DIARIA DE PORTARIA Nº 702/2020 SAGA, DIARIA DE PORTARIA Nº 703/2020 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:560499.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 561056 PORTARIA Nº 720/2020/SAGA, BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0136/2020/GS/SEPLAD, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pela médica devidamente inscrita no CRM/PA sob o nº 14060; RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora AMAZONINA REIS E SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3152847/1, 60 (sessenta) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2020

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 08 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

(exercício interino)

Protocolo 561066

POLICIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 007/2020 - SSSMRPC/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a admissão no concurso público para Curso de Formação de Soldados da Policia Militar (CFSD/PM/2012), em decorrência da recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi -Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 1198 /2020 PGAC-PGE, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0801006-17.2020.8.14.0301 para determinar ao ESTADO DO PARÁ que proceda a matrícula do autor JAIME DOS SANTOS E SILVA no próximo Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará disponível, sem prejuízo de sua incorporação na qualidade de aluno-soldado, esta no prazo de quinze dias, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até o limite de 40 salário mínimos, em caso de descumprimento:

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato JAIME DOS SANTOS E SILVA.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se até o dia 28 de julho de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Julho de 2020.

Quartel em Belém/PA, 13 de julho de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 561061

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará -FUNSAU, possui débito com a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CEDI), inscrita sob o CNPJ nº 01.069.112/0001-61, pela prestação de serviços de saúde no município de Belém-PA, referente ao mês de dezembro de 2013 e faturas atrasadas, perfazendo o valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), de acordo com o contrato de credenciamento nº 015/2011 - FUNSAU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 09 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Respondendo pela Direção do FUNSAU PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Protocolo 561067

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

PATRICIA COSTA DOS SANTOS - ASSISTENTE **ADMINISTRATIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 002/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

KARINA PATRICIA DE PAIVA SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO № 2020/298625. Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARLENE DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ILANA JORDANA DA SILVA LOBO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO № 2020/298625.

Admissão: 22/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625. Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

REGINA LUCIA PARAENSE FEIO – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

VALERIA CRISTINA MIRANDA LIMA - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 003/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020,

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ANTONIO EURICO DIAS DOS SANTOS - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO № 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018 Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MONICA TAPAJOS DA SILVA - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-PCE

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

PORTARIA Nº 877/2020- DGPC/OD/DRF DE 13 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/482101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 15 a 16/07/2020;

1 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543

2 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408 3 . EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT:5890046

4 . IPC - MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT:5940078

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 560944

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO

PORTARIA N°. 540/2020

OBJETIVO: Operação Verão. Fundamento Legal: LEI:5.810/94. SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza

MATRÍCULA: 6003452 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2020 a 13/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 560830

FÉRIAS

PORTARIA Nº 196/20 DE 13 JULHO DE 2020 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHA-VES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO: Ofício Nº453/2020/DICAB/CGIF/CGGP/SAA/SE/MJ

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trin-

ta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo:

De: 13/07/2020 a 11/08/2020.

Claudio Jorge da Costa Lima - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 13 de Ju-

lho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 560819

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1568/2020-DAF/CGP, DE 02/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 303/2020-GOFTCA, de 26/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/439075,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ALAN FEITOZA FIGUEREDO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201898/1
IVAN COSTA MESQUITA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5831466/3
TARCISIO PAULA DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202060/1
WILLIANS ALVES CAVALCANTE	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227633/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1567/2020-DAF/CGP, DE 02/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 301/2020-GOFTCA, de 26/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/438646,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Tomé-Açú, no período de 15/07 a 30/07/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201985/1
EDIMAR SOARES MOREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201944/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1565/2020-DAF/CGP, DE 02/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 307/2020-GOFTCA, de 26/06/2020 e demais despachos no Processo 2020/439592,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município Bragança, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em especial por ocasião da 'Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1511/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 108/2020-CNCIR, de 18/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436782,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ALESSANDRO SARAIVA TAVARES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57217202/1
CARLOS ARTHÊNIO BATISTA DIAS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202225/1
EDERSON JOSÉ DA SILVA E SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202063/1
HANRY JOSE CARVALHO MOURA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228257/1
JÉZIO NUNES DE SOUSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226852/1
MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO P. DOS SANTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201981/1
PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57217176/1
ROBSON MACHADO PAIVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200274/1
RUDAJAR VIEIRA CABRAL	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57217183/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1396/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP:

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/418783;

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula 57224024/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão, no período de 04 a 14 julho de 2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 04 a 14 julho de 2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1459/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020, DE 26/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 389/2020-GOFTC, de 20/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/425608,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure, no período de 15/07 a 24/07/2020, para o Município de Salvaterra, no período de 25/07 a 03/08/2020, a fim de

realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57230585/1
KELLY MAIA SANTANA	AG. FISC. TRÂNSITO	57228950/1
MAX SIDNEY BENIGNO MONTEIRO	AG. FISC. TRÂNSITO	5681898/1
SANDRO ARAUJO DA COSTA	AG. FISC. TRÂNSITO	57211244/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1465/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 381/2020-GOFTC, de 20/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423535,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE FISC TRÂNSITO	57194796/2
JOÃO DAS MERCES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226382/1
THYAGO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201687/2
GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS	AGENTE FISC TRÂNSITO	57212328/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1463/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 379/2020-GOFTC, de 19/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423415,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO	AG. FISC. TRÂNSITO	57227367/1
PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57175441/3
ALCIR FERREIRA QUADROS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1498/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 396/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423580,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/07 a 28/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57197560/2
KATY KEIZER DE LIMA LIMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228290/1
ROSANA ABREU FERNANDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226481/
FÁBIO MÁXIMO DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57211773/2
MAURO LUIZ DA SILVA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57194178/2
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57203591/1
ROBERTA ROSSY DA SILVA F. DA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193812/1
KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5799457/1
HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198269/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57232111/1
LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227614/1

SITO 57200238/1
STTO 57209343/2
SITO 57230596/1 ISITO 57232981/1 ISITO 57232981/1 ISITO 57209449/2 ISITO 57226873/1 ISITO 57205417/1 ISITO 572058751 SITO 57198279/1 SITO 57213553/2 SITO 57228801/1 SITO 5805201/3
STTO 57232981/1
STTO 57209449/2
STTO 57226873/1
STTO 57205417/1 STTO 572058751 STTO 57198279/1 STTO 57213563/2 STTO 57228801/1 STTO 5805201/3
SITO 572058751 SITO 57198279/1 ISITO 57213563/2 ISITO 57228801/1 ISITO 5805201/3
SITO 57198279/1 ISITO 57213563/2 ISITO 57228801/1 ISITO 5805201/3
SITO 57213563/2 ISITO 57228801/1 ISITO 5805201/3
SITO 57228801/1 SITO 5805201/3
SITO 5805201/3
SITO 57226452/1
SITO 57214999/1
SITO 57198274/
SITO 54195728/2
SITO 57228952/1
SITO 54191302/2
SITO 57195441/2
SITO 57211861/2
SITO 57198277/1
SITO 57227729/1
SITO 57193604/2
SITO 54192725/2
SITO 57226458/1
SITO 5843219/2
SITO 57200278/1
SITO 57200272/1
SITO 57203600/1
SITO 57226372/1
SITO 5820588/1
SITO 57228929/1
SITO 57212965/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1475/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 395/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423570,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 18/07 a 27/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	AG. FISC. TRÂNSITO	5169593/3
DENISE DE SOUZA MATOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57176007/3
JAMMERSON FERREIRA LOPES	AG. FISC. TRÂNSITO	57227487/1
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	AG. FISC. TRÂNSITO	57232048/1
BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO	AG. FISC. TRÂNSITO	57202136/2
JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57212280/2
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEAO	AG. FISC. TRÂNSITO	57199356/2
JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	AG. FISC. TRÂNSITO	57201705/1
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE	AG. FISC. TRÂNSITO	54189205/2
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	AG. FISC. TRÂNSITO	57189262/2
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	AG. FISC. TRÂNSITO	5816874/2
SIDCLEI FURTADO FARIAS	AG. FISC. TRÂNSITO	5921334/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1474/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 394/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423558,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 22/07 a 06/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
LÍCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE	AG. FISC. TRÂNSITO	5638704/1
ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUÉS	AG. FISC. TRÂNSITO	57195019/2
PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57198722/1
ANTONIETA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO ATHAYDE	AG. FISC. TRÂNSITO	5632994/2

FREDERICO COSTA LINS	AG. FISC. TRÂNSITO	57176371/2
CHARLES SANTOS E CUNHA	AG. FISC. TRÂNSITO	54191524/2
PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	AG. FISC. TRÂNSITO	54191564/2
AUGUSTO ÁLVARO GASPAR DO ROSÁRIO JÚNIOR	AG. FISC. TRÂNSITO	57189668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1502/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 058/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/435726.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
LEONARDO ARAÚJO DA COSTA	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	80845441/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de junho de 2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1510/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 061/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436363, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
RÔMULO HENRIOUE TAVARES UCHÔA DA SILVA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57176316/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1509/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memo 293/2020-GOFTCA, de 19/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436743, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Capanema, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
EDIMILSON SILVA SOUSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227294/1
FÁBIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54191618/2
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57175075/2
LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202003/1
MARIO SERGIO SILVA DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1508/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 292/2020-GOFTCA, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436729,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Tucuruí, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202004/1
CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5212650/2

ELDIMA NUNES DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54191707/3
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1507/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Mem^o 059/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/435957, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, a servidora abaixo relacionada destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
HERYKA LOBATO PEREIRA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1506/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 060/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436162.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
RUBENS PEREIRA DE SOUZA	AUX. OPER. DE TRÂNSITO	80845488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1503/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Mem $^{\circ}$ 062/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436514,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da Operacão Verão 2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
TVAN CARLOS FEITOSA GOMES	AGENTE FISC TRÂNSITO	57108371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1460/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 388/2020-GOFTC, de 20/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423511, R. F. S. O. L. V. F.

AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
GILVAN VELOSO CRUZ	AGENTE FISC TRÂNSITO	57213689/2
FERNANDO ANTÔNIO FILIZZOLA BENTES FILHO	AGENTE FISC TRÂNSITO	54192715/2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE FISC TRÂNSITO	57226691/1
ALLAN SOARES MONTEIRO	AGENTE FISC TRÂNSITO	57200349/1
JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC TRÂNSITO	57197136/1
LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA	AGENTE FISC TRÂNSITO	57201668/2
ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI	AGENTE FISC TRÂNSITO	54187949/2
HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	57230558/1
GILVAN RABELO NORMANDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193929/2
nei eduardo trindade do rosário	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193274/2
EDNELSON AMARAL SERRÃO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200234/1

BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198289/1
JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200354/1
RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200355/1
RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57196573/2
CLÁUDIA DOS SANTOS MENEZES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57230594/1
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57191487/2
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228982/1
JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200226/1
SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202190/1
ALBERTO JANSEN FERREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57231977/1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5557135/2
JOÃO DHIOGO PINHEIRO E SOUZA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57230579/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1504/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 130/2020-GOFTC, de 24/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/431613,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 28/07 a 02/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	AG. FISC. TRÂNSITO	5169593/3
DENISE DE SOUZA MATOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57176007/3
JAMMERSON FERREIRA LOPES	AG. FISC. TRÂNSITO	57227487/1
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	AG. FISC. TRÂNSITO	57232048/1
BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO	AG. FISC. TRÂNSITO	57202136/2
JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57212280/2
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEAO	AG. FISC. TRÂNSITO	57199356/2
JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	AG. FISC. TRÂNSITO	57201705/1
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE	AG. FISC. TRÂNSITO	54189205/2
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	AG. FISC. TRÂNSITO	57189262/2
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	AG. FISC. TRÂNSITO	5816874/2
SIDCLEI FURTADO FARIAS	AG. FISC. TRÂNSITO	5921334/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1499/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 393/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423587

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 22 e 1/2 (vinte e duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 16/07 a 07/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
SANDRO DA SILVA SOARES	AG. FISC. TRÂNSITO	57194202/3
ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JUNIOR	AG. FISC. TRÂNSITO	57226823/1
RAUL BRAGA DA COSTA	AG. FISC. TRÂNSITO	57217498/2
EDILSON BIA VIANA	AG. FISC. TRÂNSITO	57226741/1
ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ	AG. FISC. TRÂNSITO	57227951/1
MÁRCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA	AG. FISC. TRÂNSITO	57202286/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MUANÁ - PA, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 30/07/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: Auditório "A", Complexo da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170. VISITA TÉCNICA: 21/07/2020, 09h às 12h, local delegacia de Muaná, Es-

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 13 de julho de 2020.

Presidente da CPL/FISP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 666 /2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 202

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEI-RA pela servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e o membro SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS pelo servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5283/2019-CGP/SEAP; e dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5242/2019 e 5432/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560862

Protocolo: 561048

PORTARIA Nº 660/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5185/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WILLIAM COSTA DA SILVA, acerca da suposta agressão física ao preso FRANCISCO MARCÍLIO DE SOUZA LIMA SALES, custodiado na Central de Triagem de Altamira, ocorrida em 15.12.2018; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, haja vista o distrato do servidor no curso do procedimento; **RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o AR-QUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo do acusado durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor WILLIAM COSTA DA SILVA e conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5185/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560759

PORTARIA Nº 667/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa:

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Protocolo: 560739

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEI-XEIRA pelo servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior; e o membro BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA pela servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5251/2019 e 5495/2020-CGP/SEAP e dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5484 e 5494/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 668/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEI-RA pela servidora SAIDY MÊRCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, e o membro SAIDY MÊRCES DOS SANTOS DIAS pela servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5320 e 5505/2020-CGP/SEAP e dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5249/2019 e 5427/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560869

PORTARIA Nº 664/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao servidor ANDRÉ RICAR-DO NASCIMENTO TEIXEIRA, como Autoridade Sindicante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5282/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 560867

PORTARIA Nº 663/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao servidor ANDRÉ RICAR-DO NASCIMENTO TEIXEIRA, como Presidente nas Comissões das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4356/2017, 5018/2019 e 5438/2020-CGP/SEAP; e do Processo Administrativo Disciplinar nº 5128/2019-CGP/ SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 560864

PORTARIA Nº 669/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, em substituição à servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5389, 5401, 5402, 5404, 5424, 5425, 5428, 5431, 5456, 5457, 5488, 5489, 5498, 5501 e 5534/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560942

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 626/2020 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 13 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAIANNY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5915682, Coordenadora de Presos Sentenciados, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2019, o qual tem como objeto a conjugação de esforços entre os participes para promover a assistência jurídica em prol das pessoas presas custodiadas na SEAP, por meio de seleção e contratação de estagiários (voluntários) do curso de bacharelado em Direito da UNAMA, bem como realização periódica de esforços concentrados para atendimento do público alvo e desenvolvimento de pesquisas acadêmicas no âmbito do sistema prisional.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 560847

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 641/2020-CGP/SEAP, DE 30/06/2020, DOE Nº 34.276, DE 09/07/2020 (PROT.: 559697), REF. À SAD Nº 5281/2020.

ONDE SE LÊ: "Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4916/2019-CGP/SEAP"; LEIA-SE: "Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5281/2020-CGP/SEAP". DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 560761

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 10/07/2020 Classificação do Obieto: outros Motivo: Da vigência do contrato

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada excepcionalmente pelo período de até 7 (sete) meses, iniciando sua vigência em 11.07.2020 e encerrando em 11.02.2021, a luz dos ditames do artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames do art. 57, §4º da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

Contrato: 010 Exercício: 2015

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Endereço: Estrada do Tapanã nº 08, Sala 04, Bairro: Tapanã, CEP:66833075

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 560722

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020 sob Regime de Empreitada por Preço Global com o objeto CONSTRUÇÃO DA PORTARIA UNIFICADA, CEN-TRAL DE MONITORAMENTO, MURALHA DE BLOQUEIO VISUAL, 04 GUARI-TAS e ACOLHIMENTO DA PM, no complexo penitenciário, localizados no município de Santa Izabel - PA. Data de abertura: 31/08/2020 as 09h. Edital disponível na o Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Local de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Administração Penitênciária - SEAP situada na Rua dos Tamoios nº 1592, 2º andar, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro Batista Campos - CEP 66.033-172, Belém-PA Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 com o objeto aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, destinados à constituição de sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presidio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, todos pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA. Que tinha por Data de Abertura: 13/07/2020 as 10h fica para o dia 10/08/2020 as 09h (horário de Brasília) em razão de ter sua data de abertura expressa equivocadamente no site do comprasnet. sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.seap.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet).

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 245 DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do processo nº 2020/449875.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01.07.2020, a cessão do servidor CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Economista, à Auditoria Geral do Estado - AGE, cedido através da PORTARIA nº 184/2020, de 13.05.2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14.05.2020, com ônus para o Órgão cessionário.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a contar da data de 01.07.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de julho de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 560781 PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do processo nº 2020/449785, e ainda os termos do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

RESOLVE:

I - CEDER, o servidor CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Economista, ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a contar de 01.07.2020, com ônus para o Órgão cessionário.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01.07.2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de julho de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 560793

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 248 DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/310461, de 29.04.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do fornecimento de álcool em gel, executado por meio de contratação direta realizada entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Companhia do Papel EIRELI - EPP.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 06 de julho de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 560921 PORTARIA Nº 249 DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/414174, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARILENA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 57211266/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura -SECULT e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 561034

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRÓDUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 087/2020

PROCESSO Nº: 2020/345775

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem gualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13.07.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.07.2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA -

PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258969 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: IVAN CARLOS FARIAS SARMENTO

(CPF: 427.830.542-72)

ENDEREÇO: Av. São Benedito, Nº 578, Entre rua Bom Jesus, Bairro: Centro, CEP: 68775-000 - São Caetano de Odivelas - PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 560752

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação direta da empresa concessionária de serviço público EQUATORIAL Energia - CNPJ nº 04.895.728/0001-80, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de energia elétrica destinada à Unidade Consumidora denominada Estação Ferroviária de Icoaraci, localizada a Rua Padre Julio Maria s/n, no Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, uma vez que adequadamente preenchidos os requisitos legais autorizadores da contratação nestes moldes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/414174 - SECULT.

Belém (Pa), 10 de julho de 2020.

URSULÀ VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 560731

PORTARIA Nº 250 DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2020/488372,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 14.07.2020, o usufruto de férias do servidor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura, concedidas através da Portaria nº 200 de 02.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.06.2020, restando 21 (vinte e um) dias, para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2020. URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo 561069

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 344 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2020/472026/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor, Lígia Figueiredo Vieira da Costa Matrícula nº 5947777/1 cargo de Assessor de Comunicação II , o suprimento de fundos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos REAIS), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO: 24.122.1297-8338

ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 0101000000 VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 560925

DIÁRIA

PORTARIA Nº 345 DE 13 DE JULHO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/485376/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diaria) que se deslocara para SALINAS no dia 11 de julho 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: JADER DA SILVA PAES CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II MATRÍCULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 560956

PORTARIA Nº 346 DE 13 DE JULHO DE 2020.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº

2019/485582/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diaria) que se deslocara para SALINAS no dia 11 de julho 2020,

para conduzir a equipe de cobertura de pauta jornalista do Governo do

Estado do Pará.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 561026

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 205/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2020-DTEC/FUNTELPA, de 07/07/2020 de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo n.º 2020/473416, de 07/07/2020; RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula n.º 54197248/4, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com a roçagem e limpeza do terreno das RTV's, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339036 - R\$ 1.500,00

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 22/07/2020 a 04/08/2020, nos municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Senador José Porfírio, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO Presidente

Protocolo: 560905

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 06/2020-GTRA/FUNTEL-PA, de 10/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/483481, de 10/07/2020:

RESOLVE:

CONCEDER 13 e 1/2 (treze e meia) diárias ao funcionário ELIOENAI ANDRA-DE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem aos municípios de XINGU, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, S. José Porfírio e Pacajá, no período de 08 a 16/07/2020, com o objetivo de transportar a equipe Técnica. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 560985 PORTARIA Nº 206/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 36/2020-DTEC/FUNTEL-PA, de 07/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/473230, de 07/07/2020:

RESOLVE:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem aos municípios de Novo Repartimento, Altamira, Rurópolis, Itaituba, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Pacajá e Goianésia, no período de 22/07/2020 a 04/08/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 560898 PORTARIA Nº 204/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 34/2020 da DTEC/FUNTEL-PA, de 07/07/2020, de solicitação de Diárias, contido nos autos do Processo n.º 2020/470879, de 07/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao funcionário JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional n.º3179974/1, para custear despesas com viagens ao município de Porto de Moz, no período de 17 a 22/07/2020, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor e antena parabólica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 560726 PORTARIA Nº 208/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 35/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/473200, de 07/07/2020; RESOLVE:

CONCEDER 13 e 1/2 (treze e meia) diárias ao Colaborador Eventual FABIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem aos municípios de Novo Repartimento, Altamira, Rurópolis, Itaituba, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Pacajá, Goianésia, no período de 22/07/2020 a 04/08/2020, com o objetivo de fazer Manutenção na repetidora da FUNTELPA, que encontra-se com o transmissor fora do ar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 79/2020-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 966/2020-NDE, datado de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. n° 5902351-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. n° 57208584-- SUBSTITUIR 1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 331/2019-GAB/ PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019 e o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, designado pela PORTARIA de Substituição nº 356/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019, publicado no DOE nº 34.063 de 17/12/2019, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD 220/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 560962

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 13/2020-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 -GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

os termos do Memorando nº 996/2020, datado CONSIDERANDO em 10/07/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 180/2019-GAB/PAD, de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57221445-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor F.A.A.C.F., matrícula nº 5897911-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supraci-

II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 560906

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENCA SAUDE NOME: JOSE BARBOSA COELHO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 04/02/20 A 04/03/20 MATRICULA: 6030807/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE SALOMAO MATOS/SALVATERRA

LAUDO MEDICO: 56651

NOME: JOSE EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO

CONCESSAO: 15 DIAS PERIODO: 13/11/19 A 27/11/19 MATRICULA: 446963/1 CARGO: VIGIA LOTACAO: EE ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56415

NOME: JOSE ELADIONOR CARVALHO DE ALMEIDA

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 05/12/19 A 20/12/19 MATRICULA: 54188217/1 CARGO: PROF LOTACAO: EE ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56438

NOME: JOSE REINALDO MIRANDA LIMA

CONCESSAO: 15 DIAS PERIODO: 22/01/20 A 05/02/20

MATRICULA: 57213531/1 CARGO: AUX OPER LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56509

NOME: JOVANNE PRADO MOREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 30/01/20 A 29/03/20 MATRICULA: 54194518/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56498

NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 25 DIAS

PERIODO: 06/11/19 A 30/11/19 MATRICULA: 3235670/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE XV NOVEMBRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57004

NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 25 DIAS

PERIODO: 06/11/19 A 30/11/19

MATRICULA: 3235670/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTACAO: EE TENONE/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57004

NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/09/19 A 17/09/19 MATRICULA: 3235670/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE XV NOVEMBRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57157

NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/09/19 A 17/09/19

MATRICULA: 3235670/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTACAO: EE TENONE/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 5715

NOME: LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO

CONCESSAO: 14 DIAS
PERIODO: 22/01/20 A 04/02/20
MATRICULA: 57232071/1 CARGO: TEC GEST PUBL
LOTACAO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 56601

NOME: LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 06/01/20 A 19/02/20

MATRICULA: 57217857/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: DIV PAGAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 56454

NOME: LEILANE DE NAZARE FAGUNDES PESSOA

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/01/20 A 17/01/20

MATRICULA: 57220057/2 CARGO: ESPEC EDUC LOTACAO: CONS EST EDUCACAO/BELEM

LAUDO MEDICO: 56443

NOME: LEINA ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA

CONCESSAO: 90 DIAS PERIODO: 28/01/20 A 26/04/20

MATRICULA: 55587123/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE ONEIDE TAVARES/MARABA

LAUDO MEDICO: 203269A/1

NOME: LEINA MARIA AYRES FERREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 28/01/20 A 27/03/20 MATRICULA: 54197256/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE N SRA FATIMA I/BELEM

LAUDO MEDICO: 57030

NOME: LEONILDES LAMEIRA E SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 05/02/20 A 19/02/20

MATRICULA: 5901516/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTACAO: EE AMERICO OLIVEIRA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 203291A/1

NOME: LETICIA ALMEIDA FARIAS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 15/01/20 A 13/04/20 MATRICULA: 57194102/1 CARGO: PROF LOTACAO: EE GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO: 57244

Protocolo: 560821

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3 Contrato: 162/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Dr.

Gaspar Vianna em Marabá/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, passando a constar o nome da inventariante, bem como alterar o valor mensal devido o reajuste do índice IPCA e prorrogação de sua vigência. Valor mensal: R\$ 17.317,44

D.L. 024/2018-NLIC/SEDUC Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509

- Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-

000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Amintas José Quingosta Pinheiro, Inventariante: Camila Brasil Dias Pinheiro, CPF nº 926.703.262-34, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, Condominio Água Cristal, Rua Beijupira, casa 9, Val de

Caes, CEP 66.635-894, Belém/PA. Data de Assinatura: 03/07/2020

Vigência do Aditivo: 06/07/2020 a 05/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Admi-

nistrativa e Financeira

Protocolo: 560287

LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº4255/2020 DE 07/07/2020

Nome: ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO Matrícula: 5889693/1 Cargo: Prof. Classe II Período: 29/05/2020 a 27/07/2020

Triênio: 09/05/2011 a 08/05/2014

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém PORTARIA Nº4256/2020 DE 07/07/2020

Nome: TATIANE PATRICIA BORGES CONCEIÇÃO

Matrícula: 57194966/2 Cargo: Prof. Classe I Período: 09/05/2020 a 07/07/2020-08/07/2020 a 05/09/2020 Triênio: 19/06/2013 a 18/06/2016-19/06/2016 a 18/06/2019

Lotação: EE Americo Souza de Oliveira/ Icoaraci

PORTARIA Nº4354/2020 DE 09/07/2020

Nome: SARA LENY LISBOA MOURA

Matrícula: 57207011/1 Cargo: Prof. Classe II

Período: 03/06/2020 a 01/08/2020 Triênio: 04/09/2008 a 03/09/2011

Lotação: EE Prof. Maria Uchoa Martins/ Santarém

PORTARIA Nº4355/2020 DE 09/07/2020

Nome: SARA LENY LISBOA MOURA

Matrícula: 57207011/1 Cargo: Prof. Classe II Período: 02/08/2020 a 31/08/2020

Triênio: 04/09/2011 a 03/09/2014

Lotação: EE Prof. Maria Uchoa Martins/ Santarém **TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA N º4374/2020 DE 09/07/2020

Tornar sem efeito a Portaria nº1783/2020 de 19/03/2020, que cedeu para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, no período de 01/07/2020 a 31/12/2020, a servidora JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMPL RODRIGUES, matrícula 57222833/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem.

FORMALIZAR ADMISSÃO

PORTARIA Nº1618/2020 DE 10/07/2020

Formalizar a admissão da servidora WALDINEIA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806/013, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE 1G. Monsenhor Azevedo, no município de Belém, no período de 01/07/1989 a 31/01/1991.

LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA Nº4390/2020 DE 13/07/2020

Conceder, Licença Maternidade, a ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS, matrícula 5901940/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Divisão de Lotação, no município de Belém, no período de 01/05/2020 a 27/10/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA N.:4377/2020 DE 10/07/2020

Nome: SOLANGE BARROS DA SILVA

Matrícula: 448001/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA N.:4376/2020 DE 10/07/2020

Nome: LUZA IRACI MELO SANTOS

Matrícula: 467898/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

PORTARIA N.:4375/2020 DE 10/07/2020

Nome: RONIEL DE LIMA BRELAZ

Matrícula: 5753384/3 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA N.:91/2020 DE 26/06/2020 Nome: ANTONIA CABRAL DA SILVA NOGUEIRA

Matrícula: 5491495/2 Período: 17/07/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Abel Figueiredo/ São João do Araquaia

PORTARIA N.:114/2020 DE 26/06/2020

Nome: WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ

Matrícula: 5481465/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Rio Tocantins/ Marabá

PORTARIA N.:4381/2020 DE 13/07/2020

Nome: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO

Matrícula: 5901084/1 Período: 27/07/2020 a 09/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA N.:4382/2020 DE 13/07/2020

Nome: VANILDA LOPES TABOSA

Matrícula: 5899807/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Santa Tereza D'Avila/ Marituba

PORTARIA N.:4386/2020 DE 13/07/2020

Nome: GYSELE DO SOCORRO PIMENTEL ALVES

Matrícula: 5901054/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019 Unidade: EE Virginia Alves da Cunha/ Belém

PORTARIA N.:4383/2020 DE 13/07/2020

Nome: ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA CHUCRE Matrícula: 5906016/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/ Icoaraci

PORTARIA N.:4392/2020 DE 13/07/2020 Nome: PAULO FERNANDES DA SILVA

Matrícula:305200/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

PORTARIA N.:4391/2020 DE 13/07/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO

Matrícula: 183156/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

PORTARIA N.:4395/2020 DE 13/07/2020

Nome: JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAUJO

Matrícula: 5901075/1 Período: 22/07/2020 a 04/09/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/ Belém PORTARIA N.:4396/2020 DE 13/07/2020

Nome: FRANCISCA MARTINS ALVES

Matrícula: 5190762/1 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/ Belém PORTARIA N.:4307/2020 DE 13/07/2020

Nome: RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS

Matrícula: 57209096/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/ Belém PORTARIA N.:4398/2020 DE 13/07/2020

Nome: MARGARIDA MARIA MENDONCA SOARES

Matrícula: 466115/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém

PORTARIA N.:4300/2020 DE 13/07/2020

Nome: NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula: 258288/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém

PORTARIA N.:4400/2020 DE 13/07/2020

Nome: ROSILENE JARDIM

Matrícula: Período: 13/07/2020 a 11/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém

PORTARIA N.:4402/2020 DE 13/07/2020

Nome: ANA CLAUDIA MIRANDA DE MELO

Matrícula: 80846421/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Prof. Santana Marques/ Belém

PORTARIA N.:4403/2020 DE 13/07/2020

Nome: MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA

Matrícula: 198021/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof. Santana Marques/ Belém PORTARIA N.:4404/2020 DE 13/07/2020

Nome: AZENETE DA SILVA GONÇALVES

Matrícula: 57208253/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020 Unidade: EE Prof. Santana Marques/ Belém

PORTARIA N.:4405/2020 DE 13/07/2020

Nome: RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL

Matrícula: 57209601/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Dom Pedro II/ Belém

PORTARIA N.:4406/2020 DE 13/07/2020

Nome: ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS

Matrícula: 5894905/1 Período: 10/08/2020 a 23/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEF Santa Luzia de Marilac/Belém

PORTARIA N.:128/2020 DE 26/03/2020

Nome: CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU

Matrícula: 5651379/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE Dr Gaspar Vianna/ Marabá

ERRATA DA PORTARIA 4044/2020 DE 30/06/2020

Nome: Roselia Santos dos Santos Onde se lê: Exercício 2019 Leia-se: Exercício 2020

Portaria publicada no DOE nº34.272 de 03/07/2020.

ERRATA DA PORTARIA 4347/2020 DE 09/07/2020

Nome: Ana Celia Costa Santos de Souza Onde se lê: 03/08/2020 a 19/09/2020 Leia-se: 03/08/2020 a 01/09/2020

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020 ERRATA DA PORTARIA 3497/2020 DE 10/06/2020

Nome: Izabel Cristina Moraes Pereira

Onde se lê: Exercício 2019 Leia-se: Exercício 2020

Portaria publicada no DOE nº34256 de 17/06/2020

ERRATA DA PORTARIA 108/2020 DE 15/06/2020

Nome: Heloysa Martins Farias Bezerra Onde se lê: 01/08/2020 a 14/09/2020 Leia-se: 01/08/2020 a 30/08/2020

Portaria publicada no DOE nº34274 de 07/07/2020

ERRATA DA PORTARIA 023/2020 DE 21/05/2020

Nome: Ires Joane Rodrigues Lopes de Oliveira Onde se lê: 01/07/2020 a 14/08/2020 Leia-se: 01/08/2020 a 30/08/2020

Portaria publicada no DOE nº34274 de 07/07/2020.

Protocolo: 560729

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° DO PROCESSO ORIGINAL: 2018/135843

N° DO PROCESSO PAE: 2020/245994 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2018

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

MOTIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e acréscimo de valor. JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 011/2018 por mais 12 meses e acréscimo de valor: com o redimensionamento do contrato 011/2018, aditando quantitativo no percentual de 25%, o novo valor estimado global passa a ser R\$ 118.966,16 (Cento e dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/07/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/07/2021

FORO: BELÉM/PA ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.126.1424.8238

Elemento de Despesa: 339140 Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rodovia Augusto Montenegro, KM 100, Centro Administra-

tivo do Estado, Distrito de Icoaraci

CIDADE: Belém UF: PA CEP: 66820-200 ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 560836

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2020/311376

Nº DA DISPENSA: 11/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020 PARTES/ CONTRATADA: MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA OBJETO: aquisição EPI's para atender o Centro Saúde Escola -Marco, vi-

sando contribuir no combate à COVID-19.

ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, 1385, sala 103. Umarizal. CEP: 66.060-140.

Belém/PA.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8472 FONTE DE RECURSO: 0269 e 0669

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA para aquisição EPI's a fim de atender o Centro Saúde Escola -Marco, visando contribuir no combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020.

Belém, 13 de julho de 2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 560728

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2020/311376

Nº DA DISPENSA: 12/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

PARTES/ CONTRATADA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

OBJETO: aquisição EPI's para atender o Centro Saúde Escola -Marco, vi-

sando contribuir no combate à COVID-19.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1199. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.

VALOR: R\$ 2.357,34 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e

quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8472

FONTE DE RECURSO: 0269 e 0669

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA **DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da COMPANHIA DO PAPEL EIRELI para aquisição EPI's para atender o Centro Saúde Escola -Marco, visando contribuir no combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020.

Belém, 13 de julho de 2020. RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1370/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA NOME DO SERVIDOR: ANDREY BRITO NASCIMENTO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID.FUNCIONAL:

DATA INICIO: 04.03.2020 DATA TÉRMINO: 18.03.2020

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1371/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19

ORIGEM: SANTAREM-PA **DESTINO: ORIXIMINA-PA**

NOME DO SERVIDOR: ANDREA LEITE DE ALENCAR

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ID.FUNCIONAL: 5995957-3 DATA INICIO: 09.07.2020 DATA TÉRMINO: 10.07.2020 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1372/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19 ORIGEM: SANTAREM-PA

DESTINO: ORIXIMINA-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA EMILIA GOMES MACEDO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ID.FUNCIONAL: 5922625-2 DATA INICIO: 09.07.2020 DATA TÉRMINO: 10.07.2020 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1373/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19

ORIGEM: SANTAREM-PA DESTINO: ORIXIMINA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCELO SILVA DE PAULA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO ID.FUNCIONAL: 5925437-2 DATA INICIO: 09.07.2020 DATA TÉRMINO: 10.07.2020

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) PORTARIA N° 1374/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19

ORIGEM: SANTAREM-PA DESTINO: ITAITUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: HERMAN ASCENSÃO SILVA NUNES

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL ID.FUNCIONAL: 5909467-1 DATA INICIO: 08.07.2020 DATA TÉRMINO: 14.07.2020 QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia) NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 560853

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PORTARIA Nº 1650/20 DE 25 DE MAIO DE 2020

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de maio de 2020, no período de 01 a 30.05.2020._

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERIODO AOUISITIVO
3158039/1	ACYLENA COELHO COSTA	14/04/2019 A 13/04/2020
57215397/1	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	04/03/2019 A 03/03/2020
5924860/2	ANA CECILIA RIBEIRO CRUZ	01/03/2019 A 29/02/2020
5041767/1	ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI	01/03/2019 A 29/02/2020
55586549/7	ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2019 A 29/02/2020
5105897/1	ANDREA NEGRAO COSTA	01/01/2019 A 31/12/2019
5041040/1	ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA	02/03/2019 A 01/03/2020
3188329/1	BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO	01/01/2019 A 31/12/2019
5924968/2	BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ	11/02/2019 A 11/02/2020
26670/1	CELY DO SOCORRO COSTA NUNES	01/05/2019 A 30/04/2020
57202989/2	CLAUDIO GONÇALVES CRUZ	05/09/2018 A 04/09/2019
5898990/1	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	12/03/2019 A 11/03/2020
57216419/1	EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES	08/04/2019 A 07/04/2020
5799090/1	EDIMILSON MIRANDA ALVES	03/05/2019 A 02/05/2020
5897290/1	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	16/01/2019 A 15/01/2020
57197916/2	ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO	16/07/2018 A 15/07/2019
5947948/1	FABRICIO ADAM BASTOS MARTINS	01/04/2019 A 31/03/2020
5947873/1	FABRICIO ADRIANO SILVA FERNANDES	01/04/2019 A 31/03/2020 01/04/2019 A 31/03/2020
5947812/1	FERNANDO RICARDO BARRETO DE OLIVEIRA	18/03/2019 A 31/03/2020
594/612/1	ILTON DE JESUS VIANA	11/02/2019 A 11/02/2020
57213338/1	JOÃO PAULO LEAL	
	JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO	27/02/2019 A 26/02/2020
57200932/1		19/02/2019 A 18/02/2020
196975/3	JUAREZ DE SOUZA	01/04/2019 A 31/03/2020
57200904/1	KATIA SIMONE KIETZER	22/07/2018 A 21/07/2019
5349001/3	KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO	25/05/2019 A 24/05/2020
54189763/1	LARISSA NAVARRO BARROS	31/05/2019 A 30/05/2020
5085071/1	LUCINEA BARBOSA BRABO	22/05/2019 A 21/05/2020
186961/3	MANOEL ESPIRITO SANTO LIMA	22/05/2019 A 21/05/2020
5429480/2	MARA SILVIA JUCA ACACIO	01/05/2019 A 30/04/2020
5091349/2	MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	31/05/2019 A 30/05/2020
5817579/1	MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO	02/05/2019 A 01/05/2020
5707501/2	MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA	29/05/2019 A 28/05/2020
54189492/1	MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO	02/05/2019 A 01/05/2020
5858852/2	MARILDA MARIA DA SILVA	12/05/2019 A 11/05/2020
57197578/1	MARIO ANDRADE CARDOSO	08/05/2019 A 07/05/2020
57217259/1	MICAL CRISTINA BAETA LEÂO	12/05/2019 A 11/05/2020
57216595/2	NEIVALDO OLIVEIRA SILVA	03/05/2019 A 02/05/2020
57195955/3	RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES	02/05/2019 A 01/05/2020
54192358/2	RILDON DA SILVA MORAIS	18/05/2019 A 17/05/2020
5913707/1	RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	21/05/2019 A 20/05/2020
55586852/2	RONILSON FREITAS DE SOUZA	22/05/2019 A 21/05/2020
5894696/2	ROSA MARIA DA SILVA ARAUJO	29/05/2019 A 28/05/2020
5926369/1	ROSANGELA MARIA JATY ABREU	30/05/2019 A 29/05/2020
5917901/2	ROSEANNE SIMÕES CARDOSO	22/05/2019 A 21/05/2020
5898260/2	YRVEN ROBERT DA ENCARNAÇÃO NETO	15/05/2019 A 14/05/2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 560859

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA PORTARIA Nº 1375/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 782/20, de 05.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.137 de 09.03.2020, que concedeu ao servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, 08(oito) diárias, devido seu deslocamento de Belém ao município de Castanhal, no período de 18.03.19 a 04.04.2020. NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO ORDENADOR

Protocolo: 560854

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0602/2020 - SEASTER

Processo: 2020/392237 Laudo Médico: 59449

Nome: SONIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES Matricula: 80845386/1

Lotação: SEASTER

Período: 27/02/2020 até 13/03/2020

21(VINTE E UM) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0601/2020 - SEASTER

Processo: 2020/392237 Laudo Médico: 59453

Nome: NORMA SUELY CRUZ COUTINHO Matricula: 57188225/1

Lotação: SEASTER

Período: 12/05/2020 a 01/06/2020

21(VINTE E UM) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 0600/2020 - SEASTER

Processo: 2020/392237 Laudo Médico: 58763

Nome: MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA Matricula: 3221814/1,

Lotação: SEASTER

Período: 29/10/2019 a 27/12/2019

60(SESSENTA) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DÊ-SE CIÊNCÍA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de JULHO de 2020. INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 560838

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018/SEASTER

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.192, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Protocolo: 542087

Onde se lê: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

26/2018/SEASTER

Leia-se: 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

26/2018/SEASTER

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31/03/2020 A 30/04/2020 **Leia-se:** VIGÊNCIA: 31/03/2020 A 29/07/2020

Protocolo: 560920

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 423 DE 10 DE JULHO DE 2020

Conceder; 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE FERNANDES, Mat. n° 3226140/1, ocupante do cargo de SERVENTE lotado na Seção de Almoxarifado - GALMOX, no período 02.07.2020 á 11.07.2020.

Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior - Presidente da FASEPA

Protocolo: 561000

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 444814/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo emergencial com aquisição de medicamentos que atenderá as necessidades de adolescente, custodiada no CFIP.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231437

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$ 250,00

SERVIDORES: GILENE SANTOS REIS, AUX. ENFERMAGEM, Matricula

5929164/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 560881

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 04/2019

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o socioeducando

DAVI GONÇALVES DA SILVA resolvem prorrogar pelo período de 06 meses o Termo de Compromisso nº 04/2019, de acordo com a cláusula terceira, parágrafo quinto do Convênio nº 01/2016 celebrado entre a

FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, e previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90, Art. 63;

Período: 12 de Julho de 2020 a 11 de Janeiro de 2021; Valor: R\$ 485,46;

Data de assinatura: 10/07/2020

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente

da FASEPA

Protocolo: 560902 **EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de reconhecimento, pagamento e quitação de dívida, referentes referente aos serviços de locação de veículos no período de 11/02/2020 a 09/03/2020, no valor total de R\$ 14.437,47.

Nº do processo 2020/293512, fundamentado no art. 59, parágrafo único

da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico 111-2020.

DEVEDOR: Fundação De Atendimento Socioeducativo do Pará - FASE-

PA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 84.154.186/0001-23 com sede na Rua Diogo Moia, nº 1101 - Umarizal/ Belém/PA - CEP 66.055-170.

CREDORA: PARVI LOCADORA LTDA; inscrita regularmente no CNPJ/CGC -08.228.146/0001-09, situada à Estrada dos Remédios, nº. 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco CEP: 50.750-265- PE, neste ato representado pelo Sr. PAULO MURILO C.BANDEIRA DE ALBUQUER-QUE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº.4.568.999/SSP-PE e CPF sob o nº. 848.207.724-49, admitido na sociedade através da 19ª alteração contratual - consolidação, assinado em 01 de julho de 2017.

Data de assinatura 13/07/2020;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 560880

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA NO 174/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2020-DIR/PROCON/SEJUDH

RESOLVE:

REVOGAR, a PORTARIA que designou o servidor abaixo relacionado, como AGENTE FISCAL para atuação junto a Coordenação de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA, conforme Art. 10 do Decreto Federal nº 2181, de 20.03.1997.

Nome Servidor	Nº PORTARIA Designação	Data PORTARIA
Luiz Abraham Aviz de Souza	110/2020	06.05.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 560972

PORTARIA NO 173/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: O Memorando nº 075/2020-DIR/PROCON/SEJUDH RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art.10 do Decreto Federal nº 2.181 de 20.03.1997, como Agente Fiscal, os servidores abaixo relacionados, para atuarem junto a Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA.

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRÍCULA
Renan Lobato Costa	5915825/3
Lucas Carneiro Maia	5955706/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos

Protocolo: 560969

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Portaria nº 173 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇÃS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do

Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020; Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020

publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 02/2017 firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, servidor HAROLDO OSNI SARMANHO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA - MATRÍCULA 5558859/6.

O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências Art. 2. relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUAIR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Portaria nº 174 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e,

Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 18/2017 firmado com a Empresa IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA, servidor HAROLDO OSNI SARMANHO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA - MATRÍCULA 5558859/6.

O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adocão das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUAIR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo 561063

Portaria nº 175 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e,

Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 23/2017 firmado com a Empresa BIG BENN TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA, servidor HAROLDO OSNI SARMANHO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA - MATRÍCULA 5558859/6.

Art. 2. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUAIR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo 561064

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Portaria nº 176 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇÃS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 06/2018 firmado com a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, servidor HAROLDO OSNI SARMANHO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA - MATRÍCULA 5558859/6.

O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUAIR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº 052 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e PORTARIA nº 007/2020 - GS/SEDEME de 07/07/2020, publicado no DOE nº 34.277 de 10/07/2020.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto do art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual; e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006. **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Autoridade, pregoeiro e membros da equipe de apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico virem a ser utilizados pelo Estado do Pará.

SERVIDORES	PERFIL
NOME: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE	TENTE
IDENT, FUNCIONAL: 5888293/5	
TEL. COMERCIAL: 3110-2558	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP:	NOTOTIES NO E TIONIO E O ONE OTAL
66050-000	
NOME: ANDERSON PIMENTEL AMARAL	
IDENT. FUNCIONAL: 54187129/1	
TEL. COMERCIAL: 3110-2585	PREGOEIRO
END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP:	
66050-000	
NOME: GABRIEL SALZER BESTENE	
IDENT. FUNCIONAL: 8014457/3	
TEL. COMERCIAL: 3110-2585	
END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP:	APOIO
66050-000	
NOME: EDUARDO MATOS MAMEDE	
IDENT, FUNCIONAL: 5955708/1	
TEL. COMERCIAL: 3110-2585	APOIO
END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP:	Al 010
66050-000	
00000	
NOME: REGINA PARANHOS FLEMING	
IDENT. FUNCIONAL: 5949326/1	
TEL. COMERCIAL: 3110-2585	APOIO
END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP:	
66050-000	

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA nº 055/2019 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33.925 de 18/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 561060

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO N°: 001/2020;

Partícipes: Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC e ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA - CNPJ-MF nº 26.791.074/0001-87; Objeto: estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnicocientífica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios; Data de assinatura: 02/07/2020;

Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05

(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termos Aditivos, devendo as partes interessadas em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência;

Ordenador: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE - CODEC.

Protocolo: 560913

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2020-GAB/IMETROPARA/ INMETRO, 10 DE JULHO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém - PA.

Destino: Bragança, Capanema, Salinópolis e São João de Pirabas Objetivo: a fim de executar fiscalização em objetos regulamentados. Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 266 - Valor: R\$ 2.865.45

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18,5 diária Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 560837

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-NEPMV PORTARIA Nº 022/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes -NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, AR-NALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global do grupo, referente a Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos. / Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se / Belém-PA, 13 de julho de 2020 / AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2020/NEPMV /

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do Grupo, referente a Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 24/07/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926448 /

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 14/07/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. O Pregoeiro.

Protocolo: 560946

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 461/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/470285, de 07/07/2020 -DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra, referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
037/2020	CONSTRUTORA MUIRAQUITÃ LTDA ME	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO BAIRRO DO MOREIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matricula 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 561050

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 558634,

publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020 referente ao 5º Termo Aditivo

ao Contrato nº 47/2018 - CP nº 11/2018: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

LEIA-SE: Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 560938

Na matéria, protocolo nº 558641,

publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020 referente ao 5º Termo Aditivo

ao Contrato nº 72/2018 - TP nº 24/2018:. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

LEIA-SE: Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 560943

Na matéria, protocolo nº 558637,

publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020 referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 - CP nº 06/2017:.

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020 **LEIA-SE:** Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 560883

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO Contrato: 18/2012

Origem: CP 05/2012

Data da Rescisão: 10/07/2020

Justificativa: Rescisão unilateral cfe. art. 79, I da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Implantação do Sistema de abastecimento de água, no município

de Anaiás/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas - SEDOP

Contratada: Construtora Simétrica Ltda

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 560851

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 456/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/458235, de 02/07/2020- COAP/SE-DOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor SAULO AIRES MUINHOS, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7552	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 561036

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 465/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/459825, de 02/07/2020 - DIFIS/SEDOP:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/ Função: Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras.

OBJETIVO: Representar o Secretário de Estado desta SEDOP, Ruy Cabral, em uma visita técnica no Município de Marabá/PA.

DESTINO: Marabá/PA. DIÁRIAS: 0,5 (meia) DATA: 03/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 561009 PORTARIA Nº. 455/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 18/02/2019, publicada no DOE no 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/458235, de 02/07/2020 COAP/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.

OBJETIVO: Vistoriar e avaliar os imóveis quanto ao valor de mercado, solicitados pela ADEPARÁ em Aveiro (Proc. Eletrônico nº2020/3215) e Moraes de Almeida (Proc. Eletrônico nº 2020/249074) e pela PM em Itaituba (Proc. Eletrônico nº 2020/171257).

DESTINO: Santarém, Aveiro, Itaituba, Moraes de Almeida/PA,

DIÁRIA: 7,5 (sete e meia) PERIODO: 12 a 19/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 561033

PORTARIA Nº 458/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de

24/01/94; e

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/336969, de 14/05/2020, e termos do Memorando nº. 083/2020/DIFIS, de 02/07/2020.

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA nº 333/2020, de 25/05/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 26/05/2020, 02 (duas) diárias ao servidor Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador, devido aos seus deslocamentos para proceder com o levantamento das vias solicitadas pela Prefeitura Municipal de Altamira e acompanhar o início dos serviços de drenagem e pavimentação no referido Município, referente ao Programa Asfalto por todo Pará, da região de Integração do Xingu, além de levar o Termo de Compromisso para ser assinado pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 561039

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 449/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚ-BLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/ CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/443823, de 29/06/2020; RESOLVE:

I - DETERMINAR a ABERTURA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsabilidades quanto aos indícios de inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na Conclusão da Obra do Ginásio Poliesportivo para 5.000 pessoas, no Município de Santarém/PA, contrato nº 07/2017.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERSON PIN-TO, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176289/1; JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57204934/1; e PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57204233/1, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução

. IV - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 560814

Protocolo: 560823

PORTARIA Nº. 462/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚ-BLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/ CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359/2015, que Regulamenta o acesso à informações previstas nos Incisos X e XXXIII, do Art. 5º, no Inciso II, do § 3º, do art. 37 da Constituição Federal, no Inciso II, do Art. 29, no § 5º, do Art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/477422, de 08/07/2020 - DIRAD/SEDOP;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/02/2020, a PORTARIA nº 219/2019, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826, de 18/03/2019, que designou o servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57176011/1.

II - DESIGNAR, a contar de 01/02/2020, o servidor MATHEUS DA ROCHA FREITAS, Matrícula nº 5953570/1, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer com zelo e transparência, no âmbito desta SEDOP, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27.06.2020, encerrando em 26.06.2021.

Data da Assinatura: 27/06/2020. Classificação do Objeto: Outros. Contratada: ELETRÍCA GURGEL LTDA. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 560802

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 05.04.2020, encerrando em 04.04.2021.

Data da Assinatura: 05/04/2020. Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consultare - Serviços De Engenharia E Consultoria Ambiental.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 560800

Protocolo: 561004

Protocolo: 560831

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 331/2020-ASJUR, às fls. 64 a 67 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 69, fundamentado no Art. 29, XV, da lei federal 13.303/2016 e art. 80, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa SUPER CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 19.306.429/0001-30, no valor global de R\$ 3.362,20 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para aquisição de materiais de limpeza em caráter emergencial, conforme instruções do Processo nº 2020/320615.

Belém, 10 de julho de 2020. Adler Gerciley Almeida da Silveira **Diretor Presidente**

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Processo Nº 333511/2020

Modalidade Concorrência Pública Nacional Nº 02/2020-NGTM O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, torna público aos interessados que, em licitação na modalidade concorrência pública nº 02/2020-NGTM, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Recuperação e Adequação de Vias Urbanas na Cidade de Belém, Estado do Pará, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão julgou habilitados os licitantes DYNATEST ENGENHARIA LTDA, GEOMÉTRICA ENGENHARIA LTDA, MAGNA ENGENHARIA LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, PRO-SUL- PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA e SANEVIAS CON-SULTORIA E PROJETOS LTDA, sendo inabilitados os licitantes CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIÁ S/A, que descumpriu o item 7.3.3, alínea D do Edital e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA que descumpriu o item 7.4.4 do Edital.

Belém-PA, 13 de julho de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 202 DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE N° 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/509850. R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA nº 189, de 03/07/2020, publicada no DOE nº 34.274, de 07/07/2020, a servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, pela servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete, na qualidade de Gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 004/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para "Realizar atividade de capacitação empreendedora coletiva – Preparação de mulheres empreendedoras e/ou potenciais empreendedoras voltadas a preparar até 2.000(duas mil) empreendedoras e ou potenciais empreendedoras, através de treinamentos, palestras, minicursos, mentorias, além de desenvolver redes de parcerias para geração de trabalho e renda para essas mulheres, seja para iniciar um negócio ou estimulando iniciação ao empreendedorismo, processo empreendedor e outros que a OSC deverá propor em sua proposta de trabalho", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e juntado ao processo nº 2019/426919, documentação que independentemente de estar transcrita passa a integrar o presente Termo.

II – Caberá à servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Colaboração supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Secretário de Estado

FOTONIAD CEDIVEDOD

Protocolo: 560979

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 201 DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE N° 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei $n^{\rm o}$. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/602736.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Produção, lotada na DETEC, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2019, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET, e a Universidade Federal do Pará - UFPa, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira com vistas ao pleno desenvolvimento do projeto de ensino, Curso de Formação de Técnico de Saúde Bucal voltado para o Ensino Técnico de Nível Médio.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 560934

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 02/2020, referente ao processo 2019/465150 – SECTET, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ: 03.646.961/0009-13), no valor de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), situada

à Travessa Padre Eutíquio nº 1337, Bairro: Campina – CEP: 66013-090, Belém/PA, para ofertar cursos de formação profissional de Técnico em Enfermagem, com vistas à execução do Programa Pará Profissional, nos termos do artigo 24, inciso XIII da lei federal nº 8.666/93, c/c Art. 3º da Lei 8.427/2016, Decreto Estadual nº 2.168/2010.

Belém/PA, 03 de abril de 2020

Adejard Gaia Cruz

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SECTET TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DÉ CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, de acordo com as atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso XIII da lei federal nº 8.666/93, c/c Art. 3º da Lei 8.427/2016, Decreto Estadual nº 2.168/2010, processo nº 2019/465150-SECTET, no valor de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ: 03.646.961/0009-13).

Belém/Pa, 03 de abril de 2020 Carlos Edilson de Almeida Maneschy Secretário de Estado da SECTET

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata de publicação ao Extrato ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 033/2020

Enzo Gabriel da Rocha Santos, publicado no D.O.E N° 34.275 de 08 de Julho de 2020.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/07/2020 a 03/03/2021 **Leia-se:** VIGÊNCIA DO TERMO: 03/07/2020 a 05/03/2021

Protocolo: 560879

Protocolo: 560978

PORTARIA Nº.122/2020 – GABINETE, 07 DE JULHO 2020,

Publicada no DOE n° 34275 de 08/07/2020, referente à Concessão de Licença para concorrer a cargo eletivo da Servidora SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO

Onde se lê: pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 14/08/2020

Leia-se: pelo período de 14/08/2020 a 25/11/2020

Protocolo: 560839

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 034/2020 - EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Estéfane Costa da Silva

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA DO TERMO: 13/07/2020 a 05/03/2021 DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy.

Protocolo: 560877

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2019/523.332

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação dos núcleos operacionais do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio swww.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.

gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019/518.458

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento, montagem e instalação de torres autoportantes e implantação de abrigos de equipamentos nas estações de telecom do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio swww.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações (www.compraspara.

gov.br).

Protocolo: 560727

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120/2020-SEEL, 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
57234846/1	Carla de Fátima Silva da Cunha Freitas	2018-2019	03/08 A 01/09/2020
54191817/2	Cinthia Giselle de Araujo Silva	2018-2019	03/08 A 01/09/2020
57190797/3	Liane Lopes da Costa Chaves	2018-2019	06/08 A 04/09/2020
181366/1	Maria de Fátima Peixoto Carvalho	2019-2020	03/08 A 01/09/2020
5455626/7	ILoene Freitas de Azevedo	2019-2020	10/08 A 08/09/2020

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 560815

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2020 - GAB/DPG, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8°, I, IV, VIII, de Lei Complementar N°. 054, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 20 da PORTARIA N° 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, que informa que o Defensor Público Geral poderá rever as determinações desta PORTARIA a depender do agravamento do quadro epidemiológico dos municípios; Considerando que neste momento o avanço da disseminação do contágio da COVID-19, ocorre de forma acelerada para as Comarcas do Interior do Estado do Pará; Considerando a necessidade de compatibilização das atividades funcionais da Defensoria Pública e a política de enfrentamento e prevenção do contágio pelo novo CORONAVÍRUS - COVID-19, especialmente nas defensorias das comarcas do Interior do Estado; RESOLVE: Art. 1º. O retorno das atividades presenciais de todo o corpo funcional das defensorias vinculadas às comarcas do interior do estado, que estavam previstas para o dia 15/07/2020, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 3º da PORTARIA Nº 136/2020 - GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, está prorrogado para o dia 27/07/2020. Art. 2º As situações excepcionais e omissas serão decididas pelo Defensor Público Geral. Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 561053

PORTARIA Nº 522/2020-DPG, 09/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº 2020/339340, contendo solicitação de afastamento de cargo efetivo para concorrer às eleições de 2020 ao cargo político de vereador. RESOLVE: Art. 1o. Afastar o Servidor Público, ROGERIO DA SILVA PEREIRA, Matricula: 5890906/ 2, de suas funções finalísticas a contar de 15/08/2020, em consequência de sua candidatura às eleições de 2020; Art. 2o. O ocupante do cargo efetivo ora afastado deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 15 dias, após a realização da convenção partidária, o comprovante de registro de sua candidatura. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 560766

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2019/TJPA/ Partes: TJPA e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, associação civil, qualificada como organização social pelo Decreto n. 8.078/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53//Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo e formação de cadastro de reserva de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Pará, conforme descrição abaixo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, autorização contida no PA-PRO-2019/02935, com fundamento na Dispensa de Licitação nº 005.2019.// Origem: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, XIII, da lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2019/03057. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Vigência: início em 12 de julho de 2020 e término em 11 de julho de 2021//Data da assinatura: 10/07/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 560840

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov. br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de julho de 2020. Serviço de Licitação do

Protocolo: 560843

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 027/2017-TJPA//

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Mocajuba/ Pará /CNPJ/MF: 05.846.704/0001-01// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Mocajuba/Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 28/07/2020 e término em 27/07/2023// Data da assinatura: 06/07/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 559110

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.035, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará. no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/03233-4,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-03-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2020.

Protocolo: 560870 **PORTARIA Nº 36.034, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203910A/1-CREM-SEAD, de 06-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100457, 97 (noventa e sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-04 a 31-07-2020.

Protocolo: 560868

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de junho de 2020, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº. 60.601

(Processo nº. 2019/54332-5) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Relator: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e JORGE CLETO NUNES FERREIRA JÚNIOR, GLENINSON AUGUSTO PRAZERES PINTO, DARIELSON LUZ DE CARVALHO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO FERREIRA SOARES, CARLA SUELLEN LISBOA CARNEIRO SEIF-FERT, ELENISE FERREIRA MONTEIRO, ANA FLÁVIA GUIMARÃES RAMOS DA SILVA, RAYANNE TORTOLA REZENDE FARIAS, THAYS DE PAULA BARBOSA MACHADO e LETÍCIA COSTA SIMÕES MARTINS.

ACÓRDÃO Nº. 60.602

(Processo nº. 2019/52560-7) Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 0411, de 27.02.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.603

(Processo nº. 2020/50800-4) Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRA-

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº. 513, de 21.01.2020, em favor de SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES e MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES, dependentes do ex-segurado 3º Sargento PM Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 60.604

(Processo nº. 2019/53846-0) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMERSON FITI-BALDI GOMES FERREIRA.

ACÓRDÃO Nº. 60.605

(Processo nº. 2019/53853-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ALEX FERREIRA DA COSTA.

ACÓRDÃO Nº. 60.606

(Processo nº. 2019/53844-9) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril

1) Denegar o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PRARPRAMRE KWYRYTI

2) Determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação imediata dos efeitos financeiros referentes ao respectivo ato e comunique ao TCE/PA em igual prazo, conforme preceitua o inciso II, do art. 109, do Regimento Interno deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 60.607 (Processo nº. 2020/50875-1) Assunto: DENICÃO FORTE Àssunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº. 586, de 03.03.2020, em favor de NOELY LEITE RIBEIRO e AMANDA VITÓRIA RIBEIRO TRAVASSOS, dependentes do ex-segurado

Soldado PM Ademar Barros Travassos.

ACÓRDÃO N.º 60.608

(Processo nº. 2015/50934-7) Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

.ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1128, de 29.02.2012, em favor de Ilka da Silva Nascimento, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

ACÓRDÃO Nº. 60.609

(Processo nº. 2015/51207-9)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2418, de 04.06.2012, em favor de Maria Raimunda Marques da Silva, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.610

(Processo nº. 2019/52099-7) Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n° . 265, de 22.01.2019, em favor de OLINDA DA SILVA SANTIAGO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação. ACÓRDÃO Nº. 60.611

(Processo nº. 2020/50063-6) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDA ROSIANE QUEIROZ DA SILVA

ACÓRDÃO Nº. 60.612 (Processo nº. 2019/53867-5) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CRISTIAN-NE PINHEIRO DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 60.613

(Processos nº.s 2010/52562-0 e 2011/52230-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, §3°, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de MARCEL BRITO SOARES, CLAUDIANA MENDONÇA PINTO, WENDEL BAILÃO RODRIGUES, ODILON FELIPE FRANCO CAVAL-CANTE, PATRÍCIA BAILÃO RODRIGUES, DILSON MARTINS DO NASCIMEN-TO, SUZY MARA DA SILVA PORTAL, DJACI ALVES DA SILVA, NELICE TAR-GINO PANTOJA DE SOUZA, MARCIONILA DA COSTA ALMEIDA, CLEISIANE RODRIGUES DIAS, RAIMUNDO CARDOSO NERY, VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR, ARTUR PEREIRA SILVEIRA, PAULO VENILDO FERREI-RA, SAMANTHA LEITE DA TRINDADE, GLEICIANE LEAL MORAES, MIGUEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR, SANDRA SUELI LOPES FERREIRA, ANTONIL-DO SENA RODRIGUES, ALEX AZEVEDO MARTINS, MARILYN CAMPOS DA ROCHA, ROBELANIA DOS SANTOS GEMAQUE, JOÃO CLAUDIO CARDOSO GUIMARÃES, LUCIANE FARIAS PANTOJA, BENILSON POÇA MAGNO, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, ALCIR NASCIMENTO DA COSTA, PEDRO PAULO ANETE CIRILO, SERGIO MURILO SANTOS DO NASCIMENTO, AU-GUSTO CESAR NASCIMENTO DA COSTA, ADELSON ESTEVÃO JUNIOR, JEF-FERSON GUEDES BATISTA, FERNANDO ALVES HONORIO, RAIMUNDO NO-NATO PEREIRA DIAS, BIANCA MONTEIRO MOURA, LUTGARDO GALO GAR-CIA MOREIRA JUNIOR, MARIA LUCINDA SILVA LIMA, LUIZ CARLOS MA-CHADO CORREA, LUIZ AFONSO NUNES BRANDÃO, RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA, RUDINEI ALVES DOS SANTOS, ALDRIN SILVA VIEIRA, TATIANA RENK BATISTELLO LEITE, SANDREANE PENHA HERMANO ARRAIAS, FRAN-CINETE COSTA SOARES BARROSO, MANOEL DA SILVA ARAUJO, SCHEYLA VANESSA RIBEIRO CRUZ, ADRIANA RANZANI GIMENES ALMEIDA, ROGE-RIO BARBOSA GONDIM, AGILDO MENEZES DE ARAUJO, FERNANDA MOU-RA DE OLIVEIRA, ELENIO SOUSA DE CASTRO, ILMA SOARES QUEIROZ, VERA LUCIA RIPARDO VAZ, DJALMA VETRUVE DA SILVA, GLEIDSON TE NORIO DE ANDRADE, LUIZ PETERSON DE OLIVEIRA PENA, JAIRO MENDES MOURA, VANUZA RIBEIRO DA SILVA, ELIANA DA SILVA SANTOS, HUGO CLAUDIO DA SILVA VIEL, SÍLVIA RENATA KNISPEL, FRANCISCA VALERIA NERI DA ROCHA, SOLANGE HENCHEN TREVISAN, ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE, FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA, GLAUTON FEITOSA DA SILVA, FRANCISCO GOMES NETO, AUDIEL RIBEIRO DE SOUZA, JOELMA BARBOSA DE ALMEIDA, MARCO ANTÔNIO PAZ DIAS, KLEBER LUIS GON-ÇALVES DE MOURA, ALFREDO BARROS DA SILVA, LIGIA MARA BARROS RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO COSTA DE SOUZA, FABIO COUTINHO FARIAS, MARLINDA LOBO DA COSTA, FRANCIDIO MONTEIRO ABBATE, JOÃO CAR-LOS DE ANDRADE JUNIOR, ADILSON FURTADO DE JESUS, ALESSANDRA DO SOCORRO SOARES CAVALCANTE, VALDEMIRO GOMES DA SILVA, MAR-CIO BRENO DO AMARAL SILVA, RIGLER DA COSTA ARAGÃO, MARIA AN-TÔNIO DINIZ SAMPAIO, FRANCISCO ADRIANO MARTINS DA ROCHA, AN-TÔNIO AUGUSTO AZEVEDO ALMEIDA, EITHIENNE OLIVEIRA CAVALCANTE, JOÃO EMERSON RISUENO BATISTA, ENILDO GOMES BECKMAN, ANDRÉ LUIS BELTRÃO DA SILVA, ANTÔNIO KLEBER DOS SANTOS FONSECA, AMA-RILDO COSTA DE MAGALHÃES, JOSÉ AUGUSTO PADILHA DA SILVA, SA-VIO HEITOR DAMASCENO DA SILVA, IVANILSON COSTA DE FREITAS, ELIO CORDEIRO LIMA, CARLOS ALBERTO RIBEIRO PEREIRA, LEONARDO SOUZA DA SILVA, DENIS HEITOR DAMASCENO DA SILVA, EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO, EDLANDIO COUTINHO DE OLIVEIRA, SORAIA DAS NEVES BARROS, MARCELO BAIA DA SILVA, LUIS BEZERRA DA SILVA JUNIOR, ADY WALLACE JAQUES SILVA, TED FRANK GONÇALVES MARQUES, EDINEY GUEDES DE SOUSA, DELCIANA DA SILVA GOES, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO, HERNANDES MACEDO DE SOUSA, MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA, JOCIVALDO CARDOSO PALHETA, GILBERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR, ROSILENE GOMES ESTEVES DA COSTA, PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA, ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA COSTA, WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, MARCELO FELIX MARTINS TORRES, MARILDO PANTOJA DA SILVA E SILVA, MAIRO VIEIRA SOUSA, JULIO GOMES DE ARAUJO NETO, MARIZETE BARBOSA DE SOUSA, RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA, GILCEISON LIMA DE ARAÚJO, ANA PAULA SOLDA, ERICA GON-ÇALVES RENDEIRO, ERICA FANJAS FERREIRA, ANTÔNIO MARCOS SILVA DE ALBUQUERQUE, ROMULO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, NILTON PEREI-RA CARVALHO, JOADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, FABIO FERNANDO DE LIMA EVANGELISTA, PATRICIA DOS REIS CONDE, FREDERICO DAVI DA SILVA CAMPOS, JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTIAGO, GERSON CASTRO DE OLIVEIRA, AILTON GURJÃO SEABRA, LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA, SHAYA MONCHERRY FERREIRA, ANTÔNIO VANILDO AVIZ DE CASTRO, RONALD MIKHAIL RAIOL LEÃO, JOSÉ IVAN DA SILVA, LUIZ CARLOS GON-ÇALVES LEAL DA SILVA, BENEDITO AFONSO ALVES COSTA, GISELE SAN-TOS ARAUJO, NILSON BARBOSA LOBATO, ELIA ARAUJO FIALHO, PATRICIA SILVA MACIEL, ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR, ADELAIDE CRISTINA DE ALMEIDA MELO, PATRÍCIA SHEILA FUGUEIREDO PEREIRA, ROMERO BOTELHO DE ASSUNÇÃO, SAMUEL RASARIA MEDEIROS, MYRIAN NADIL-LE CARVALHO OLIVEIRA, PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA, MARLETE CIPRIANO DE SOUZA, INALDO CARLOS COSTA ARAUJO, CLEONICE AL-VES PANTOJA DA SILVA, CARLA SULENE PAES BEZERRA, MARCUS TORRES MONTEIRO, SANDOVAL AZEVEDO VASCONCELOS JUNIOR, JOAO ROBERTO MARTINS MOURA, MANASSES BRITO DOS SANTOS, ELAINE ROBERTA BAR-BOSA D SILVA, BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS, MAXIMILIANO TRINDADE DO COUTO, VALDILEIA SANTOS RODRIGUES, ALANA LILIAN DA SILVA, CLEIDIANA BERNARDO DOS SANTOS, MARLUCE DE CARVALHO FARIAS, SUELLEM BAIA CALDAS, VICTOR HUGO MESQUITA DA COSTA, LUCIRENE DOS SANTOS RASARIA, NILSIVAN ALVES DA PAIXÃO, ADELIA PAIXÃO DE ALMEIDA, CELIA REGINA FIALHO BRELAZ, LUIZA ROMEU DA SILVA, REGI-NALDO DE JESUS FERNANDES RAIOL, MARIA DO SOCORRO PACHECO DOS REIS, GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS, ENDERSON MORAES NUNES, CAMILA FLAVIA ARAUJO VIEIRA, SILVIO CARLOS AMADO BORGES, LEVI MACIEL DOS SANTOS, WALTER WILLIAM DE SOUZA MULLER, SIMONE CO-ELHO SAGICA, ROSANA CRUZ DOS SANTOS, PEDRO FURTADO FERREIRA, LILLIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA, VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA, ARTUR DA SILVA COSTA, AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, LEIDIANE SIL-VA DOS SANTOS, ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR, WALLACY MICHELL PINHEIRO DE NAZARÉ, RAFAEL QUEIROZ FREIRE, RUBENILSON PEREIRA FERREIRA, FABIO JOSÉ NORONHA MENDES, SHIRLENE FIGUEI-REDO SOUZA, CECÍLIA MARTINS DA SILVA CRUZ, DARCY BARROSO DA COSTA, KILVYA SIMONE DE LEÃO BRAGA, EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, RITA HERUNDINA BARBOSA MOREIRA, MARIA DO LI-VRAMENTO RABELO DA SILVA, VANDA GLORIA DAMASCENO, CLENILSON PENICHE GALISA, GLEICCE DE JESUS, ELLIELSON BRUNO TRINDADE GO-MES, ANDERSON DIAS DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.614

(Processo nº. 2011/51406-1) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLI-

VEIRA (Art. 191, §3°, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de JOCELI DA SILVA PEIXOTO, LIDIA LOURINHO PANTOJA, ANA CLÁUDIA DUTRA SOARES, SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA, ROSILEA FONSECA PEREIRA, KÁTIA ONANDA RIBEIRO MENDONÇA, ADRIANE DA SILVA FERREIRA, DORIANA ELIDA MELO MARGALHO, DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM, MARIA DOMINGAS DA CRUZ CARDOSO, FRANCIANY MELO SILVA PINTO, DIANE DE JESUS DA SILVA NUNES, FRANCILENE AL-MEIDA BARBOSA, ADRIANA XAVIER FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FERREI-RA COSTA, ANDREW COSTA DE CARVALHO, DAYANNE DANNIELY DE MO-RAES SANTOS, ELISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES, JASYANE SOARES MORAES, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, BENEDITO PLÁCIDO COSTA DA SILVA, CARLOS DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA, PAULO JOEL DA SILVA PANTOJA, DENIZE NEGRÃO DIAS, EDMA MAUÉS FRANCO, ANA CARLA FEIO SOARES, MÁRCIA MARIELLE DE ARAÚJO BAÍA, CONCILDA SILVA FERREIRA, GERIANE COSTA VALENTE, JAIRO JÚNIOR SILVA NE-GRÃO, ELIANE RODRIGUES BARRETO, ÉRICA LIMA DA LIMA, DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO, DORA LÚCIA SILVA PINHEIRO, LENILDA MARIA FERREIRA BRITO, MAURO VALENTE RIBEIRO, ROSANA DO SOCORRO DE CARVALHO RODRIGUES, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS, EDICI-NEY GONÇALVES BECHIR, RAFAELA TABARANA LOBATO, DAIANA DE CÁS-SIA DE CARMO CUNHA, GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO, CLISSIA FERREIRA DIAS, LILIAN DO SOCORRO FERREIRA LIMA, NILZANA DA SILVA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA PACHEÇO, FRANCILENE PE-REIRA GUEDES, JONES CLÁUDIO PANTOJA ROSA, CLÉA DA SILVA E SILVA, ELIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS, REGINA DO SOCORRO FERREIRA GOMES, VALDILENE CORRÊA GOMES, MARIA LUCIENE GONÇALVES BAIA, ELAINE INÊS DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA, ANA CLEIDE LEAL FERREIRA, ELAINE LEAL MORAES, MARCELO SILVA DA SILVA, JOSÉ MARIA CAMPOS DA CUNHA, ANA LÚCIA BERTOLO MACEDO, LIDIANE ALMEIDA ALVES, ANA CÁSSIA ALVES BARBOSA, DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA, EDNETE GIL-NE SILVA PATRIARCA, SIRLEY DA SILVA JÚLIO, MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA, ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA, PATRICIA KARENINA TEI-XEIRA ANGELIM MENDES, IVANA MIRANDA DA COSTA, PRISCILA NATAS-CHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES, EDILMA PEREIRA DA SILVA, ANTÔNIA IZABELA MONTEIRO DA SILVA MARTINS, ANA CARLA PINTO DA SILVA, ARMANDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, GILVANDRO SILVA DA SILVA, ELAYNE CRISTINA SOUZA CUNHA DA CÓSTA, BRUNO SILVA DOS SAN-TOS, CRYSTIANE DA COSTA SANTOS, CARLOS RODOLFO PENA SIMÕES, SORAMA TELES DA SILVA, ÁUREA SIMONE DIAS ALVES, JOÃO DEIVI PE-REIRA DOS REIS, FRANCISCO SIDNEY MARQUES DE ANDRADE, ADRIANO CAETANO GUIMARÃES DE SOUSA, CELSO MAURO ALVES DE OLIVEIRA, DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO E ALCICLEIDE LOPES DE SENA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.615

(Processo nº. 2010/52906-3) <u>Assunto</u>: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JU-

NIOR (Art. 191, §3°, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de SANDRA PATRÍCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ANA PAULA RAMOS, PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA, DJANE MORAES SILVA, GLAUCO DE LUNA SALES, IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO, LANA EMILIA ALMEIDA ROSAS, DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO, LUCIANO DE SOUSA PINHEI-RO, IZABEL VANDA GONÇALVES DA SILVA, ANTÔNIO HUGO RIBEIRO DA COSTA, SYANE DE NASARÉ GARCIA DA COSTA, IRANY RAMOS ARAÚJO,

CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, GRACIETE DA COSTA ARAÚJO, WALÉRIA NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS, LUCIENE DO SOCORRO AVIZ QUADROS, REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, JOÃO PLINIO F. DE QUA-DROS, MAURENN CRISTIANNE BRITO DE ARAÚJO, MARLENE SUELI RIBEI-RO, ANA CECÍLIA DE ALMEIDA SANTOS, SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAÚJO, RONALDO FERREIRA DA SILVA, SOLANGE MARIA BARROS TORRES, TATIANA DA SILVA SANTIAGO, FLA-VIA SILVANY DE MEDEIROS ROSA COSTA, JOSÉLIO DE LIMA OLIVEIRA, JORDÃO REIS DOS SANTOS CARDOSO, ESTELIO DE JESUS DA SILVA LEI-TE, ROSIANE MABILIAS COSTA MASSÍAS, ERICA SILVANA FERREIRA AL-VES, MARCIO JEOVANI RIBEIRO DA SILVA, SUELMA DE MORAES SOUSA, ALESSANDRA RIBEIRO DIAS, SUENE DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS, ADNAUER SOUZA, EMERSON DOS REIS BANDEIRA, GLEIDSON CE SAR MIRANDA SILVA, MÔNICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA SANTOS ABDON ANDRADE, CARMEM MÁRCIA DA SILVA MELO, JOANE DE NAZARÉ QUADROS, SOLAN-GE BEZERRA DOS ANJOS, ADILA DA PROVIDÊNCIA MACIAS SIQUEIRA, ANA SUELY DA LUZ CRUZ, AYLTON JOSÉ DOS REMÉDIOS ROCHA, PAULO SÉRGIO FONSECA, LUZINETE DOS SANTOS COSTA, MARIA DERENI RO-DRIGUES DE LIMA, GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA, ADRIANA MÁR-CIA LOPES, MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA, ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA, AMANDA DIAS CORRÊA, ROSYLANE NEVES PAIXÃO, MIRANI SERTORIO DO NASCIMENTO, JOSÉ DA CRUZ SOUZA, ARIADINA PEREIRA GALVÃO, LEIA RODRIGUES DE SOUSA, ENIETE ANTUNES QUIN-TÃO DE OLIVEIRA, LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO, MARISA MALTAROLO, MARIA APARECIDA ALVES GRISMINO, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, GIL-VANICE SILVA DA LUZ, JOSÉ ZUQUETA MARQUES, KATIA VIRGINIA AMÉ-RICO GARCIA, MARIANA DENISE MOURA FERREIRA, ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA, LUCIMAR TAVARES DA SILVA, SOLANGE PEREIRA DA SILVA, MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO, EUDE LÉIA GONCAL-VES RAMOS, ELISANY PRAZERES MESQUITA, ROSIMALIA SILVA SANTOS, ELIANA DE ANDRADE ROCHA, MAGNO RODRIGUES BARROS, LEILDES AL-VES DOS SANTOS SILVA, MARIA GENEUCI DA SILVA SANTOS, DEGIANE DA SILVA FARIAS E MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.616

(Processo nº. 2010/52913-2) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do

art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Janete MaRIa de Souza Figueiredo SIlva, Valdecir dos Santos Nunes, Walnemara do Socorro Fernandes da SILva, Viviane Pereira de Moraes, Elenize Palheta Correia, Marcus Ferreira Consolação, Eliane Cabral Sousa, Benedito da Silva Filho, ALana Cristina Baia Leite, Daniel AdJares da SIlva Franco, Tâmara Sousa Pereira, Paulo Roberto Branco de LIma, Isaac Valadares da Silva, Leandro Eduardo Ribeiro Paraense, ALdino MulLer da SiLva Aracaty, Joaquim ValdecI Vasconcelos Junior, Franklin Dias da Costa, Fabio das Neves Nunes, Weverton Costa Lobato, Edinaldo Carrilo de Lemos, Misael Ferreira da Costa, Roberto Henrique Pastana Leão, Isaias de Jesus Almeida, Alceu Raimundo da Cruz Morais, Bruno TIago Cunha de Sousa, Alessandro Monteiro Piedade, Weslley Leão Monteiro, Nazareno Dias Fonseca, Kleiton Boas de Sousa, Andressa Braga Oliveira Ferreira, ÉrIca Cordeiro Rozendo, Nayara LivIa Maia Sodré, Ecilia BraGa de Oliveira, Francisco das Chagas de Sousa, Rosa Cristina Tolosa Modesto Oliveira, Francilene da Silva Cordeiro, Paulo Fernando Fonseca da Silva Leal, Thiago Cantão Pena, JoșuÉ MarTins da SiLva, Adriano Nascimento Barbosa, Welson Roberto AraÚJo LIbÓrio, Wagner Miranda Pinto, Bruno Marinho BorgEs, Claudiane Cancio Bia, Robson Luiz Colares Carneiro, Raimunda Edna SiLva de Farias, Emidio Gerlan da SIlva Pereira, Katía Regina Machado Figueiredo, Lilian PeReira Correa, Joselia MaRIa Pereira SoareS Alves, Jean Savio da SIlva Ricarte, EmilIana Bernardo de Sousa, Lena Celeste MirandA de Moraes E Ederson da Rocha Nascimento, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.617

(Processo nº. 2010/53015-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEI-

ROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Marcia Teixeira Martins, Fátima de Oliveira Vidonho e Sylvia Kayse da Piedade de Andrade, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 60.618

(Processo n.º 2011/51496-8) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro Fernando de castro ribeiro (§ 3º do

art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Tatiana Pantoja Trindade, MoisÉs Lobato de Oliveira, Paulo Sergio Santos Correa, Michela Ferreira Borges, Wanessa do Socorro Santos dos Santos, Erenice Leão Moura, Denison da Silva Ferreira, Giselle Almeida de Barros, Bruno JorGe Rodrigues de AlcÂntara, KaciÂngela Gonçalves Oliveira da Silva, Marcillene Nascimento dos Santos, Maria Amanda Teixeira de Oliveira, Marcia Helena MauÉs de Abreu, Giovanni Daniel dos Santos de Melo, Jayne Cleide do Couto RodrIgues, Gisele Saldanha da Silva Chagas, Allan Almeida Souza, Cristiane da SiLva Trindade, Yuri Rodrigues Campos, José Afonso Santos da Salva, DIego Nazareno da SiLva GOmes, Daniel Santa BrÍgida Fernandes, AndrÉ Ferreira Pinho, Anderson Costa Negrão, Jean da Silva Oliveira, Sandra Sueli Andrade de ArauJo, Lediani da Silva Farias, Shirlle Lopes de Lima, Daniel Lima de Souza Junior, Manoel Juraci Rodrigues de Freitas, Vanessa Ribeiro Barbosa, Maria do Socorro Almeida Silva, Jocilene dos Santos da Silva, Maria Vania Costa da Silva, Christorferson Paiva Freitas, Kleber do Rosário Pimentel, João Vitor Santiago da Silva, Carla Costa Diniz Oliveira, Raimiquele Santos Silva, Ellen Cristina Miranda Monteiro, Belissa de Kassia Lobato Cordeiro, Francisco Soares Chagas Neto, Vilson da Silva Pereira, Marcio Roberto do Vale Tavares, Aline Ellen Fontes da Costa, Natalia Doris da Silva Cunha, Murillo Rodrigo Nazareno Albuquerque Durães, Marciana Farias Vieira, Wilvane Celeste Gaia Farias, Eliezer Jaime Albuquerque Garca, Wilson Lopes Gonçalves, MarCelo de FreItas Ferreira, Lucia Pinho dos Santos, Denise Lopes da Cunha, Adriano dos Santos Mesquita, MaRIa Elina Lindoso Costa, Francisco de Assis Soares da Rocha, Thays de Frestas do Espírito Santo, Luciane RodrIgues dos Santos, David Chaves dos Santos, Raimundo de Oliveira Nogueira Junior, VIrgiani Gonçalves Calandrini, iza Mara da Cruz Paz, Patrícia de Nazaré Neves Costa, Danielly Dias dos Santos, Raimundo Nazareno Rodrigues Bentes, Renato José Gonçalves dos Santos, Rafael Rodrigues Martins, Edson Vando Cunha da Silva, Valdinei Gomes Melo, Shirley Trindade Lourinho, Danielly Dias Foro, Elze CrIstina Brandão de Freitas, Ediolene Viana Machado, clivia Maria Baia Nery, Maria do Socorro Silva E Silva, Maria do Socorro de Souza Maia, Cledison Morais de Figueredo, Marco Antônio Ribeiro dos Santos, Valdinei Castilho Lobato, Antônio Fernando de Sousa Nascimento, Joelson Pantoja Machado, José Miguel Araujo Marinho, Fernando William Pereira Cardoso, Denis Dos Santos Ferreira, Florencio Seixas Trindade, Robson Eurik Pixuna Lima, Dielson do RemÉdio da Costa Afonso, Rosilda das Neves Moraes, Pedrina Oliveira de Sousa Aire, Ronaldo de Azevedo Baena, Cleciane Leal Pamplona, Adriana Magna Carvalho, Edinalva de Jesus Silva Neves, Cintia de CastrO Tavares, Jadellany Souza da Silva, João do Carmo Viana, izabel Cristina dos Santos Reis E Raimunda Rodrigues de Oliveira, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 60.619

(Processo n.º 2018/51793-1)

Assunto: Representação, com pedido liminar, formulada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., contra supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 17/2018, realizado pela Universidade do Estado do Pará, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, bem como seus postos de saúde e imóveis por esta locados.

Advogado: GLAUBER DE BRITTES PEREIRA - OAB/RJ n.º 186.555

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3°, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Arquivar a representação formulada pela empresa ARAÚJO ABREU EN-GENHARIA S.A., face à revogação do Pregão UEPA 017/2018, haja vista a perda do objeto diante da revogação do certame e da nulidade determinada pelas sentenças judiciais em sede de Mandados de Segurança;
- 2) Recomendar à Universidade Estadual do Pará:
- a) Que observe fidedignamente os horários de início da sessão pública de pregões eletrônicos, dando transparência e isonomia aos licitantes quanto aos horários praticados, avisando previamente quando da abertura de prazos, para que se tome conhecimento em tempo hábil das decisões do pregoeiro;
- b) Que permita a todos os licitantes a retificação das propostas de preços, de acordo com as normas editalícias, garantindo a aplicação do princípio da isonomia;
- c) Que se atenha às exigências legais, normativas e previstas no instrumento convocatório, garantindo a aplicação dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório;
- d) Que nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, não exija comprovação quantitativa de pessoal apto a executar serviços idênticos aos do objeto licitado, seguindo o que dispõe a jurisprudência do TCU.
- 3) Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que achar cabíveis nas esferas civil e penal. **ACÓRDÃO Nº. 60.620**

(Processo nº. 2019/52355-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE **SOUZA**

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLI-VEIRA (Art. 191, § 3°, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n° . 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 363, de 31.01.2019, em favor de OSANA PEREIRA DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 560855

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04 Nº do Contrato: 16/2016

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará.

Valor do Contrato: O valor global estimado do contrato é de R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais).

Pregão Eletrônico: 08/2016-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Facto Turismo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do

contrato firmado e alteração da cláusula de fiscalização. Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000. Natureza da Despesa:

33.90.33.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Aditivos Anteriores:

Termo Aditivo 03, Data Assinatura: 05/08/2019, Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Termo Aditivo 02, Data Assinatura: 10/08/2018, Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Termo Aditivo 01, Data Assinatura: 11/08/2017, Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Protocolo: 560807

FÉRIAS

PORTARIA Nº 183/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 08/07/2020 (Protocolo nº 2020/475813), e os termos da Resolução nº 06/2016/MPC/PA, do Colégio de Procuradores; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 09 (nove) dias das férias relativas ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, para o período de 23 a 31/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 10 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 560757

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e ocupacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57.II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 10/07/2020.

Vigência do Aditamento: 02/09/2020 a 01/09/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760. Elementos

de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560720 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019-MP/PA

Núm. do Contrato: 141/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRU-

Núm. do Termo aditivo: 1º

ÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Jacundá/PA. Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Data de Assinatura: 13/07/2020.

Vigência do Aditamento: 18/08/2020 a 15/11/2020. Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560874

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 081/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA

Objeto: serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Acará/ Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais 07

(sete) meses, nos termos do art. 57.II e art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do referido Contrato. Data de Assinatura: 10/07/2020.

Vigência do Aditamento: 24/09/2020 a 23/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos

de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560721

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 017/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP (CNPJ: 01.057.537/0001-50)

Objeto prestação de serviço de acesso à internet , para atendimento da Promotoria de Justiça de Almerim/PA.

Valor Total: 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494. Natureza de des-

pesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 560724

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Núm. do Convênio: 001/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás (CNPJ 01.613.321/0001-24)

Objeto: Cooperação entre os partícipes para viabilização da obra de construção de prédio destinado à sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município. Data da Assinatura: 13/07/2020.

Vigência: 13/07/2020 a 31/07/2021.

Valor total de repasse: R\$ 3.164.690,26 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos);

Valor total de contrapartida: R\$73.629,50 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária do Concedente: Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento, Dotação Orçamentária: 04.122.1315.2.020 Realizar Convênios/Cooperação Técnica/Termo de Cooperação/Termo de Fomento Público e Privado e Entidades Não Governamentais, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 15500000 Transferência União Royalties Recursos Minerais. Dotação Orçamentária do MPPA: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 -Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público, Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, Fonte: 0101 - Recursos Ordinários Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 033/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 033/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 033/2020

Data da Instauração: 10/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. CASEMIRO BARBOSA PAMPLONA, idoso de 80 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 706 1030 0933 5760), acometido de enfermidade na próstata, a realização de TRA-TAMENTO CIRÚRGICO, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 561049

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 032/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 032/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 032/2020

Data da Instauração: 10/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. ORLANDO DO CARMO CONCEIÇÃO, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 700 0052 0790 5206), diagnosticado com doenças vasculares periféricas (CID 10 I 73.9), a realização de TRATAMENTO EM CÂMARA HIPERBÁRICA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício

Protocolo: 561042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 031/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 031/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 031/2020

Data da Instauração: 08/07/2020 Objeto: Acompanhar a política pública de melhoria da cobertura dos servicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Belém-PA, no período de 2020 a 2021.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos

(em exercício)

Protocolo: 560767

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Núm. do Termo de Adesão: SN/2020.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Rui Barbosa - IRB (CNPJ nº 58.723.800/0001-10)

Objeto: adesão do Ministério Público do Estado do Pará ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da PORTARIA IRB nº 11/2020.

Data de Assinatura: 09/07/2020. Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2025.

Ordenadores Responsáveis: Dr. Gilberto Valente Martins (Procurador-Geral de Justiça MP/PA) e Ivan Lelis Bonilha (Presidente do IRB).

Protocolo: 560959

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananin-deua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000025-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justica de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811

PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 1371730-SSP/PA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONA-LIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, CNPJ Nº 09.228.346/0001-16. Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, INICIALMENTE PELA INFRIGÊNCIA DO ARTIGO 11, INCISO VI, [DEIXAR DE PRESTAR CONTAS QUANDO ESTEJA OBRIGADO A FAZÊ-LO - CONVÊNIO SEPAQ N° 018/2008 E TERMO ADITIVO - ACÓRDÃO N° 59.986], CON-SUBSTANCIADO NO EXPEDIENTE Nº 00100/SEGER-TCE, PROTOCOLO MI-NISTERIAL N° 3316/2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR - Promotor de Justiça.

Protocolo: 561045

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.401/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Prazo de vi-gência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo. 1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.402/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

 nº Prorrogação do Contrato n.º 1.403/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.673/2020 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.674/2020 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Protocolo: 560981

Protocolo: 560982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares nas UBS: RORAIMA AMAPÁ, AURÁ, CURUÇAMBÁ E JAR-DIM AMAZÔNIA no Município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe a Empresa: ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04 vencedora dos lotes: 01 R\$ 82.500,00 lote 02 R\$ 74.800,00, lote 03 R\$ 50.650,00 e lote 04 R\$ 69.200,00, perfazendo um valor global de R\$ 277.150,00 (duzentos e setenta e sete mil e centos e cinquenta reais). Ananindeua/PA, 10 de julho de 2020.

Edilza Farias Azevedo Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL **DE BAGRE**

PREFEITURA MUNIÇIPAL DE BAGRE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato Nº 2018.08.13-0001. Origem: TOMADA DE PRECOS nº201806260001TP. Contratante: Município de Bagre. Contratado: ELIEZER GONCALVES GIRARD EIRELI, CNPJ 10.518.489/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Orla do Balneário Praia da Costa, do município de Bagre Pará. Fundamentação: Art. 57, 1°, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 642.149,45 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). dotação Orçamentária: SEOB 15.541.0037.1.076.0000 4.4.90.51.00. data da Assinatu-

ra:01/08/2019. Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato Nº 2018.08.13-0001. Origem: TO-MADA DE PRECOS nº201806260001TP. Contratante: Município de Bagre. Contratado: ELIEZER GONCALVES GIRARD EIRELI, CNPJ 10,518,489/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Orla do Balneário Praia da Costa, do município de Bagre Pará. Fundamentação: Art. 57, 1°, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 642.149,45 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). dotação Orçamentária: SEOB 15.541.0037.1.076.0000 4.4.90.51.00. data da Assinatura:31/12/2019 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Protocolo: 560991

Protocolo: 560989

Protocolo: 560992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que no dia 05/08/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves -Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviço de Reforma do Posto de Saúde Inedina Tessaro Mainard - Vila Mainard e Posto de Saúde da Vila de São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 12:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com, disponível nos sites: http://www.geoobras.tcm.pa.gov.br/ e https://breves.pa,gov.br. TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020. A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde comunica que no dia 11/08/2020, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contrata-ção de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviço de Conclusão do Posto de Saúde do Porto Cacique Localizado no Rio Japichaua- Zona Rural do Município de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 12:00h. podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com, disponível nos sites: http://www.geoobras.tcm.pa.gov.br/ e https://breves.pa,gov.br. Queila Meireles Flores - Presidente CPL.

Protocolo: 560984

Protocolo: 560986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins que o Pregão Presencial 004/2020 com Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA, foi REVOGADO.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/07/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm. pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 560987

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

075/2020-CPL/PMM. Processo Pregão Eletrônico no Licitatório nº 8.862/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Data do certame: 21/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA INTEGRADO A SAUDE DA MULHER - CRISMU. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a SUSPENSÃO da abertura deste certame para readequação do objeto do Edital. Marabá (PA), 13/07/2020. Antonia Barroso Mota Gomes Pregoeira CPL/PMM

Protocolo: 560988

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, DE 04 (QUATRO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018/SEVOP/ PMM, PRÓCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3.668/2018-PMM - REFERENTE A CON-CORRÊNCIA Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: SERVIÇOS DE ENGE-NHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS FIOS E SARGETAS EM PRAÇAS E LOGRADORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ sob . Nº 27.489.159/0001-78. Assinatura: 10/07/2020 - Vigência: 11/07/2020 à 11/11/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas FÁBIO CARDOSO MOREIRA Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 341/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.163/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 065/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: ELE-TRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21, Valor R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2047 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEDE; 10 301 0082 2.051 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente (SAMU); e 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade (MAC/SIH). Élemento de despesas: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 10 de julho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA Respeitosamente,

Raimundo Marques de Matos Diretor Financeiro SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Instalação e Fornecimento de Materiais Eletricos Para Iluminação de Ruas e Avenidas. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/07/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos. Fones 93 3528 1150/1151. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Instalação, Manutenção, e Fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, Com Monitoramento. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 30/07/2020 ás 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151. Leandro Dallagnol

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMO/SEMED - Processo Administ.: 131/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar a alunos do ensino médio e ensino fundamental para 17 (Dezessete) rotas, por meio de veículos automotores e embarcações, a serem executadas no meio urbano e meio rural, na região de terra firme e região de várzea durante o ano letivo de 2020, incluindo fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresas: VIEIRA TRANSPOR-TE & SERVIÇOS LTDA - EIRELI, CNPJ: 17.958.567/0001-78. Valor Global: R\$ 195.950,00 (Cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais); C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Valor Global: R\$ 148.700,00 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos reais); F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP, CNPJ: 24.423.423/0001-82. Valor Global: R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) e ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ:29.117.016/0001-60. Valor Global: R\$ 78.170,00 (Setenta e oito mil e cento e setenta reais). Data da Homologação: 09/07/2020. JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMO/SEMED. Processo Administ.: 111/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gênero alimentício (Macarrão tipo espaguete) para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal do município de Óbidos/PA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAE/PA, durante o ano letivo de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMED. Contratada: F. R. RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.737.361/0001-05. Valor Global: R\$ 107.616,00 (Cento e sete mil e seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 10/07/2020 à 31/12/2020. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.

Protocolo: 560993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-033SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-033 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; HB20 CONSTRUÇÕES LTDA; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LIDA e CONSTRUMABÉ CONTRUTORA LIDA; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital edital e INABILITAR a empresa conforme abaixo: GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LIDA - EPP - A licitante não apresentou declaração de aceite do profissional detentor do acervo técnico, descumprindo assim o item 8.1.4.2, alínea "e" do instrumento convocatório, assim como, não atendeu ao item 8.1.3.1.2, uma vez que o prazo do seguro encontra-se inferior ao exigido no certame.

Parauapebas/PA, 13 de julho de 2020. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 560907

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE SUSPENSÃO

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO do processo de seleção em epígrafe em razão da necessidade de análise detalhada dos pedidos de esclarecimentos técnicos encaminhados pelas consultoras integrantes da lista curta referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP, conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN-2350-9, que possui como objeto a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido ratifica-se a suspensão do processo citado, com data de retorno a ser divulgada posteriormente. PARAUAPEBAS - PA, 13 de julho de 2020.

Dayton Neves Pereira
Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

Protocolo: 560911

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2019PROSAP O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados, que em razão de alteração da Solicitação de Proposta (SDP), fica prorrogada a abertura dos trabalhos relativos ao processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2019PROSAP, conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa

de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido fica marcada abertura do processo de seleção para dia 14 de agosto de 2020, às 10:00 horas, no Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas (1º Piso), localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas, Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio 2, Município de Parauapebas, Estado Pará, Brasil.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de julho de 2020.

Dayton Neves Pereira Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

Protocolo: 560909 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE SUSPENSÃO

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados a <u>SUSPENSÃO</u> do processo de seleção em epígrafe em razão da necessidade de análise detalhada dos pedidos de esclarecimentos técnicos encaminhados pelas consultoras integrantes da lista curta referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP, conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN-2350-9, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do Rio Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido ratifica-se a suspensão do processo citado, com data de retorno a ser divulgada posteriormente.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de julho de 2020. Dayton Neves Pereira Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20200257; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada (O): J K Ferreira Informatica Eireli - Me; Objeto. Aquisição de Suprimentos, Material e Equipamento de Informatica Para atender as necessidades do Orgão Gerenciador e Participantes. Valor Total: R\$ 4.708,506,00 (quatro milhões setecentos e oito mil quinhentos e seis reais). Vigência: 09 julho de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 09 julho de 2020.

Protocolo: 560995

Protocolo: 560910

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2020 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02802002/20/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2020-170401.

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, que tem como objeto a CONSTITUIÇÃO DE REGIS-TRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA, DESTE MUNICÍPIO, que teria sua abertura para o dia no dia 16/07/2020 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 28/07/2020, às 10:00 hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à retificações na alimentação junto ao Portal de Compras Públicas que por falha humana o processo teve sua data de abertura equivocada. Como não iremos ter nenhuma alteração no edital. O Edital Retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php, Mural de Licitações TCM-PA, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Av. Djalma Machado, nº 32, Centro, deste Município - CEP: 68830-000, informações via e-mail licitapmpp@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20200084. Tomada de Preço nº 2/2019-031255. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): Tupaiu Construções e Serviços Ltda. CNPJ(MF) 10.971.680/0001-44. Objeto: Contratação de Empresa para a construção do Gramado e Alambrado do Campo de Futebol no Município de Prainha/Pa, Conforme Contrato de Repasse do Convenio nº 869714/2018 Operação 10572246-52 do Ministério do Esporte. Vigência: 04 de julho à 02 de novembro de 2020. Assinatura: 03 de julho de 2020. Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do Contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

Protocolo: 560997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA N°.096/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Irene Escher Boger, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº004/2013, de 01 de janeiro de 2013, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas prestadoras de Serviços de Engenharia: Fábio Andrey Souza Melo - CREA: 28961- D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 560999 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 032/2020/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém -Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Designar, Antonio Eder John de Sousa Coelho, como Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases. ART. 20 - Para atuar como auxiliar ou equipe do Pregoeiro designado a exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os pregoeiros do Município, com a ciência do Secretário para a ratificação dos atos realizados: Ana Erika Maia de Sigueira, Antonia dos Santos Costa, Alessandro Aguiar Rocha, Cláudia Letícia Silva de Matos. ART. 4º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 30 de maio de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 050/2020/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de CONTRATO Nº 029/2019/SE-MINFRA, Objeto: Execução de Serviços de Construção da Orla do Maracanã - Primeira Etapa, no Município de Santarém - Pará, o Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Fica designado como fiscal substituto Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 13 de julho de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 561001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender todos os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www. comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 14/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 561002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020 - PROCES-SO Nº 9/2020-070702. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para aquisição de peças e serviço de mão de obra, para manutenção mecânica a serem utilizados na manutenção de veículos, máquinas, tratores, caminhões e ônibus do município, conforme especificações no termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 24/07/2020 às 10:00h. O edital estará disponível nos sites: www. portaldecompraspublicas.com.br e www.santaremnovo.pa.gov.br. Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro.

Protocolo: 561003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.007-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araquaia - Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.007-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE TESTE DE COVID-2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.008-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araquaia - Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.008-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO PARA FUTURA A AQUISIÇÃO DE 80 TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/ pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@ saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200128; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002PMSJP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN-TE; CONTRATADO: CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; OBJETO: Contratação de remanescente do processo Pregão SRP nº 9/2019 - 009PMSJP para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município; VALOR TOTAL: R\$ 33.649,96; PRO-GRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1601.185420521.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24, Subelemento 3.3.90.30.26; Exercício 2020 Atividade 1601.185420521.2.064, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.39; VIGÊN-CIA: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINA-TURA: 06 de Julho de 2020.

ASS Jânio Almeida Damasceno CAR Secretário Municipal.

Protocolo: 561006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N^o DL-014/2020-PMT. Objeto: Contratação direta e emergencial de empresa para fornecimentos de kit's humanitário, para atender as famílias afetadas pela inundação do Rio Tocantins conforme PORTARIA Nº 1568/2020 MDR – Defesa Civil. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME. CNPJ nº 10.682.572/0001-51 Valor: R\$ 571.946,32 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal: Art, 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 13/07/2020. Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal.

Protocolo: 560919

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Extrato de Contratos

Contrato nº 20209138; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CON-TRATADA: A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS-ME VA-LOR TOTAL: R\$ 51.000,00. (Cinquenta e Um Mil Reais); ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00053-SRP OBJETO. Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde VIGENCIA: 10/07/2020 á 31/12/2020.

Protocolo: 561008

PARTICULARES

O Sr. Heleno Jorge de Sousa Lima, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 31701 SSP/PA e CPF 082.035.392-20, proprietário da Fazenda São Jorge, localizada no município de Vitória do Xingu-PA, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13035/2018, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273375/2019.

Protocolo: 561012

O Sr. Geraldo Augusto Pereira, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do RG nº 11125761 SSP/MS e CPF 320.640.559-91, detentor do Lote 12 e 12 A da Gleba 84, localizada no município de Uruará-PA, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDAD E RURAL (LAR) nº 13314/2020, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273473/2020.

Protocolo: 561010 SR. JONACIR DALMASO

FAZENDA SÃO DOMINGOS,

CPF: 050.158.207-04, vem tornar PÚBLICO o TERMO DE COMPROMISSO sob nº 002/2020 firmado junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas datado de 09/07/2020 visando a regularização do passivo de reserva legal declarado no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR N° PA - PA-1505502-43157276D9DB4699A1BF12D6A9ADC5F1 do imóvel.

Protocolo: 561015

JOSÉ EDELMAR OLINDA torna público que requereu à SEMMA a Licença de Atividade Rural, protocolado dia: 08/07/2020, p/pecuária da Fazenda Malhada do Alto, mun. Maracanã/PA.

Protocolo: 561013

CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA torna público que requereu à SEMMA a Licença de Atividade Rural, protocolado dia: 08/07/2020, p/pecuária da Fazenda Malhada do Alto II, mun. Maracanã/PA.

Protocolo: 561014

EMPRESARIAL

A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 432/2020 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Tv. Nove de Janeiro, 1403, São Brás Município de Belém (PABLM001).

Protocolo: 561030

A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7607/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Rua Benfica, nº 07, Bangui - Município de Belém (PABLM044).

Protocolo: 561021

POSTO BARREIRINHAS LTDA, CNPJ Nº 05.843.222/0001-90, à Rua Lauro Sodre, 520, São José. Torna Público que recebeu a LO Nº 066/2019 com validade até 05/08/2020 e está solicitando a sua Renovação na SEM-MA Tucuruí para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 561029

PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA

CNPJ: 01.532.081/0001-33, situado a Rod PA 150, s/n, Km 2,5 (ALÇA VIÁRIA), São João, Marituba/PA, CEP67200-000. Torna público que recebeu da SEMMA, a LO n°0052/2020 válida até 07/07/2021, para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e

Protocolo: 561023

A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7606/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Passagem Maria das Graças, nº 28 - Água Cristal, Sacramenta - Município de Belém (PABLM037).

Protocolo: 561031

A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A., inscrita no CNPJ: 33.845.322/0013-24, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua a Licença de Operação para a atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, no endereço Rod 316, nº 5000, fundos, galpão 3 e 4, km 5, Águas Lindas, Ananindeua-PA, por meio do processo:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Itupiranga- PA torna público para conhecimento dos interessados que homologou o Processo licitatório nº 9/2020-010101. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual abastecimento (diesel s-10, gasolina comum) dos veículos oficiais em serviço deste poder legislativo. Para o proponente: R M Chaves Combustíveis e Lubrificantes; C.N.P.J. Nº 06.038.222/0001-80. Valor: R\$ 55.400,00. Data da homologação 09/07/2020.

Paulo Sergio Barros

Presidente

Protocolo: 561024

A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7600/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Estrada do Tapanã, nº 50 - Tapanã - Município de Belém (PABLM047).

Protocolo: 561019

DLF IND. E COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 16.950.612/0001-85, AV. do Trabalhador Ivo Alves Barbosa, s/n, Industrial - São Miguel do Guamá/PA, torna-se público: que solicitou da SEMMA-São Miguel do Guamá/PA a Licença de Operação, protocolo nº 249/2020, atividade: 1401-Desdobro de madeira em tora para produção de madeira

Protocolo: 561027 A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7602/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de

Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Avenida Damasco, nº 87, Cabanagem - Município de Belém (PABLM041). Protocolo: 561020 LEONARDO DE ALMEIDA QUEIROZ, CPF: 261.511.206-63, torna publico que Requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de de Atividade Rural - LAR para a atividade

de BOVINOCULTURA em Santa Maria das Barreiras/Pará. Protocolo: 561028 C R W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME (Auto Posto Crista-

A empresa C R W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME CNPJ/MF Nº 06.038.254/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 15.235.805-6, Instalada no município de Curionópolis, Estado do Estado do Pará, sito a Avenida Pará, s/nº, QD Especial, LT 05, Centro, CEP 68.523-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a Licença de Operação, n.º 11859/2019, válida até 14/08/2020, processo 2015/39332, em substituição à LO n.º 10137/2016.

Protocolo: 561017 A Empresa W. REZENDE SOARES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ no 15.416.533/0002-07, localizada na AV. DOS BURITIS, S/N, Q. 289 L. 13,14 e 15, Bairro: IBIZA, Altamira-PA, torna público que recebeu junto à SE-MAS-PA, a Licença de Operação (LO Nº 12298/2020) com validade até 07/07/2024 para atividade: <u>Fabricação de tintas, vernizes, impermeabili-</u> zantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas.

A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7605/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Avenida Senador Lemos, nº 4353, Sacramenta - Município de Belém (PABLM030).

